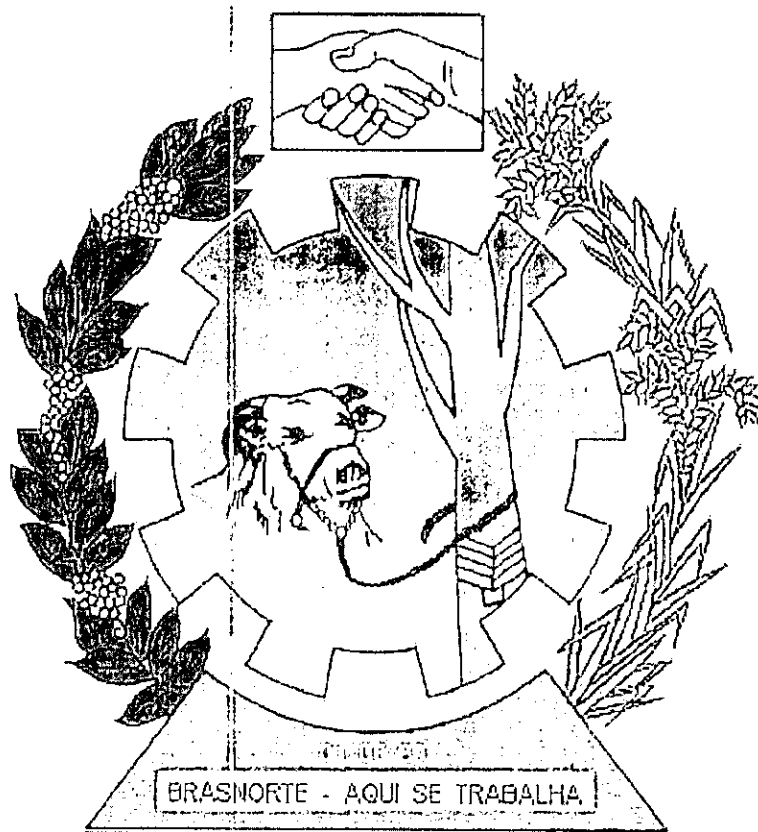


ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO
PARA 2020
LEI Nº 2.376/2019
DE 30/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

Ofício nº. 577/19/GP

Brasnorte - MT, 30 de outubro de 2019.

REF: ENVIO DE LEI.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, através do presente encaminho a esta Casa de Leis, a seguinte Lei de 30/10/2019, que trata da LOA – Lei Orçamentária Anual, estima a receita e fixa a despesa do Município de Brasnorte – MT e os seus respectivos anexos para o exercício financeiro de 2020:

⇒ Lei nº. 2.376/2019, referente ao Autógrafo 126/2019.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente.

Mauro Rui Heisler
Prefeito

Ao
Exmo. Sr.
VEREADOR GILBERTO MARCELO BAZZAN
D.D. Presidente da Câmara Municipal.
Brasnorte – MT.

RECEBI

13 / 11 / 19

Barra do Garças/MT, 01 de novembro de 2019.

João Jakson Vieira Gomes
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17.12.2018
OAB/MT nº 20.239-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 270/2019

"Dispõe sobre o DEFERIMENTO DAS FÉRIAS da senhora EDIGLEUMA DA SILVA LIMA, e dá outras providências."

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 109, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido as férias do servidor, da senhora EDIGLEUMA DA SILVA LIMA, lotada como Técnica de Enfermagem no Pronto Atendimento na Secretaria de Saúde, sendo Referente ao Ano de 2018 e 2019. Sendo que o Gozo das férias iniciar no dia 01 de novembro de 2019 e terminará no dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia, 31 de outubro de 2019.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 309/2019

Retifica a Portaria 292/2019, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Fabielle Rodrigues Moreira e dá outras providências.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 109, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 292/2019, que dispõe a nomeação da Senhora Fabielle Rodrigues Moreira no cargo de Fiscal de Contrato, a fim de correção devido ao erro de digitação onde se lê: Fica nomeada no cargo em Comissão da Diretoria de Departamento de COMPRAS, sendo que o correto é Fica nomeada no cargo Atividade de Fiscal de Contratos.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia, 01 de novembro de 2019.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 310/2019

Retifica a Portaria 306/2019, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Fabielle Rodrigues Moreira e dá outras providências.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 109, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 306/2019, que dispõe a nomeação da Senhora Fabielle Rodrigues Moreira no cargo de Fiscal de Contrato, a fim de correção devido ao erro de digitação onde se lê: Fiscal do contrato Nº 58/2019, Adesão 004/2019, Processo 041/2019, sendo que o correto é Fiscal de contrato Nº 53/2019, Adesão 003/2019, Processo 36/2019.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia, 01 de novembro de 2019.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 311/2019

"Dispõe sobre a exoneração da servidora para o cargo de Fiscal de Contrato e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor RONALDO ROSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n. 109 inciso V.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exoneração da Função atividade de Fiscal do Contrato Nº. 31/2019 – CONVITE 002/2019 – PROCESSO Nº. 009/2019 – a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
MIRIAN MARTINS BENTO	N.º 553	RECEPCIONISTA	FISCAL CONTRATO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia/MT, 01 de novembro de 2019.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

LEGISLAÇÕES

LEI Nº2.376/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Brasnorte, para o exercício Financeiro de 2020.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração Direta.

ARTIGO 2º - O Orçamento Geral do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, estima à receita em R\$ 69.129.291,58 (Sessenta e nove milhões e cento e nove mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) e fixa a despesa em igual valor

ARTIGO 3º - As receitas orçamentárias serão realizadas, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
I - Por Categoria Econômica	
1 - Receitas Correntes	66.847.835,99
2 - Receitas de Capital	2.281.455,59
TOTAL	69.129.291,58
II - Por Fontes	
RECEITAS CORRENTES	
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.841.977,39
1.2 - Contribuições	663.736,78
1.3 - Receita Patrimonial	578.544,21
1.6 - Receita de Serviços	1.295.520,11
1.7 - Transferências Correntes	64.986.063,60
1.7 - Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	8.783.666,33
1.9 - Outras Receitas Correntes	265.660,23
RECEITAS DE CAPITAL	
2.2 - Alienação de Bens	37.866,98
2.4 - Transferências de Capital	2.243.588,61
TOTAL	69.129.291,58

ARTIGO 4º - As despesas serão realizadas de acordo com as especificações dos Anexos desta lei, constantes do programa de trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
I - Por Órgão da Administração	
01 - Câmara Municipal de Brasnorte	3.637.499,71
02 - Gabinete do Prefeito Municipal	1.402.360,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	2.423.736,00
04 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	10.935.420,99
05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	25.013.727,49
06 - Secretaria Municipal de Saúde	16.198.624,52
07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	1.370.407,50



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1765

Divulgação segunda-feira, 4 de novembro de 2019

— Página 42

Publicação terça-feira, 5 de novembro de 2019

08 - Secretaria Municipal de Finanças	3.499.309,61
09 - Secretaria Municipal de Assistência Social	2.202.861,54
10 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	838.255,01
11 - Secretaria Municipal de Planejamento	270.112,50
99 - Reserva de Contingência	1.336.956,71
TOTAL	69.129.291,58
II - Por Categoria Econômica	
3 - Despesas Correntes	62.170.123,76
4 - Despesas de Capital	5.622.211,11
9 - Reserva de Contingência	1.336.956,71
TOTAL	69.129.291,58
III - Por Funções	
01 - Legislativa	3.637.499,71
02 - Administração	6.597.170,12
06 - Assistência Social	2.202.861,54
10 - Saúde	16.198.624,52
12 - Educação	24.931.140,31
13 - Cultura	82.587,18
15 - Urbanismo	3.552.127,25
16 - Habitação	157.049,27
17 - Saneamento	1.187.415,81
18 - Gestão Ambiental	38.587,50
20 - Agricultura	1.331.820,00
25 - Energia	51.817,50
26 - Transporte	5.972.678,66
27 - Desporto e Lazer	661.855,01
28 - Encargos Especiais	1.189.100,49
99 - Reserva de Contingência ou Reserva Legal de RPPS	1.336.956,71
TOTAL	69.129.291,58
IV - Por Programas	
0002 - Gestão Político Administrativa	1.143.292,50
0003 - Gestão Administrativa	2.503.116,00
0004 - Gestão Financeira	2.310.209,12
0005 - Desenvolvimento da Agricultura	1.051.707,50
0008 - Educação Compensatória	198.450,00
0009 - Educação de Ensino Superior	66.150,00
0010 - Promoção de eventos artísticos e culturais	82.587,18
0011 - Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	661.855,01
0012 - Atendimento integral à saúde	8.246.708,60
0013 - Assistência social/atenção e integração social do idoso	660.397,50
0014 - Assistência Social/Atenção ao Portador de Deficiência	68.355,00
0015 - Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	836.797,50
0016 - Assistência social/Assistência comunitária	637.311,54
0017 - Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	933.746,95
0018 - Políticas habitacionais	157.049,27
0019 - Urbanização	3.625.994,75
0020 - Obras urbanas e saneamento básico	223.901,36
0021 - Obras de extensão da rede elétrica	51.817,50
0022 - Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais	3.340.274,14
0023 - Encargos especiais	1.189.100,49
0026 - Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte	235.000,00
0027 - Odear a Câmara de Equipamentos (Veículos)	100.000,00
0028 - Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal	2.893.344,71
0029 - Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município	180.000,00
0032 - Aquisição de Ônibus Escolares	87.623,10
0033 - Transferências a Instituições Escolares	145.089,00
0034 - Construção da Rede de Gênia de Águas Pluviais para Combate a Erosão - Drenagem	29.767,50
0035 - Preservação, Conservação e Fiscalização do Território Indígena	33.075,00
0036 - Realização de Exposições	270.112,50
0038 - Remun. e Encargos dos Profis do Magistério da Educ. Básica	248.327,64
0039 - Remun. e Encargos dos Profis do Magist. da Educ. Básica - Ensino Especial	184.769,95
0046 - Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado	6.500,00
0048 - Meio Ambiente	38.587,50
0049 - Turismo	143.325,00
0051 - Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa	222.655,00
0052 - Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	259.087,50
0053 - Fiscalização e Controle da Política de Saúde	41.917,05
0054 - Planejamento Municipal	270.112,50
0058 - Manutenção de Rodovias Estaduais não pavimentadas e Municipais Pavimentadas ou não - FETHAB	2.493.489,52
0060 - Educação Infantil - Assistência Educacional às crianças de 0 a 5 anos	4.541.426,94
0061 - Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano	19.459.663,68
0062 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	1.135.981,03
0063 - Piso de Atenção Básica Variável	3.131.292,35
0064 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.147.783,03
0065 - Vigilância em Saúde	525.209,89
0066 - Básico da Assistência Farmacêutica	182.715,90
0067 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	112.062,78
0068 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	672.953,89
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.956,71
TOTAL	69.129.291,58

ARTIGO 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelos artigos nº 42 e nº 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no Artigo 2º desta Lei.

II - Realizar operações de crédito até limite fixado pelo Senado Federal.

ARTIGO 6º - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

ARTIGO 7º - Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, assim como do Plano Plurianual para o período 2018-2021.

ARTIGO 8º - As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº 2.049/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e pela Lei Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Mauro Rui Heislser
Prefeito

ANEXO V

DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2020

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORÇAMENTO FISCAL

PODER LEGISLATIVO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	3.637.499,71
------------------------------------	--------------

PODER EXECUTIVO

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.402.380,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.423.736,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	10.935.420,99
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	25.013.727,49
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	1.370.407,50
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.499.309,61
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	838.255,01
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	270.112,50
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.956,71
TOTAL GERAL	47.090.305,81

ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.198.624,52
09 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.202.861,54
TOTAL GERAL	18.401.486,06

TOTAL GERAL	69.129.291,58
--------------------	----------------------

Mauro Rui Heislser
Prefeito

Ivanise Luiz Passarini Dalta Rosa
CRCMT - 009076/O-2

Obs.: os anexos referentes a esta lei encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico:
<http://200.199.195.35:10080/portaltransparencia/leisatos-geral/geral>

LEI Nº 2.377/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, destinado a Implantação de Pavimentação em Vias Públicas no Município de Brasnorte - MT, referente ao Contrato de Repasse nº 866663/2018/MCIDADES/CAIXA, e dá outras providências.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – Mato Grosso, por seu Prefeito Municipal, abaixo assinado, DECLARA, que fez publicar nos locais de costume do prédio desta Prefeitura, Câmara Municipal, no site www.brasnorte.mt.gov.br, o Orçamento Público do Município para o exercício financeiro de 2020, LOA – Lei Orçamentária Anual nº 2.376/2019 de 30 de outubro de 2019.

Brasnorte – MT, 30 de outubro de 2019.



MAURO RUI HEISLER Z
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

LEI Nº2.376/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Brasnorte, para o exercício Financeiro de 2020.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração Direta.

ARTIGO 2º - O Orçamento Geral do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, estima à receita em R\$ 69.129.291,58 (Sessenta e nove milhões e cento e vinte e nove mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) e fixa a despesa em igual valor.

ARTIGO 3º - As receitas orçamentárias serão realizadas, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - Por Categoria Econômica

1 - Receitas Correntes	66.847.835,99
2 - Receitas de Capital	2.281.455,59
TOTAL	69.129.291,58

II - Por Fontes

RECEITAS CORRENTES

1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.841.977,39
1.2 - Contribuições	663.736,78
1.3 - Receita Patrimonial	578.544,21
1.6 - Receita de Serviços	1.295.520,11
1.7 - Transferências Correntes	64.986.063,60
1.7 – Transferências Correntes – Deduções FUNDEB	-8.783.666,33
1.9 - Outras Receitas Correntes	265.660,23

RECEITAS DE CAPITAL

2.2 - Alienação de Bens	37.866,98
2.4 - Transferências de Capital	2.243.588,61



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

TOTAL

69.129.291,58

ARTIGO 4º - As despesas serão realizadas de acordo com as especificações dos Anexos desta lei, constantes do programa de trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - Por Órgão da Administração

01 - Câmara Municipal de Brasnorte	3.637.499,71
02 - Gabinete do Prefeito Municipal	1.402.380,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	2.423.736,00
04 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	10.935.420,99
05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	25.013.727,49
06 - Secretaria Municipal de Saúde	16.198.624,52
07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	1.370.407,50
08 - Secretaria Municipal de Finanças	3.499.309,61
09 - Secretaria Municipal de Assistência Social	2.202.861,54
10 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	838.255,01
11 - Secretaria Municipal de Planejamento	270.112,50
99 - Reserva de Contingência	1.336.956,71

TOTAL

69.129.291,58

II - Por Categoria Econômica

3 - Despesas Correntes	62.170.123,76
4 - Despesas de Capital	5.622.211,11
9 - Reserva de Contingência	1.336.956,71
TOTAL	69.129.291,58

III - Por Funções

01 - Legislativa	3.637.499,71
04 - Administração	6.597.170,12
08 - Assistência Social	2.202.861,54
10 - Saúde	16.198.624,52
12 - Educação	24.931.140,31



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

13 - Cultura	82.587,18
15 - Urbanismo	3.552.127,25
16 - Habitação	157.049,27
17 - Saneamento	1.187.415,81
18 - Gestão Ambiental	38.587,50
20 - Agricultura	1.331.820,00
25 - Energia	51.817,50
26 - Transporte	5.972.678,66
27 - Desporto e Lazer	661.855,01
28 - Encargos Especiais	1.189.100,49
99 - Reserva de Contingência ou Reserva Legal de RPPS	1.336.956,71
TOTAL	69.129.291,58

IV - Por Programas

0002 - Gestão Político Administrativa	1.143.292,50
0003 - Gestão Administrativa	2.503.116,00
0004 - Gestão Financeira	2.310.209,12
0005 - Desenvolvimento da Agricultura.	1.061.707,50
0008 - Educação Compensatória	198.450,00
0009 - Educação de Ensino Superior	66.150,00
0010 - Promoção de eventos artísticos e culturais.	82.587,18
0011 - Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	661.855,01
0012 - Atendimento integral a saúde.	8.246.708,60
0013 - Assistência social/atenção e integração social do idoso	660.397,50
0014 - Assistência Social/Atenção ao Portador de Deficiência	68.355,00
0015 - Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	836.797,50
0016 - Assistência social/assistência comunitária	637.311,54
0017 - Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	933.746,95
0018 - Políticas habitacionais	157.049,27
0019 - Urbanização	3.625.994,75
0020 - Obras urbanas e saneamento básico	223.901,36
0021 - Obras de extensão da rede elétrica	51.817,50
0022 - Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	3.340.274,14
0023 - Encargos especiais	1.189.100,49



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

0026 - Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.	235.000,00
0027 - Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).	100.000,00
0028 - Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	2.893.344,71
0029 - Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município.	180.000,00
0032 - Aquisição de Ônibus Escolares.	87.623,10
0033 - Transferências a Instituições Escolares.	145.089,00
0034 - Construção da Rede de Galeria de Aguas Pluviais para Combate e Erosão - Drenagem.	29.767,50
0035 - Preservação, Conservação e Fiscalização do Território Indígena	33.075,00
0036 - Realização de Expobrás	270.112,50
0038 - Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educ Básica	248.327,64
0039 - Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	184.769,95
0046 - Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.	6.500,00
0048 - Meio Ambiente	38.587,50
0049 - Turismo	143.325,00
0051 - Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa	222.655,00
0052 - Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	259.087,50
0053 - Fiscalização e Controle da Política de Saúde.	41.917,05
0054 - Planejamento Municipal.	270.112,50
0058 - Manutenção de Rodovias Estaduais não pavimentadas e Municipais Pavimentadas ou não - FETHAB.	2.493.489,52
0060 - Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	4.541.426,94
0061 - Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	19.459.663,68
0062 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	1.135.981,03
0063 - Piso de Atenção Básica Variável.	3.131.292,35
0064 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.147.783,03
0065 - Vigilância em Saúde	525.209,89
0066 - Básico da Assistência farmacêutica.	184.715,90
0067 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	112.062,78
0068 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	672.953,89
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.956,71
TOTAL	69.129.291,58

ARTIGO 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

I – Abrir no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelos artigos nº 42 e nº 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no Artigo 2º desta Lei.

II – Realizar operações de crédito até limite fixado pelo Senado Federal.

ARTIGO 6º - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

ARTIGO 7º - Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, assim como do Plano Plurianual para o período 2018-2021.

ARTIGO 8º - As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº 2.049/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e pela Lei Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Mauro Rui Heisler
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
30 / 10 / 2019



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

ANEXO V

DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2020

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORÇAMENTO FISCAL	
------------------	--

PODER LEGISLATIVO

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	3.637.499,71
------------------------------------	--------------

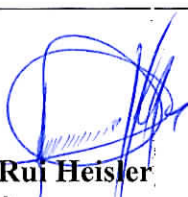
PODER EXECUTIVO

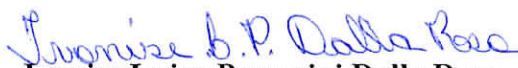
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.402.380,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.423.736,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	10.935.420,99
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	25.013.727,49
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	1.370.407,50
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.499.309,61
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	838.255,01
11- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	270.112,50
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.956,71
TOTAL GERAL	47.090.305,81

ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	
--------------------------------	--

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.198.624,52
09 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.202.861,54
TOTAL GERAL	18.401.486,06

TOTAL GERAL	69.129.291,58
--------------------	----------------------


Mauro Rui Heister
Prefeito


Ivanise Luiza Passarini Dalla Rosa
CRC/MT – 009076/O-2

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

30 / 10 / 2019



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 8 Nº 1776

Divulgação quinta-feira, 14 de novembro de 2019

— Página 31
Publicação segunda-feira, 18 de novembro de 2019



PACHECO

c) LEIVA MORAES DO NASCIMENTO e ADEMAR JOAQUIM
- Efetuar os lançamentos referente a arrecadação (Leiva Moraes do Nascimento) receitas extraordinárias e despesas extraordinárias do Município;
- Realizar as conciliações bancárias até o 15º dia útil do mês subsequente

- Classificar as contas bancárias conforme plano de contas do TCE;
- Classificar as rubricas de receitas conforme plano de contas do TCE;
- Providenciar as correções necessárias relacionadas ao seu departamento quando solicitados pela Coordenação do APLIC.

d) ANDRÉ LUIZ SILVA VAZ

- Efetuar liquidação das Notas Fiscais bem como disponibilizar seus respectivos documentos digitais em formato PDF;
- Providenciar as correções necessárias relacionadas ao seu departamento quando solicitados pela Coordenação do APLIC.

e) RUVALDO SOUSA MASCARENHAS

- Providenciar as ordens de pagamento via sistema após liquidação e pagamentos bancários;
- Providenciar as correções necessárias relacionadas ao seu departamento quando solicitados pela Coordenação do APLIC;

f) ANANDA MARQUES FEITOSA

- Providenciar baixa da folha geral, BARRA-PREVI, consignados, 13º salários, INSS (Instituto Nacional da Seguridade Social), FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e PASEP.

g) CLEIDE MARIA REGO DE OLIVEIRA MATTOS

- Receber, conferir e lançar Notas Fiscais no sistema;
- Providenciar as correções necessárias relacionadas ao seu departamento quando solicitados pela Coordenação do APLIC.

Art. 2º - Serão responsáveis pelas informações, os quais deverão estar cientes de todas as atividades pertinentes ao sistema, relativas ao setor, compreendendo-lhes ainda:
a) Acompanhar, interpretar e conhecer o layout das tabelas, bem como as alterações concernentes à sua unidade;

b) Registrar tempestivamente as informações no sistema próprio informatizado, referentes à sua unidade de acordo com o layout do sistema APLIC;

c) Quando se tratar dos arquivos mensais, registrar todas as informações exigidas no layout até no máximo no terceiro dia útil do mês subsequente ao que se referir;

d) Receber da coordenação do APLIC os relatórios de análise referentes à sua unidade, procedendo imediatamente a sua verificação e regularizando eventuais ocorrências de erros no máximo em 01 (um) dia útil;

e) Devolver à coordenação do APLIC, os relatórios devidamente assinados com as anotações que se fizerem necessárias;

f) Comunicar, imediata e formalmente à coordenação do APLIC, quaisquer eventos que possam vir a prejudicar a regularidade das atividades;

g) Centralizar as informações e o relacionamento relativo à unidade pela qual é responsável, prestando informações e fornecendo documentos digitalizados;

h) Prestar informações quando solicitadas pela coordenação do APLIC;

i) Dar prioridade sobre as demandas do APLIC em detrimento das demais atividades;

j) Alimentar e cobrar dos responsáveis de cada setor, de forma tempestiva os arquivos das pastas compartilhadas no CPD específicas para esse fim, ex. PDF/RTF de contratos, leis, portarias, publicações, certidões, decretos, lançamentos de diárias, atos de pessoal, notas fiscais, acompanhamentos de contratos e outras que fizerem necessárias.

Art. 3º - Cada setor, departamento ou servidor deverá alimentar seu sistema/pasta obrigatoriamente até o décimo dia do mês subsequente ao fechamento do mês, para que o responsável pelo APLIC possa proceder as gerações das informações para o devido envio.

Art. 4º - O servidor, o chefe imediatamente superior e o secretário são responsáveis pelas informações prestadas.

Art. 5º - O servidor e o chefe imediatamente superior responsáveis pelas informações do APLIC, que expedirem com atrasos, as informações à coordenação do APLIC, serão advertidos e se por consequência desse ato ocorrer multas, o responsável pelo departamento ou pelo atraso do envio pagará a multa.

Art. 6º - Os secretários e servidores que retirarem Adiantamentos e diárias em seu nome, serão responsáveis pela correta prestação de contas e posterior aprovação das contas pelo TCE, sendo que em caso de devoluções ou multas aplicadas, ou quaisquer irregularidades apontadas a responsabilidade recairá sobre quem solicitou o adiantamento.

Art. 7º - A coordenação do APLIC, juntamente com os representantes da empresa Rafaela Ferreira Ribeiro - ME, prestarão serviço de suporte aos envios do sistema APLIC.

Art. 8º - Todos os atos sob o encargo da AGER BARRA - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - MT recairão sob a responsabilidade de seus (02) dois diretores os quais responderão civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

§ 1º A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.

§ 2º A responsabilidade penal abrange os crimes e contravenções imputadas aos diretores, nessa qualidade.

§ 3º A responsabilidade civil-administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

§ 4º As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.214, de 04 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 12 de novembro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PORTARIA

RESOLUÇÃO 004/CMAS/2019

" Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do FEAS 2019. "

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão deliberativo de caráter permanente no âmbito Municipal, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal 013 de 04 de abril de 2001, amparado pelo Art. 2º, e item X, considerando a ata nº 04/CMAS/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a o Plano de Ação do FEAS 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 13 de novembro 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATOS

DECRETO N.º 174/19 BRASNORTE - MT, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Orçamento do DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 2.376/2019 de 30 de Outubro de 2019.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento do DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, para o exercício financeiro de 2020, de acordo com os anexos e valores constantes na LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme o Artigo n.º 107 da Lei n.º 4.320/64.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito
Publicado por Afixação
30/10/2019

DECRETO N.º 175/19 BRASNORTE - MT, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Orçamento do FUNDEB, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 2.376/2019 de 30 de Outubro de 2019

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento do FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, para o exercício financeiro de 2020, de acordo com os anexos e valores constantes na LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme o Artigo n.º 107 da Lei n.º 4.320/64.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1776

Divulgação quinta-feira, 14 de novembro de 2019

– Página 32

Publicação segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

Publicado por Afixação
30/10/2019

DECRETO Nº 176/19 BRASNORTE – MT, 30 OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 2.376/19 de 30 de Outubro de 2019.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício financeiro de 2020, de acordo com os anexos e valores constantes na LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme o Artigo nº 107 da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

Publicado por Afixação
30/10/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2019

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT, situada na Rua Curitiba, nº. 1.090, Centro, Brasnorte-MT, neste ato representado pelo Sr. MAURO RUI HEISLER, brasileiro, casado, portador do CPF nº 401.175.363-87 e RG 13/R 399.930 SSP/SC, RESOLVE registrar o preço da empresa POSTO UNIÃO DE BRASNORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.514.301/0001-33, localizada a Rua Tibagi, nº 1045, Centro, nesta cidade de Brasnorte-MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. GIOVANNI GOUVEA GONÇALVES, brasileiro, portador do RG nº 576974 SSP/MT e CPF sob o nº. 415.776.711-04 residente e domiciliado a Rua Claudio Coutinho, nº 451, Centro, na cidade de Vilhena-RO, nas quantidades estimadas na SEÇÃO 4.1 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 055, de 07 de Junho de 2010 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de Derivados de Petróleo para atender esta Prefeitura, conforme condições e especificações constantes no edital Pregão Presencial/Registro de Preços nº 022/2019, bem como, ata de registro de preços do referido pregão.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

a) DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações nas questões legais.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada as vantagens e em conformidade com o Decreto Federal 7.962/2013, Artigo 22 e seus respectivos parágrafos.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 O item a especificação unidade, a quantidade, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados nesta Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Unit.
1	GASOLINA	LT	BR	1550	R\$ 4,950	R\$ 767.250,00
2	COMBUSTIVEL	LT	BR	7500	R\$ 2,950	R\$

	ALCOOL CLASSIFICAÇÃO COMUM, UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP			0		221.250,00
3	OLEO DIESEL	LT	BR	7190	R\$ 4,260	R\$ 3.062.940,00
4	EXTRA DIESEL BS10	LT	BR	4940	R\$ 4,320	R\$ 2.134.080,00
TOTAL						R\$ 6.185.520,00

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

6.0. Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

7.0. Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5. DO CONTRATO

5.1. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a Contratada deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.2. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular da Contratada, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem da classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3. Constaram do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos neste Edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal.

6.2. O produto deverá ser retirado na bomba ou entregue no local e horário indicados pelos órgãos/Entidades de Brasnorte-MT, sem ônus para este Município.

6.3. O vencedor ficará obrigado a entregar os produtos desta licitação, pretendidos pelos Órgãos/Entidades adesos, na forma imediata, após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento.

6.4. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelas Secretarias Municipais de Brasnorte-MT, de acordo com as especificações do edital.

6.5. Atender as Portarias ANP 29 e 202 e a Resolução ANP 007/2007 e suas futuras alterações.

6.6. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT toda ou parte da remessa devolvida mesma, no prazo de 03 (três) dias úteis, caso constatado divergência nas especificações.

6.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos Órgãos/Entidades, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Prefeitura Municipal de Brasnorte, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA.

6.8. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata.

6.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

6.10. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumba ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

6.11. Os Produtos serão retirados na Bomba, pois a Prefeitura não tem local apropriado para armazenamento.

6.12. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste edital, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 8 Nº 1776

Divulgação quinta-feira, 14 de novembro de 2019

– Página 34

Publicação segunda-feira, 18 de novembro de 2019



DECRETO Nº 177/19 BRASNORTE – MT, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 2.376/2019 de 30 de Outubro de 2019.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício financeiro de 2020, de acordo com os anexos e valores constantes na LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme o Artigo nº 107 da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

Publicado por Afixação
30/10/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gás de cozinha 13 kg para atender esta Prefeitura, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

ACORDAM proceder nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 023/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 055 de 07 de junho de 2010 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT
CNPJ: 01.375.138/0001-35
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 1080, CENTRO, BRASNORTE/MT.
CEP: 78.350-000.
TELEFONE: (65) 3592-3200
E-MAIL: cgc@brasnorte.mt.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL: MAURO RUI HEISLER.
RG: 13/R 899.930 SSP/SC.
CPF: 401.179.369/87

EMPRESA: JUINA GAS REGIONAL LTDA.
CNPJ: 07.291.291/0004-06
ENDEREÇO: AVENIDA JK, Nº 222, SETOR DE SERVIÇOS, JUINA/MT
CEP: 78.320-000
TELEFONE: (65) 3566-2554/3315.
E-MAIL: juinagas@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: ADALBERTO MACIEL.
RG: 291.899 SSP/MS.
CPF: 335.975.451-49

1 DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gás de Cozinha 13 Kg para Atender esta Prefeitura Municipal, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

b) DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadora Jurídica de Licitações nas questões legais.

4 DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS

4.1. O item a especificação, unidade, a quantidade, marca, fornecedor e o preço unitário estão registrados nesta Ata de Registro de Preço, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Gás de cozinha - composição básica propano e butano altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, pesando 13kgs, acondicionado em botijão	UNID	1318	BUTANO	93,00	123.660,00

e suas condições deverão estar de acordo com a P

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

➤ Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

➤ Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5 DO CONTRATO

5.1. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a Contratada deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.2. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular da Contratada, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3. Constaram do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos neste edital.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal.

6.2. O produto deverá ser entregue no local e horário indicados pelos órgãos/Entidades Brasnorte-MT, sem ônus para este Município.

6.3. O vencedor ficará obrigado a entregar os produtos desta licitação, pretendidos pelos Órgãos/Entidades adesos, no prazo de 05 (cinco) horas, após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento.

6.4. A empresa deverá entregar os produtos com perfeitas condições de uso.

6.5. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, de acordo com as especificações do edital.

6.6. Atender todas as condições estabelecidas neste edital.

6.7. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, toda ou parte da remessa devolvida mesma, no prazo de 03 (três) dias úteis, caso constatado divergência nas especificações.

6.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA.

6.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata.

6.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

6.11. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

6.12. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste edital, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

6.13. Responsabilizar-se pelo transporte e descarregamento dos materiais.

6.14. Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

6.15. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

DECRETO N.º 174/19 BRASNORTE – MT, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Orçamento do DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 2.376/2019 de 30 de Outubro de 2019.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento do DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, para o exercício financeiro de 2020, de acordo com os anexos e valores constantes na LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme o Artigo n.º 107 da Lei n.º 4.320/64.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

Publicado por Afixação
30/10/2019



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

DECRETO N.º 175/19 BRASNORTE – MT, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Orçamento do FUNDEB, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 2.376/2019 de 30 de Outubro de 2019.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, para o exercício financeiro de 2020, de acordo com os anexos e valores constantes na LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme o Artigo n.º 107 da Lei n.º 4.320/64.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

Publicado por Afixação
30/10/2019



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

DECRETO N.º 176/19 BRASNORTE – MT, 30 OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 2.376/19 de 30 de Outubro de 2019.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício financeiro de 2020, de acordo com os anexos e valores constantes na LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme o Artigo n.º 107 da Lei n.º 4.320/64.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

Publicado por Afixação
30/10/2019



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

DECRETO N.º 177/19 BRASNORTE – MT, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 2.376/2019 de 30 de Outubro de 2019.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício financeiro de 2020, de acordo com os anexos e valores constantes na LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme o Artigo n.º 107 da Lei n.º 4.320/64.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

Publicado por Afixação
30/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

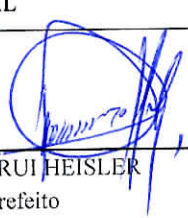
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.841.977,39	Legislativa	3.637.499,71
CONTRIBUIÇÕES	663.736,78	Administração	6.597.170,12
RECEITA PATRIMONIAL	578.544,21	Assistência Social	2.202.861,54
RECEITA DE SERVIÇOS	1.295.520,11	Saúde	16.198.624,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.986.063,60	Educação	24.931.140,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções	-8.783.666,33	Cultura	82.587,18
FUNDEB		Urbanismo	3.552.127,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	265.660,23	Habitação	157.049,27
ALIENAÇÃO DE BENS	37.866,98	Saneamento	1.187.415,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.243.588,61	Gestão Ambiental	38.587,50
		Agricultura	1.331.820,00
		Energia	51.817,50
		Transporte	5.972.678,66
		Desporto e Lazer	661.855,01
		Encargos Especiais	1.189.100,49
		Reserva de Contingência	1.336.956,71
TOTAL	69.129.291,58	TOTAL	69.129.291,58


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	75.631.502,32	75.631.502,32	DESPESAS CORRENTES		62.170.123,76
Receitas Correntes - Deduções	-8.783.666,33	-8.783.666,33	PESSOAL E ENCARGOS	34.346.015,16	
FUNDEB			SOCIAIS		
IMPOSTOS, TAXAS E	7.841.977,39	7.841.977,39	JUROS E ENCARGOS DA	88.310,25	
CONTRIBUIÇÕES DE			DÍVIDA		
MELHORIA			OUTRAS DESPESAS	27.735.798,35	
CONTRIBUIÇÕES	663.736,78	663.736,78	CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	578.544,21	578.544,21			
RECEITA DE SERVIÇOS	1.295.520,11	1.295.520,11			
TRANSFERÊNCIAS	64.986.063,60	64.986.063,60			
CORRENTES					
TRANSFERÊNCIAS	-8.783.666,33	-8.783.666,33			
CORRENTES - Deduções					
FUNDEB					
OUTRAS RECEITAS	265.660,23	265.660,23			
CORRENTES					
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		4.677.712,23
TOTAL		66.847.835,99	TOTAL		66.847.835,99
SUPERAVIT		4.677.712,23	DEFICIT		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.281.455,59	DESPESAS DE CAPITAL		5.622.211,11
ALIENAÇÃO DE BENS	37.866,98		INVESTIMENTOS	5.291.101,53	
TRANSFERÊNCIAS DE	2.243.588,61		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	331.109,58	
CAPITAL			REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		1.336.956,71
TOTAL		6.959.167,82	TOTAL		6.959.167,82
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		66.847.835,99	DESPESAS CORRENTES		62.170.123,76
RECEITAS DE CAPITAL		2.281.455,59	DESPESAS DE CAPITAL		5.622.211,11
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.336.956,71
			RESERVA LEGAL		0,00
TOTAL		69.129.291,58	TOTAL		69.129.291,58


MAURO RUI HEISLER

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	75.631.502,32
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-8.783.666,33
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.841.977,39
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	6.974.993,30
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.859.053,95
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.859.053,95
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.859.053,95
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.859.053,95
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTI	1.859.053,95
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.115.939,35
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.161.330,75
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	443.986,88
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	316.340,02
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.099,55
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	89.979,35
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	34.567,96
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IM	2.717.343,87
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IM	2.716.204,30
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IM	1.139,57
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.954.608,60
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.954.608,60
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.856.650,85
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	1.461.000,71
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO SIMPLES N	395.650,14
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	28.580,60
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓ	28.580,60
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	43.817,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPR	43.817,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	25.560,15
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARR	25.560,15
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	866.984,09
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	589.991,75
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	588.339,14
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	588.339,14
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	588.339,14
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	588.339,14
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.652,61
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.652,61
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.652,61
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	255.544,97
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	255.544,97
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	255.544,97
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	216.681,11
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Expediente	46.409,25
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo	170.271,86
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	27.714,95
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	27.714,95
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.148,91
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.148,91
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.447,37
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.447,37
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	21.447,37
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	21.447,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.0.0.00.0.00.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.01.99.06.00.00.	Rec de Remun de Outros Dep Banc de Rec Vinc - Transf de Conv não Relac a Educ/Saúde/A.Social-ESTADO	11.979,53
1.3.2.1.00.1.1.01.99.07.00.00.	Rec de Remun de Outros Dep Banc de Rec Vinc - COSIP -Contr para o Custeio do Serviço de Ilum Pública	60.447,92
1.3.2.1.00.1.1.01.99.08.00.00.	Rec de Remun de Outros Dep Banc de Rec Vinc - FETHAB	14.051,53
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	200.469,19
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00.00.00.	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	200.469,19
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01.00.00.	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - RECURSOS ORDINÁRIOS - LIV	200.469,19
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	1.295.520,11
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.295.520,11
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.215.949,37
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.215.949,37
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.099.722,04
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00.	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	44.385,36
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00.	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	1.038.006,34
1.6.1.0.01.1.1.99.00.00.00.00.	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.330,34
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	57.931,53
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00.00.00.	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água - Multas e Juros	34.758,92
1.6.1.0.01.1.2.99.00.00.00.00.	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	23.172,61
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	41.572,43
1.6.1.0.01.1.3.99.00.00.00.00.	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	41.572,43
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.723,37
1.6.1.0.01.1.4.99.00.00.00.00.	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.723,37
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	79.570,74
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	79.570,74
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	79.570,74
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.986.063,60
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-8.783.666,33
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.277.524,97
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-4.272.727,16
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	28.277.524,97
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-4.272.727,16
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	21.267.681,28
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-4.253.536,26
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	17.100.977,53
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDEB	-3.420.195,51
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	17.100.977,53
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-3.420.195,51
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.166.703,75
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-833.340,75
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	4.166.703,75
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções I	-833.340,75
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	173.105,08
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	22.467,34
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	22.467,34
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	150.637,74
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	150.637,74
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕ	3.721.818,08
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	2.061.373,93
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Atenção Básica - Principal	2.061.373,93
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	549.049,82
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	455.585,58
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00.	Saúde Bucal	157.964,80
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00.	Programa da Saúde da Família - PSF	728.275,16
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00.	Programa Saúde na Escola	12.593,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00.00	Incentivo Adicional ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde	35.607,01
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	96.870,06
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00.00	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (VAN)	3.632,63
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00.00	Incentivo ao Programa Academia de Saúde - RAB-ACAB	21.795,76
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.287.841,85
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Méd e Alta Complexidade Amb e Hospitalar - Principal	1.287.841,85
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00	IAPÍ - Incent Assist Ambulatorial, Hosp e Apoio Diag à População Indígena (MAC)	14.530,51
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00.00.00	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.004.723,96
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00.00.00	Serviços de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192	268.587,38
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	258.890,26
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	258.890,26
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00.00.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	171.821,75
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	3.236,81
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	11.293,70
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00.00.00	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	26.566,42
1.7.1.8.03.3.1.05.00.00.00.00	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS	13.176,21
1.7.1.8.03.3.1.06.00.00.00.00	Incentivo para Implant. e Manut. e Ações e Serviços Públicos Estrat. de Vig em Saúde (PVVS)	25.428,40
1.7.1.8.03.3.1.07.00.00.00.00	Incentivo Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde PFVPS	7.366,97
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	113.712,04
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	113.712,04
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	113.712,04
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.108.654,35
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	620.592,97
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	620.592,97
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	14.312,56
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	14.312,56
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	234.743,51
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	234.743,51
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR	153.370,40
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR	153.370,40
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	85.634,91
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	85.634,91
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96	95.954,49
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96 - Deduções FUNDEB	-19.190,90
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96	95.954,49
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96 - Deduções FUNDEB	-19.190,90
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	95.954,49
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL - Deduções FU	-19.190,90
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	232.616,35
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	232.616,35
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	232.616,35
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00	FMAS - IGDBF (Fundo Municipal de Assistência Social - Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família)	59.306,32
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	FMAS - PBFI (Fundo Municipal de Assistência Social - Piso Básico Fixo)	153.850,50
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	FMAS - IGDSUAS (Fundo Munic de Assist Soc - Índice de Gest. Desc. do Sist. Único da Assist. Social)	19.459,53
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.677.695,34
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.677.695,34
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.677.695,34
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Fundo de Exportação - FEX	1.677.695,34
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	26.826.383,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU	-4.510.939,17
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	26.826.383,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-4.510.939,17
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	25.121.879,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS - Deduções FUNDEB	-4.510.939,17
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	21.333.407,67
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-4.266.681,53
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	21.333.407,67
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-4.266.681,53
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	1.082.887,59
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-216.577,52
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.082.887,59
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-216.577,52
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	138.400,59
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-27.680,12
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	138.400,59
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-27.680,12
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	87.745,26
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	87.745,26
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	2.479.437,99
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.479.437,99
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	2.479.437,99
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE REPASSE FUNDO A F	755.853,33
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE REPASSE FUNDO A F	755.853,33
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	755.853,33
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	Programa Saúde Bucal	45.771,11
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	Programa de Saúde da Família - PSF	416.541,26
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00.	Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais - PASCAR	93.508,67
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00.	Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI	76.149,02
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00.00.00.	Programa de Atenção Farmacêutica - PAF	28.564,64
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00.00.00.	Programa Microregionaliação - Hemoterápicos	18.163,14
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00.00.00.	Serviços de Atendimento Móvel de Urgências Estadual - SAMU 192	72.311,99
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro Adicional para Agente de Combate as Endemias	4.843,50
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.009,97
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.009,97
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	59.009,97
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00.00.00.	FUPIS - Fundo Partilhado de Investimento Social	21.993,50
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00.00.00.	Co-financiamento Proteção Soc Básica-PSB, Proteção Soc Especial-PSE, Benefícios Eventos SUAS	37.016,47
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADE	889.640,60
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	875.025,71
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P	875.025,71
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	875.025,71
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	14.614,89
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	14.614,89
1.7.2.8.10.9.1.99.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SA	14.614,89
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.882.155,63
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNICÍP	9.882.155,63
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	9.882.155,63
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	9.882.155,63
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	9.882.155,63
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTE	265.660,23
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	170.318,02
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	170.318,02
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	170.318,02
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	170.318,02
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	170.318,02
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00.	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	170.318,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	95.342,21
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.00.	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	9.888,41
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	9.888,41
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	9.888,41
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS	85.453,80
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	85.453,80
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	85.453,80
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	2.281.455,59
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	37.866,98
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	37.866,98
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	37.866,98
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	37.866,98
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS	37.866,98
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00.00.00.	Alienação de Imóveis Urbanos	37.866,98
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.243.588,61
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.660.909,64
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.660.909,64
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.660.909,64
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	423.619,09
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIP	423.619,09
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	683.793,65
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRI	683.793,65
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁ	110.250,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁ	110.250,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTUR	443.246,90
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	443.246,90
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	582.678,97
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	582.678,97
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDAD	582.678,97
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	121.275,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRI	121.275,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	110.250,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - I	110.250,00
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENT	55.125,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENT	55.125,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRU	296.028,97
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRU	296.028,97
Total:		69.129.291,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
RESUMO GERAL		
Receitas Correntes		75.631.502,32
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB		-8.783.666,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR		7.841.977,39
CONTRIBUIÇÕES		663.736,78
RECEITA PATRIMONIAL		578.544,21
RECEITA DE SERVIÇOS		1.295.520,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		64.986.063,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDE		-8.783.666,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		265.660,23
RECEITAS DE CAPITAL		2.281.455,59
ALIENAÇÃO DE BENS		37.866,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.243.588,61


Mauro Rui Heisler
Prefeito Municipal de Brasnorte



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			62.170.123,76
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34.346.015,16
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.550,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.550,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.344.465,16	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.327.205,71		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	73.048,44		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.947.686,03		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.954.545,62		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.764,13		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	23.397,36		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.859,39		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	932.958,48		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			88.310,25
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		88.310,25	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	87.759,00		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	551,25		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.735.798,35
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.199.711,93	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	844.434,55		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	355.277,38		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		2.205,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.205,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		214.136,59	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	214.136,59		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		146.030,66	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	146.030,66		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.173.714,17	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	452.480,07		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.351.247,58		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	18.559,80		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	278.860,73		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	346.521,25		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	285.139,41		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.419.498,44		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	53.578,91		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.210.184,69		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	787.050,00		
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.653,75		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	755.012,90		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	51.266,26		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.425,50		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	31.514,99		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.783,19		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	987.936,70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

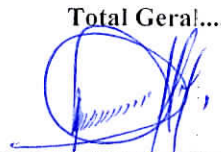
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.622.211,11
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.291.101,53
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		7.827,75	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.725,25		
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.102,50		
4.4.60.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		2.205,00	
4.4.60.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.102,50		
4.4.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.102,50		
4.4.70.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		1.874,25	
4.4.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	882,00		
4.4.70.42.00.00	AUXÍLIOS	992,25		
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		575,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	575,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.278.619,53	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.096.500,58		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.049.096,50		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.715,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	661,50		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.111,66		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.534,29		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			331.109,58
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		331.109,58	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	331.109,58		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.336.956,71
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.336.956,71
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.336.956,71	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.956,71		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	62.170.123,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.346.015,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	88.310,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.735.798,35
DESPESAS DE CAPITAL	5.622.211,11
INVESTIMENTOS	5.291.101,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ	331.109,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.956,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.956,71

Total Geral.....:

69.129.291,58



MAURO RUI HEISLER
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Unidade: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.252.499,71
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.989.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.989.000,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.636.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.263.499,71
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.263.499,71	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	92.655,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	66.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTOR A	55.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	335.344,71		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	75.000,00		
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	446.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			385.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			385.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		385.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	235.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
Total Unidade:				3.637.499,71
Total da Unidade.....:				3.637.499,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade: 02001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.121.242,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			838.230,75
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		838.230,75	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.512,50		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.102,50		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	657.310,50		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.309,50		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.212,75		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.102,50		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.323,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.357,50		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			283.011,75
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.205,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.102,50		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.102,50		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		280.806,75	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	26.460,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.705,50		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.102,50		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.537,50		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.205,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.512,50		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.653,75		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.817,50		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.102,50		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.102,50		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.307,50		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	132.300,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.050,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.050,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.050,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.742,50		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.205,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.102,50		

Total Unidade: 1.143.292,50

Total da Unidade.....: 1.143.292,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade: 02002 CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			251.645,62
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			229.540,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		229.540,50	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.205,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DENCÍARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	220,50		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.243,25		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.800,25		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.102,50		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.212,75		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.323,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.433,25		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.105,12
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.105,12	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.756,25		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.858,75		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.102,50		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.653,75		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.756,25		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.874,25		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.543,50		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.299,74		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	551,25		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	771,75		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	937,13		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.441,88
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.441,88
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.441,88	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.512,50		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.047,38		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	882,00		

Total Unidade: 259.087,50

Total da Unidade.....: 259.087,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.363.980,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.186.465,30
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.186.465,30	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.717,50		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.984,50		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	937.125,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.571,05		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	992,25		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.102,50		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.922,50		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.050,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.177.515,20
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		17.860,50	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.323,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.537,50		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		2.205,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.205,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		3.307,50	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.307,50		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.205,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.205,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.151.937,20	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.050,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.920,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	3.307,50		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.512,50		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.537,50		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	99.225,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.100,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.205,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528.786,70		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.653,75		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.102,50		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.102,50		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.972,50		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.461,75		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			59.755,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			59.755,50
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.315,25	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.212,75		
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.102,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.4.60.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		2.205,00
4.4.60.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.102,50	
4.4.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.102,50	
4.4.70.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		1.874,25
4.4.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	882,00	
4.4.70.42.00.00	AUXÍLIOS	992,25	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.361,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.261,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.382,50	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.512,50	
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.102,50	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.102,50	
Total Unidade:			2.423.736,00
Total da Unidade.....:			2.423.736,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 04001 HABITAÇÃO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			78.110,27
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			54.718,18
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.718,18	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.102,50		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	220,50		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.249,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.458,35		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	441,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	829,08		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.653,75		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.764,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.392,09
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.392,09	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.756,25		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.936,13		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	661,50		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	992,25		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.653,75		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.205,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	771,76		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.561,70		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	220,50		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330,75		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.102,50		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			78.939,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			78.939,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.939,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.716,75		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.307,50		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.820,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661,50		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.433,25		

Total Unidade: 157.049,27

Total da Unidade.....: 157.049,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade: 04002 URBANIZAÇÃO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.926.428,45
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.357.023,15
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.357.023,15	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.410,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.512,50		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.091.805,75		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	234.567,90		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.212,75		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.323,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.653,75		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.537,50		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.569.405,30
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.569.405,30	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.961,25		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.009.052,10		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.205,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.717,50		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.102,50		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	134.347,20		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.102,50		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	348.800,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.212,75		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	882,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.230,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.792,50		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			926.130,05
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			926.130,05
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		926.130,05	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	779.450,14		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.654,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.512,50		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.653,75		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.859,66		

Total Unidade: 3.852.558,50

Total da Unidade.....: 3.852.558,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 04003 EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.728,75
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.728,75
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.728,75	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.640,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.284,25		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.804,50		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.858,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.858,75
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.858,75	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.858,75		
Total Unidade:				38.587,50
Total da Unidade.....:				38.587,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 04004 ESTRADAS VICINAIS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.524.953,42
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			947.598,75
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		947.598,75	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.615,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.205,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	761.827,50		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164.272,50		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.323,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.433,25		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.102,50		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.820,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.577.354,67
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.577.354,67	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.512,50		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.120.075,03		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.653,75		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.512,50		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.323,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	319.368,99		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.267,88		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.109.364,52		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.102,50		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.102,50		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.653,75		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.417,75		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			308.810,24
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			308.810,24
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		308.810,24	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	211.569,75		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.507,50		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.212,74		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.520,25		

Total Unidade: 5.833.763,66

Total da Unidade.....: 5.833.763,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 04005 DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			769.561,53
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			250.047,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.047,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.307,50		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV.DENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	551,25		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.196,75		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.328,25		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.102,50		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.212,75		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.323,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.025,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			519.514,53
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		519.514,53	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.410,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.100,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.653,75		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.307,50		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.267,88		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.025,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.267,88		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	442.088,02		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	882,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.102,50		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.205,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.205,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			283.900,53
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			283.900,53
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		283.900,53	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	209.311,83		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.093,13		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16.537,50		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.958,07		

Total Unidade: 1.053.462,06

Total da Unidade.....: 1.053.462,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade: 05003 ENSINO FUNDAMENTAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.255.286,75
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.528.032,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.528.032,50	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	297.675,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV'DENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	13.230,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.653.750,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	438.795,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	882,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.102,50		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.323,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	121.275,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			882,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		882,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	882,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.726.372,25
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		423.139,50	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	276.286,50		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	146.853,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.303.232,75	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	34.177,50		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	880.456,50		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.953,50		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.953,50		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.529,75		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.307,50		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	235.935,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.433,25		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.017.891,75		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.307,50		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.874,25		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.205,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.690,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.517,75		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			973.920,48
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			973.920,48
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		973.920,48	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	528.561,67		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	430.552,71		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.866,50		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.939,60		

Total Unidade:

6.229.207,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Total da Unidade.....:

6.229.207,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Unidade: 05004 EDUCAÇÃO INFANTIL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			811.719,41
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			436.505,54
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		436.505,54	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.393,75		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.417,74		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	271.351,04		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.521,26		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	771,75		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	992,25		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.212,75		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.845,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			551,25
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		551,25	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	551,25		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374.662,62
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		34.287,75	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	33.516,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	771,75		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		340.374,87	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.410,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	251.992,97		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	992,25		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.094,75		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.047,37		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.206,75		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.323,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.621,29		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.433,25		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	551,25		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	881,99		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.984,50		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.835,50		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			468.893,28
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			468.893,28
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		468.893,28	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	274.665,84		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186.910,14		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	771,75		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.545,55		

Total Unidade:

1.280.612,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Total da Unidade.....:

1.280.612,69

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Unidade: 05005 TRANSPORTE ESCOLAR

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.196.046,25
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.196.046,25
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		6.615,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.615,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.189.431,25	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.922,50		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.483.734,91		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.615,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.190,50		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	597.353,34		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.756,25		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.858,75		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.292,80
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.292,80
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.292,80	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	132.958,19		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.332,50		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.212,75		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.789,36		
Total Unidade:				3.346.339,05
Total da Unidade.....:				3.346.339,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade: 05006 SALÁRIO EDUCAÇÃO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			742.503,98
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			742.503,98
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		64.050,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	64.050,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		678.453,98	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.858,75		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	364.718,55		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	6.300,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.323,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.646,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.543,50		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.786,50		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	771,74		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.064,06		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	53.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.157,63		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.417,75		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.874,25		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	992,25		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			122.095,22
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			122.095,22
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		122.095,22	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.258,17		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.161,25		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	771,75		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	904,05		

Total Unidade: 864.599,20

Total da Unidade.....: 864.599,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Unidade: 05007 MERENDA ESCOLAR

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			643.896,61
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			643.896,61
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		643.896,61	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	643.896,61		
Total Unidade:				643.896,61
Total da Unidade.....:				643.896,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

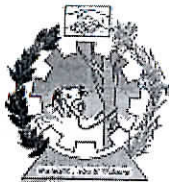
Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade: 05008 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			39.353,57
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.353,57
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.353,57	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.601,25		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.961,25		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.791,07		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.063,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.063,75
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.063,75	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.063,75		
Total Unidade:				45.417,32
Total da Unidade.....:				45.417,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Unidade: 05009 PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			198.450,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			198.450,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		188.527,50	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	187.425,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.102,50		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.922,50	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.630,50		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.102,50		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.323,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.666,50		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
Total Unidade:				198.450,00
Total da Unidade.....:				198.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade: 05010 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.125,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		47.250,00	55.125,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	47.250,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.875,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.102,50		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.207,50		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	551,25		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	882,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.267,87		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.563,88		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.025,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.025,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.025,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.025,00		
Total Unidade:				66.150,00
Total da Unidade.....:				66.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade: 05011 PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.115,27
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.059,42
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.059,42	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	551,25		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	110,25		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.205,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	685,76		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110,25		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	121,28		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	143,33		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	132,30		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.055,85
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		882,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	551,25		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	330,75		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.173,85	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	496,13		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.231,40		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	330,75		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	441,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	385,88		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	220,50		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	771,75		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	110,25		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.225,50		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	209,44		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	551,25		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			67.471,91
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			67.471,91
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.471,91	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.293,59		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.674,50		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165,38		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.338,44		

Total Unidade: 82.587,18

Total da Unidade.....: 82.587,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Unidade: 05013 FUNDEB 60%

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.581.586,52
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.581.586,52
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.581.586,52	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	941.204,25		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	9.316,11		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.709.722,93		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.486.704,72		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.226,76		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.376,74		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	414.035,01		
Total Unidade:				8.581.586,52
Total da Unidade.....:				8.581.586,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Unidade: 05014 FUNDEB 40%

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.554.050,74
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000.933,23
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.933,23	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	236.861,10		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	14.619,17		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.169.452,10		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	518.288,57		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.662,54		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.318,53		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.731,22		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			553.117,51
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		11.374,52	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.057,18		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.317,34		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		84.517,64	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	84.517,64		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		457.225,35	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.847,44		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	97.185,38		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.267,76		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.096,85		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.982,98		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	810,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.495,40		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	110.710,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	810,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.379,14		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.640,40		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.830,95
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.830,95
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.830,95	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.338,19		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.038,64		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,27		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.353,85		

Total Unidade: 3.674.881,69

Total da Unidade.....: 3.674.881,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 06001 SECRETARIA DE SAUDE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.138.934,81
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.479.518,74
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.479.518,74	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	435.487,50		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.402,25		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.949.706,25		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950.062,84		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	507,16		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	749,71		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.995,53		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	135.607,50		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.659.416,07
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		129.323,25	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.622,75		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	123.700,50		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		2.546,70	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.546,70		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		81.755,89	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	81.755,89		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.445.790,23	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.637,50		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	627.995,20		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.744,03		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.202,50		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.400,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.311,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	32.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.448.872,41		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	78.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.318,75		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.920,43		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.609,66		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.778,75		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			73.265,54
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			73.265,54
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		73.265,54	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.120,73		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.125,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	485,09		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	534,72		

Total Unidade:

8.212.200,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Total da Unidade.....:

8.212.200,35

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 06002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.842.156,53
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.550,00	2.977.256,28
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.550,00		
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.975.706,28	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	279.598,54		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.025,22		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV'DENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.099.711,25		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	515.688,90		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.781,59		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.950,29		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.479,28		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.471,21		3.864.900,25
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		12.662,29	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	6.118,92		
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.543,37	6.337,20	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.337,20	61.725,78	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	61.725,78		
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.784.174,98	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.795,79		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.036.908,15		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110,25		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	207.660,16		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.119,46		
3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.945,24		
3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	144.077,46		
3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.640,50		
3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.242.544,45		
3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.520,00		
90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.110,00		
90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.685,64		
90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.641,39		
90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.826,76		731.326,26
90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.589,73		731.326,26
90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		575,00	
0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
0.00.00.00	INVESTIMENTOS			
1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	575,00		
70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		730.751,26	
00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	345.414,47
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	378.479,75
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.290,98
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.566,06

Total Unidade: 7.573.482,79

Total da Unidade.....: 7.573.482,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06003 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.633,83
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.633,83
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.633,83	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.085,80		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.458,25		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	407,93		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	661,51		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.267,87		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.323,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.528,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.534,11		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	683,53		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	363,83		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.283,22
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.283,22
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.283,22	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.748,50		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	275,63		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	259,09		
Total Unidade:				41.917,05
Total da Unidade.....:				41.917,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06004 CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			335.882,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			273.961,34
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		273.961,34	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.646,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV'DENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	352,80		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222.098,63		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.485,78		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	253,58		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	198,45		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	242,55		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	683,55		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.920,79
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		518,09	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	253,58		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	264,51		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		292,17	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	292,17		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		343,99	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	343,99		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.766,54	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.995,53		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.457,34		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	286,66		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	672,53		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.079,48		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.023,37		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	231,53		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	303,19		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	209,48		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	187,43		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.142,20
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.142,20
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.142,20	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.508,25		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	385,88		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121,28		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126,79		

Total Unidade:

371.024,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Total da Unidade.....:

371.024,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 07001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			994.565,25
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			617.439,69
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		617.439,69	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.025,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV.DENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.653,75		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.100,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.871,94		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	551,25		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	441,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	771,75		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.025,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			377.125,56
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.323,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	882,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	441,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		375.802,56	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.820,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	146.632,50		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.102,50		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.410,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	551,25		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.118,06		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	661,50		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.637,50		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	882,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	220,50		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.874,25		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.792,50		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			67.142,25
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			67.142,25
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.142,25	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.305,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.845,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661,50		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	330,75		

Total Unidade: 1.061.707,50

Total da Unidade.....: 1.061.707,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 07002 PROMOÇÃO DE EVENTOS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			270.112,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.112,50
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		253.575,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	253.575,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.537,50	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.292,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	551,25		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.323,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.756,25		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.415,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		

Total Unidade: 270.112,50

Total da Unidade.....: 270.112,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 07003 MEIO AMBIENTE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.587,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			38.587,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.587,50	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.075,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.512,50		
			Total Unidade:	38.587,50
	Total da Unidade.....:			38.587,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 08001 SECRETARIA DE FINANÇAS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.243.452,80
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.758.736,67
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.758.736,67	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.512,50		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.102,50		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.436.879,43		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	305.044,11		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	771,75		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	551,25		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.157,63		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.717,50		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			484.716,13
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		826,88	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	330,75		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	496,13		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		483.889,25	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	29.767,50		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	93.712,50		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.512,50		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.922,50		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	71.662,50		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.435,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	441,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.957,62		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	661,50		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	220,50		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	496,13		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44.100,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			66.756,32
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			66.756,32
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.756,32	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.637,50		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.512,50		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	385,82		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220,50		

Total Unidade: 2.310.209,12

Total da Unidade.....: 2.310.209,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 08002 ENCARGOS ESPECIAIS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			855.565,40
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.307,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.307,50	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.307,50		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			86.877,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.877,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	86.325,75		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	551,25		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			765.380,90
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		26.460,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	26.460,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		46.305,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	46.305,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		692.615,90	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	691.292,90		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	882,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	441,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			333.535,09
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.425,51
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.425,51	
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	661,50		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	771,75		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	992,26		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			331.109,58
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		331.109,58	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	331.109,58		
Total Unidade:				1.189.100,49
Total da Unidade.....:				1.189.100,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 09001 ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			649.460,70
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			523.390,93
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		523.390,93	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.512,50		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.653,75		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	418.950,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.549,43		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.102,50		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	551,25		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661,50		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.410,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			126.069,77
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		992,25	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	551,25		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	441,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.077,52	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.025,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.947,27		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	882,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.845,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	330,75		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.756,25		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	275,63		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.104,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	330,75		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	165,37		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220,50		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.895,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.936,80
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.936,80
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.936,80	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.048,25		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.874,25		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	771,75		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	242,55		
Total Unidade:				660.397,50
Total da Unidade.....:				660.397,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 09002 ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			607.697,99
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			531.667,40
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		531.667,40	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.102,50		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	992,25		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	429.975,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.100,65		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	551,25		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	661,50		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	771,75		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.512,50		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			76.030,59
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		3.197,25	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.646,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	551,25		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.833,34	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.307,50		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.565,91		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.756,25		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.742,50		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	496,13		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.820,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	220,50		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.725,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	606,35		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	330,75		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.323,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	639,45		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.112,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			14.112,01
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.112,01	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.512,50		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.717,50		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	385,88		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	496,13		
Total Unidade:				621.810,00
Total da Unidade.....:				621.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 09003 ATENÇÃO À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			68.106,93
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.691,41
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.691,41	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.102,50		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DENCÍARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	275,63		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.105,13		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.278,77		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	220,50		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	330,75		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	275,63		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.102,50		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.415,52
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		3.197,21	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.756,21		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	441,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.218,31	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.543,50		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.462,69		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	275,63		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	992,25		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	165,38		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.512,50		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	297,68		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.930,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	209,48		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	220,50		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	132,30		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	176,40		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			248,07
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			248,07
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		248,07	
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121,28		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126,79		

Total Unidade: 68.355,00

Total da Unidade.....: 68.355,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 09004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			547.623,16
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.437,33
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.437,33	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.953,50		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	606,38		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.562,50		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.954,54		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.212,75		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	308,71		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.543,51		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.295,44		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			501.185,83
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.315,22	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.102,50		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.212,72		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		498.870,61	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	33.075,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	117.967,50		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.537,50		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.485,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.102,50		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	63.741,02		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	496,13		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.773,78		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.323,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	275,63		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.410,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	683,55		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			89.688,38
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			89.688,38
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.688,38	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.715,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.587,50		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220,50		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	165,38		

Total Unidade: 637.311,54

Total da Unidade.....: 637.311,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 09005 CONSELHO TUTELAR

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			209.210,40
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			165.825,93
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.825,93	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	992,25		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DE CÍVIL DO SERVIDOR OU DO MILITAR	661,50		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.844,64		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.665,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110,25		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	165,38		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	181,91		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.205,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.384,47
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		303,16	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	148,84		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	154,32		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.081,31	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.181,75		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.371,25		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.102,50		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.823,18		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	220,50		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.410,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	220,50		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.520,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	253,58		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	237,04		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	275,63		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	165,38		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.777,10
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.777,10
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.777,10	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.512,50		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	154,35		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110,25		

Total Unidade: 214.987,50

Total da Unidade.....: 214.987,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
Unidade: 10001 TURISMO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			137.580,97
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.147,35
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.147,35	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.305,36		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	220,50		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.637,50		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.871,66		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	220,50		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	253,58		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330,75		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.307,50		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.433,62
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		28.003,50	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	27.777,49		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	226,01		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.430,12	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.653,75		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.220,41		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	209,48		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	771,75		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	132,30		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.378,13		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	248,06		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.905,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	132,30		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	110,25		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	192,94		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.175,75		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.819,03
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			38.819,03
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		5.512,50	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.512,50		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.306,53	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.075,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110,25		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121,28		
Total Unidade:				176.400,00
Total da Unidade.....:				176.400,00

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Unidade: 10003 PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			566.084,14
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			327.987,15
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		327.987,15	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.104,71		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	281,14		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	264.600,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.874,67		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	220,50		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	165,38		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330,75		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.410,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			238.096,99
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		10.936,81	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.727,33		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	209,48		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		227.160,18	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.050,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.571,03		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.598,62		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.835,50		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.883,75		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	771,73		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.407,50		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	276,40		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.005,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	220,50		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	110,25		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.756,25		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.373,65		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			95.770,87
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			95.770,87
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.770,87	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.120,01		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.742,50		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.307,50		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330,75		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270,11		

Total Unidade:

661.855,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Total da Unidade.....:

661.855,01

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 11001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			249.771,37
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			125.906,60
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.906,60	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.307,50		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	330,75		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.276,88		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.794,22		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	220,50		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	330,75		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	441,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.205,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			123.864,77
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		551,25	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	220,50		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	330,75		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		165,38	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	165,38		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		123.148,14	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	165,38		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.742,50		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	551,25		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	771,73		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	385,88		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.025,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	220,50		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.697,27		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	110,25		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	308,70		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	407,93		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.461,75		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.341,13
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.341,13
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.341,13	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.845,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	253,58		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	242,55		

Total Unidade: 270.112,50

Total da Unidade.....: 270.112,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.336.956,71
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.336.956,71
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.336.956,71	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.956,71		
Total Unidade:				1.336.956,71
Total da Unidade.....:				1.336.956,71

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	62.170.123,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.346.015,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	88.310,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.735.798,35
DESPESAS DE CAPITAL	5.622.211,11
INVESTIMENTOS	5.291.101,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	331.109,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.956,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.956,71
Total Geral	69.129.291,58



MAURO RUI HEISLER
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	66.847.835,99	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.841.977,39	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	6.974.993,30	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.859.053,95	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.859.053,95	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.859.053,95	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.859.053,95	
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	1.859.053,95	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.1.1.8.00.0.0.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.115.939,35	
	1.1.1.8.01.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.161.330,75	
	1.1.1.8.01.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	443.986,88	
2	1.1.1.8.01.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	316.340,02	Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 077/2017 de 02/10/2017 e suas alterações.
3	1.1.1.8.01.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.099,55	Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 077/2017 de 02/10/2017 e suas alterações.
4	1.1.1.8.01.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	89.979,35	Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 077/2017 de 02/10/2017 e suas alterações.
5	1.1.1.8.01.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	34.567,96	Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 077/2017 de 02/10/2017 e suas alterações.
	1.1.1.8.01.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.717.343,87	
6	1.1.1.8.01.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.716.204,30	Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 077/2017 de 02/10/2017 e suas alterações.
7	1.1.1.8.01.4.2.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.139,57	Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 077/2017 de 02/10/2017 e suas alterações.
	1.1.1.8.02.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.954.608,60	
	1.1.1.8.02.3.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.954.608,60	
	1.1.1.8.02.3.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.856.650,85	
8	1.1.1.8.02.3.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	1.461.000,71	Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 077/2017 de 02/10/2017 e suas alterações.
9	1.1.1.8.02.3.1.02.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO SIMPLES NACIONAL	395.650,14	Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 077/2017 de 02/10/2017 e suas alterações.
	1.1.1.8.02.3.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	28.580,60	
10	1.1.1.8.02.3.2.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	28.580,60	Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 077/2017 de 02/10/2017 e suas alterações.
	1.1.1.8.02.3.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	43.817,00	
11	1.1.1.8.02.3.3.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	43.817,00	Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 077/2017 de 02/10/2017 e suas alterações.
	1.1.1.8.02.3.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	25.560,15	

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
12	1.1.1.8.02.3.4.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADADAÇÃO PRÓPRIA	25.560,15	Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 077/2017 de 02/10/2017 e suas alterações.
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	866.984,09	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	589.991,75	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	588.339,14	
	1.1.2.1.01.1.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	588.339,14	
	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	588.339,14	
13	1.1.2.1.01.1.1.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	588.339,14	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.1.2.1.04.0.0.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.652,61	
	1.1.2.1.04.1.0.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.652,61	
14	1.1.2.1.04.1.1.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.652,61	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	255.544,97	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	255.544,97	
	1.1.2.2.01.1.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	255.544,97	
	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	216.681,11	
15	1.1.2.2.01.1.1.01.00	Taxa de Expediente	46.409,25	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
16	1.1.2.2.01.1.1.02.00	Taxa de Coleta de Lixo	170.271,86	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.1.2.2.01.1.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	27.714,95	
17	1.1.2.2.01.1.3.02.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	27.714,95	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.1.2.2.01.1.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.148,91	
18	1.1.2.2.01.1.4.02.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.148,91	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.1.2.8.00.0.0.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.447,37	
	1.1.2.8.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.447,37	
	1.1.2.8.01.1.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	21.447,37	
19	1.1.2.8.01.1.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	21.447,37	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	663.736,78	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	663.736,78	
	1.2.4.0.00.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	663.736,78	
20	1.2.4.0.00.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	663.736,78	E. C. 39/02 de 19/12/02
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	578.544,21	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	578.544,21	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	578.544,21	
	1.3.2.1.00.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	578.544,21	
	1.3.2.1.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	578.544,21	
	1.3.2.1.00.1.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	378.075,02	
	1.3.2.1.00.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	46.383,83	
21	1.3.2.1.00.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários Fundeb 60%	33.480,08	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
22	1.3.2.1.00.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários Fundeb 40%	12.903,75	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	92.172,49	
	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - UNIÃO	53.780,53	

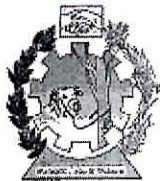


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
23	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - PAB Piso de Atenção Básica	16.877,28	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
24	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - PSF Prog Saúde da Família	6.998,91	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
25	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - PSF Programa Saúde Bucal	5.405,84	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
26	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - PACS Agente Comunitário de Saúde	4.214,83	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
27	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - Assistência Farmacêutica	7.681,20	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
28	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - Vigilância em Saúde	512,27	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
29	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - ECD Epidem e Controle de Doenças	2.632,68	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
30	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - Aten Média e Alta Compl Amb Hosp	4.714,28	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
31	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - SAMU	4.743,24	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - ESTADO	38.391,96	
32	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS ESTADO - PAB Piso de Atenção Básica	1.771,35	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
33	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS ESTADO - PSF Prog Saúde da Família	12.582,97	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
34	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS ESTADO - PSF Programa Saúde Bucal	4.213,88	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
35	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS ESTADO - PACS Agente Comunitário de Saúde	2.262,35	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
36	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS ESTADO - Farmácia Básica	1.683,02	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
37	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS ESTADO - ECD Epidem e Controle de Doenças	7.002,46	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
38	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS ESTADO - MAC Média Alta Complexidade	7.643,84	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
39	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS ESTADO - SAMU	1.232,09	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
40	1.3.2.1.00.1.1.01.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	1.442,23	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.3.2.1.00.1.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -	41.395,22	
41	1.3.2.1.00.1.1.01.05	Remuneração de depósitos Banc de Recursos Vinculados - Fundo Nac De Assist. Social (Fnas) União	10.411,34	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
42	1.3.2.1.00.1.1.01.05	Remuneração de depósitos Banc de Recursos Vinculados - Fundo Nac De Assist. Social (Fnas) Estado	25.969,56	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
43	1.3.2.1.00.1.1.01.05	Remuneração de depósitos Banc de Recursos Vinculados - Fundo Nac De Assist. Social(Fnas) BOLSA FAMI	5.014,32	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.3.2.1.00.1.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ed	37.813,49	
44	1.3.2.1.00.1.1.01.06	Receita de Remun de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - FNDE-Salário Educação	33.965,65	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
45	1.3.2.1.00.1.1.01.06	Receita de Remun de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - FNDE - PDDE Prog Direto Escola	750,79	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
46	1.3.2.1.00.1.1.01.06	Receita de Remun de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE-FNDE-PNAE-Prog Nac Alim Escolar	1.228,10	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
47	1.3.2.1.00.1.1.01.06	Receita de Remun de Depósitos Banc de Rec Vinculados - MDE -FNDE-PNATE-Prog de Apoio Transp Escolar	1.868,95	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.3.2.1.00.1.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE	3.901,78	
48	1.3.2.1.00.1.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - RECURSOS EDUCAÇÃO	3.901,78	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.3.2.1.00.1.1.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS	3.387,01	
49	1.3.2.1.00.1.1.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - RECURSOS SAÚDE	3.387,01	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.3.2.1.00.1.1.01.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	151.578,97	
50	1.3.2.1.00.1.1.01.99	Rec de Remun de Outros Dep Banc de Rec Vinc - Transf de Conv Educação - UNIÃO	23.522,50	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
51	1.3.2.1.00.1.1.01.99	Rec de Remun de Outros Dep Banc de Rec Vinc - Transf de Conv Educação - ESTADO	3.792,60	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
52	1.3.2.1.00.1.1.01.99	Rec de Remun de Outros Dep Banc de Rec Vinc - Transf de Conv Saúde - UNIÃO	14.572,85	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
53	1.3.2.1.00.1.1.01.99	Rec de Remun de Outros Dep Banc de Rec Vinc - Transf de Conv Saúde - ESTADO	4.171,86	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
54	1.3.2.1.00.1.1.01.99	Rec de Remun de Outros Dep Banc de Rec Vinc - Transf de Conv não Relac a Educ/Saúde/A.Social -UNIÃO	19.040,18	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
55	1.3.2.1.00.1.1.01.99	Rec de Remun de Outros Dep Banc de Rec Vinc - Transf de Conv não Relac a Educ/Saúde/A.Social-ESTADO	11.979,53	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
56	1.3.2.1.00.1.1.01.99	Rec de Remun de Outros Dep Banc de Rec Vinc - COSIP -Contr para o Custeio do Serviço de Ilum Pública	60.447,92	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
57	1.3.2.1.00.1.1.01.99	Rec de Remun de Outros Dep Banc de Rec Vinc - FETHAB	14.051,53	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.3.2.1.00.1.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	200.469,19	
	1.3.2.1.00.1.1.02.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	200.469,19	
58	1.3.2.1.00.1.1.02.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES	200.469,19	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.295.520,11	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.295.520,11	
	1.6.1.0.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.215.949,37	
	1.6.1.0.01.1.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.215.949,37	
	1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.099.722,04	
59	1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	44.385,36	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
60	1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	1.038.006,34	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
61	1.6.1.0.01.1.1.99.00	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.330,34	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.6.1.0.01.1.2.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	57.931,53	
62	1.6.1.0.01.1.2.02.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água - Multas e Juros	34.758,92	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
63	1.6.1.0.01.1.2.99.00	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	23.172,61	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.6.1.0.01.1.3.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	41.572,43	
64	1.6.1.0.01.1.3.99.00	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	41.572,43	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.6.1.0.01.1.4.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.723,37	
65	1.6.1.0.01.1.4.99.00	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.723,37	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.6.1.0.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	79.570,74	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.6.1.0.02.1.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	79.570,74	
66	1.6.1.0.02.1.1.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	79.570,74	Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 077/2017 de 02/10/2017 e suas alterações.
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.202.397,27	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.004.797,81	
	1.7.1.8.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	24.004.797,81	
	1.7.1.8.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.014.145,02	
	1.7.1.8.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.680.782,02	
67	1.7.1.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.680.782,02	A - Portaria STN/SOF nº 2, de 10 de DEZ 2014
	1.7.1.8.01.5.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.333.363,00	
69	1.7.1.8.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.333.363,00	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.1.8.02.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	173.105,08	
	1.7.1.8.02.2.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	22.467,34	
71	1.7.1.8.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	22.467,34	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.1.8.02.6.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	150.637,74	
72	1.7.1.8.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	150.637,74	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.1.8.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	3.721.818,08	
	1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.061.373,93	
	1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica - Principal	2.061.373,93	
73	1.7.1.8.03.1.1.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	549.049,82	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
74	1.7.1.8.03.1.1.02.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	455.585,58	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
75	1.7.1.8.03.1.1.03.00	Saúde Bucal	157.964,80	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
76	1.7.1.8.03.1.1.04.00	Programa da Saúde da Família - PSF	728.275,16	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
77	1.7.1.8.03.1.1.05.00	Programa Saúde na Escola	12.593,11	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
78	1.7.1.8.03.1.1.06.00	Incentivo Adicional ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde	35.607,01	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
79	1.7.1.8.03.1.1.07.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	96.870,06	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
80	1.7.1.8.03.1.1.08.00	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (VAN)	3.632,63	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
81	1.7.1.8.03.1.1.09.00	Incentivo ao Programa Academia de Saúde - RAB-ACAB	21.795,76	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.287.841,85	
	1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb e Hospitalar - Principal	1.287.841,85	
82	1.7.1.8.03.2.1.01.00	IAP - Incent Assist Ambulatorial, Hosp e Apoio Diag à População Indígena (MAC)	14.530,51	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
83	1.7.1.8.03.2.1.02.00	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.004.723,96	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
84	1.7.1.8.03.2.1.03.00	Serviços de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192	268.587,38	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	258.890,26	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	258.890,26	
85	1.7.1.8.03.3.1.01.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	171.821,75	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
86	1.7.1.8.03.3.1.02.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	3.236,81	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
87	1.7.1.8.03.3.1.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	11.293,70	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
88	1.7.1.8.03.3.1.04.00	Programa de Qualificação da Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	26.566,42	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
89	1.7.1.8.03.3.1.05.00	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS	13.176,21	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
90	1.7.1.8.03.3.1.06.00	Incentivo para Implant. e Manut. e Ações e Serviços Públicos Estrat. de Vig em Saúde (PVVS)	25.428,40	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
91	1.7.1.8.03.3.1.07.00	Incentivo Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde PFVPS	7.366,97	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	113.712,04	
	1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	113.712,04	
92	1.7.1.8.03.4.1.01.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	113.712,04	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.1.8.05.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	1.108.654,35	
	1.7.1.8.05.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	620.592,97	
93	1.7.1.8.05.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	620.592,97	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.1.8.05.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	14.312,56	
94	1.7.1.8.05.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	14.312,56	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.1.8.05.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	234.743,51	
95	1.7.1.8.05.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINC	234.743,51	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.1.8.05.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR P	153.370,40	
96	1.7.1.8.05.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR P	153.370,40	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.1.8.05.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	85.634,91	
97	1.7.1.8.05.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL	85.634,91	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.1.8.06.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. N. 87/96	76.763,59	
	1.7.1.8.06.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. N. 87/96	76.763,59	
98	1.7.1.8.06.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	76.763,59	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	232.616,35	
	1.7.1.8.12.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	232.616,35	
	1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	232.616,35	
100	1.7.1.8.12.1.1.01.00	FNAS - IGDBF (Fundo Municipal de Assistência Social - Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família	59.306,32	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
101	1.7.1.8.12.1.1.02.00	FMAS - PBFI (Fundo Municipal de Assistência Social - Piso Básico Fixo)	153.850,50	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
102	1.7.1.8.12.1.1.03.00	FMAS - IGDSUAS (Fundo Munic de Assist Soc - Índice de Gest. Desc. do Sist. Único da Assist. Social)	19.459,53	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.1.8.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.677.695,34	
	1.7.1.8.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.677.695,34	
	1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.677.695,34	
103	1.7.1.8.99.1.1.01.00	Fundo de Exportação - FEX	1.677.695,34	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	22.315.443,83	
	1.7.2.8.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	22.315.443,83	
	1.7.2.8.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	20.610.939,93	
	1.7.2.8.01.1.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	17.066.726,14	
104	1.7.2.8.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	17.066.726,14	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.2.8.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	866.310,07	
106	1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	866.310,07	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.2.8.01.3.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	110.720,47	
108	1.7.2.8.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	110.720,47	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.2.8.01.4.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	87.745,26	
110	1.7.2.8.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	87.745,26	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.2.8.01.5.0.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	2.479.437,99	
	1.7.2.8.01.5.1.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.479.437,99	
111	1.7.2.8.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	2.479.437,99	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.2.8.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE REPASSE FUNDO A FUNDO	755.853,33	
	1.7.2.8.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE REPASSE FUNDO A FUNDO	755.853,33	
	1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	755.853,33	
112	1.7.2.8.03.1.1.01.00	Programa Saúde Bucal	45.771,11	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
113	1.7.2.8.03.1.1.02.00	Programa de Saúde da Família - PSF	416.541,26	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
114	1.7.2.8.03.1.1.03.00	Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais - PASCAR	93.508,67	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
115	1.7.2.8.03.1.1.04.00	Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI	76.149,02	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
116	1.7.2.8.03.1.1.05.00	Programa de Atenção Farmacêutica - PAF	28.564,64	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
117	1.7.2.8.03.1.1.06.00	Programa Microregionalização - Hemoterápicos	18.163,14	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
118	1.7.2.8.03.1.1.07.00	Serviços de Atendimento Móvel de Urgências Estadual - SAMU 192	72.311,99	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
119	1.7.2.8.03.1.1.08.00	Incentivo Financeiro Adicional para Agente de Combate as Endemias	4.843,50	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.2.8.07.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.009,97	
	1.7.2.8.07.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.009,97	
	1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	59.009,97	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
120	1.7.2.8.07.1.1.01.00	FUPIS - Fundo Partilhado de Investimento Social	21.993,50	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
121	1.7.2.8.07.1.1.02.00	Co-financiamento Proteção Soc Básica-PSB, Proteção Soc Especial-PSE, Benefícios Eventos SUAS	37.016,47	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.2.8.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	889.640,60	
	1.7.2.8.10.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	875.025,71	
	1.7.2.8.10.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	875.025,71	
122	1.7.2.8.10.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	875.025,71	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.2.8.10.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	14.614,89	
	1.7.2.8.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	14.614,89	
123	1.7.2.8.10.9.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE - PRINCIPAL	14.614,89	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.882.155,63	
	1.7.5.8.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	9.882.155,63	
	1.7.5.8.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	9.882.155,63	
	1.7.5.8.01.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	9.882.155,63	
124	1.7.5.8.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	9.882.155,63	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	265.660,23	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	170.318,02	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	170.318,02	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	170.318,02	
	1.9.2.2.99.1.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	170.318,02	
	1.9.2.2.99.1.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	170.318,02	
125	1.9.2.2.99.1.1.03.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	170.318,02	I - Portaria SOF nº 75, de 12 JUL 2013
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	95.342,21	
	1.9.9.0.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	9.888,41	
	1.9.9.0.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	9.888,41	
126	1.9.9.0.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	9.888,41	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	1.9.9.0.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	85.453,80	
	1.9.9.0.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	85.453,80	
127	1.9.9.0.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	85.453,80	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.281.455,59	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	37.866,98	
	2.2.2.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	37.866,98	
	2.2.2.0.00.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	37.866,98	
	2.2.2.0.00.1.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	37.866,98	
	2.2.2.0.00.1.1.02.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS	37.866,98	
128	2.2.2.0.00.1.1.02.01	Alienação de Imóveis Urbanos	37.866,98	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.243.588,61	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.660.909,64	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	2.4.1.8.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.660.909,64	
	2.4.1.8.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.660.909,64	
	2.4.1.8.10.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	423.619,09	
129	2.4.1.8.10.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	423.619,09	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	2.4.1.8.10.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	683.793,65	
130	2.4.1.8.10.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	683.793,65	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	2.4.1.8.10.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	110.250,00	
131	2.4.1.8.10.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	110.250,00	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	2.4.1.8.10.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	443.246,90	
132	2.4.1.8.10.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	443.246,90	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	582.678,97	
	2.4.2.8.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	582.678,97	
	2.4.2.8.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	582.678,97	
	2.4.2.8.10.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	121.275,00	
133	2.4.2.8.10.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	121.275,00	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	2.4.2.8.10.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	110.250,00	
134	2.4.2.8.10.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	110.250,00	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	2.4.2.8.10.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	55.125,00	
135	2.4.2.8.10.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	55.125,00	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
	2.4.2.8.10.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	296.028,97	
136	2.4.2.8.10.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRI	296.028,97	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.
TOTAL:			69.129.291,58	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido Receita

Descrição

Valor Orçado Legislação


Mauro Rui Heisler
Prefeito Municipal de Brasnorte



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0026.0.000.	Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.	
01.001.01.031.0026.1.001.	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	235.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	235.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	235.000,00
01.001.01.031.0027.0.000.	Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).	
01.001.01.031.0027.1.002.	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.853.344,71
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.816.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.816.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.037.344,71
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.037.344,71
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
01.001.01.031.0029.0.000.	Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município.	
01.001.01.031.0029.2.002.	Publicidades.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
01.001.01.031.0046.0.000.	Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.	
01.001.01.031.0046.2.124.	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.500,00
01.001.01.124.0000.0.000.	Controle Externo	
01.001.01.124.0051.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa	
01.001.01.124.0051.2.138.	Manutenção do Controle Interno Legislativo	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	212.655,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	173.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.655,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.655,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	Gestão Política Administrativa	
02.001.04.122.0002.1.074.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.230,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.230,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.230,00
02.001.04.122.0002.1.141.	Aquisição de veículos.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.512,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.512,50
02.001.04.122.0002.2.003.	Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.099.192,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	838.230,75
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	838.230,75
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.961,75
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.205,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	258.756,75
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.307,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.307,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.307,50
02.001.04.122.0002.2.074.	Publicidades	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.050,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.050,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.050,00
02.002.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.	Controle Externo	
02.002.04.124.0052.0.000.	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.1.331.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.512,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.512,50
02.002.04.124.0052.2.139.	Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	251.645,62
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	229.540,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	229.540,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.105,12
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.105,12
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.929,38
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.929,38
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.929,38
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.001.04.122.0003.0.000.	Gestão Administrativa	
03.001.04.122.0003.1.075.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.845,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.845,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.845,00
03.001.04.122.0003.1.076.	Aquisição de veículos.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.537,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.537,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.537,50
03.001.04.122.0003.1.134.	Aquisição de Imóveis	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.512,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.512,50
03.001.04.122.0003.1.212.	Construção e ampliação do Paço Municipal.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.261,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.261,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.261,00
03.001.04.122.0003.2.005.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.306.650,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.186.465,30
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.186.465,30
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.120.185,20
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	17.860,50
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	2.205,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	3.307,50
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.205,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.094.607,20
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.599,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.599,50
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.315,25
4.4.60.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	2.205,00
4.4.70.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.874,25
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.205,00
03.001.04.122.0003.2.075.	Publicidades.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.562,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.562,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.562,50
03.001.04.122.0003.2.077.	Reestruturação administrativa.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.537,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.537,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.537,50
03.001.04.122.0003.2.094.	Concurso Público Municipal e Processo Seletivo.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.230,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.230,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.230,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.001.00.000.0000.0.000.	HABITAÇÃO	
04.001.16.000.0000.0.000.	Habitação	
04.001.16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	
04.001.16.482.0018.0.000.	Políticas habitacionais	
04.001.16.482.0018.1.046.	Pavimentação de ruas em conjunto habitacional.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	34.728,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	34.728,75
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.728,75
04.001.16.482.0018.1.047.	Construção de praças, parques, jardins e passeio público.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.512,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.512,50
04.001.16.482.0018.1.048.	Construção de meio-fio e sarjetas.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.410,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.410,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.410,00
04.001.16.482.0018.1.049.	Construção de calçamento.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.922,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.922,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.922,50
04.001.16.482.0018.1.050.	Programa de construção de casas populares.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.025,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.025,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.025,00
04.001.16.482.0018.1.071.	Aquisição de área para construção de casas populares.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.820,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.820,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.820,00
04.001.16.482.0018.2.054.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	78.110,27
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.718,18
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.718,18
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.392,09
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.392,09
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.520,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.520,25
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.520,25
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
04.002.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
04.002.04.122.0003.0.000.	Gestão Administrativa	
04.002.04.122.0003.1.147.	Aquisição de imóvel para construção de novo cemitério.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.512,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.512,50
04.002.04.122.0003.1.148.	Construção de um novo cemitério.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.820,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.820,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.820,00
04.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
04.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
04.002.15.451.0019.0.000.	Urbanização	
04.002.15.451.0019.1.051.	Pavimentação de vias urbanas.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	226.602,34
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	226.602,34
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	226.602,34
04.002.15.451.0019.1.052.	Construção, ampliação e reformas de prédios públicos municipais.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.025,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.025,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.025,00
04.002.15.451.0019.1.053.	Construção de praças, parques, jardins e passeio público.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	47.238,23
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	47.238,23
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.238,23
04.002.15.451.0019.1.054.	Construção de meio-fio e sarjetas.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.717,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.717,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.717,50
04.002.15.451.0019.1.055.	Construção de calçamento.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.615,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.615,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.615,00
04.002.15.451.0019.1.056.	Construção de rampas em prédios e locais públicos.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.922,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.922,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.922,50
04.002.15.451.0019.1.143.	Aquisição de equipamentos e material permanente para pavimentação asfáltica.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	89.302,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	89.302,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	89.302,50
04.002.15.451.0019.1.144.	Construção de Pórtico de Entrada da Cidade.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.307,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.307,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.307,50
04.002.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0.000.	Urbanização	
04.002.15.452.0019.1.077.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.357,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.357,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.357,50
04.002.15.452.0019.1.199.	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas no Município de Brasnorte-MT.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	113.166,98
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	113.166,98



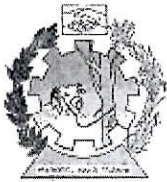
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	113.166,98
04.002.15.452.0019.1.255.	Construção de Passeios Públicos - Calçamento no Município de Brasnorte-MT.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.537,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.537,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.537,50
04.002.15.452.0019.1.295.	Aquisição de Material para Revestimento Asfáltico nas Vias Urbanas.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.075,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.075,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.075,00
04.002.15.452.0019.1.332.	Ampliação e melhorias de Praças de lazer no Município de Brasnorte-MT	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.050,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.050,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.050,00
04.002.15.452.0019.1.333.	Construção de estacionamento nos canteiros centrais da Avenida dos Pioneiros	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.025,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.025,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.025,00
04.002.15.452.0019.2.056.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.926.428,45
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.357.023,15
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.357.023,15
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.405,30
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.405,30
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.756,25
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.756,25
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.756,25
04.002.17.000.0000.0.000.	Saneamento	
04.002.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	
04.002.17.512.0020.0.000.	Obras urbanas e saneamento básico	
04.002.17.512.0020.1.150.	Aquisição de caminhão para coleta de lixo.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.537,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.537,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.537,50
04.002.17.512.0020.1.213.	Construção de ciclo vias.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	87.648,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	87.648,75
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	87.648,75
04.002.17.512.0034.0.000.	Construção da Rede de Galeria de Aguas Pluviais para Combate e Erosão - Drenagem.	
04.002.17.512.0034.1.105.	Construção da Rede de Galeria de Aguas Pluviais para Combate e Erosão - Drenagem.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	29.767,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	29.767,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.767,50
04.002.25.000.0000.0.000.	Energia	
04.002.25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	
04.002.25.752.0021.0.000.	Obras de extensão da rede elétrica	
04.002.25.752.0021.1.146.	Iluminação com super postes nas avenidas e ruas da cidade.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.230,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.230,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.230,00
04.002.26.000.0000.0.000.	Transporte	
04.002.26.781.0000.0.000.	Transporte Aéreo	
04.002.26.781.0019.0.000.	Urbanização	
04.002.26.781.0019.1.145.	Construção de infraestrutura para pista de pouso.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	73.867,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	73.867,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	73.867,50
04.002.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
04.002.26.782.0003.0.000.	Gestão Administrativa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

04.002.26.782.0003.1.067.	Construção do terminal rodoviário.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	65.047,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	65.047,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.047,50
04.003.00.000.0000.0.000.	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	
04.003.25.000.0000.0.000.	Energia	
04.003.25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	
04.003.25.752.0021.0.000.	Obras de extensão da rede elétrica	
04.003.25.752.0021.1.062.	Eletrificação Urbana.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.318,75
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.318,75
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.318,75
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.756,25
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.756,25
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.756,25
04.003.25.752.0021.1.063.	Eletrificação Rural.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.410,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.410,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.410,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.102,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.102,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.102,50
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.	Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.1.064.	Abertura, reabertura, cascalhamento e patrolamento Rodoviário Municipal.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	132.300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	132.300,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.300,00
04.004.26.782.0022.1.065.	Construção pontes e bueiros.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	82.687,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	82.687,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	82.687,50
04.004.26.782.0022.1.066.	Aquisição patrulas, pá carregadeiras, retroescavadeiras, trator esteira.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.640,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.640,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.640,00
04.004.26.782.0022.1.068.	Aquisição de Veículos.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.537,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.537,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.537,50
04.004.26.782.0022.1.070.	Aquisição de caminhões basculante.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.205,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.205,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.205,00
04.004.26.782.0022.1.078.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.025,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.025,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.025,00
04.004.26.782.0022.1.215.	Aquisição de um caminhão pipa.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.050,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.050,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.050,00
04.004.26.782.0022.2.058.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.025.951,40
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	947.598,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	947.598,75
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.078.352,65
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.078.352,65
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.315,24
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.315,24
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.315,24
04.004.26.782.0022.2.079.	Locação de máquinas e equipamentos.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.562,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.562,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.562,50
04.004.26.782.0058.0.000.	Manutenção de Rodovias Estaduais não pavimentadas e Municipais Pavimentadas ou não - FETHAB.	
04.004.26.782.0058.2.208.	Manutenção de Rodovias Estaduais não pavimentadas e Municipais Pavimentadas ou não - FETHAB.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.471.439,52
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.471.439,52
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.471.439,52
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.050,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.050,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.050,00
04.005.00.000.0000.0.000.	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
04.005.17.000.0000.0.000.	Saneamento	
04.005.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	
04.005.17.512.0017.0.000.	Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	
04.005.17.512.0017.1.079.	Expansão de rede de fornecimento de água.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	65.570,09
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	65.570,09
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.570,09
04.005.17.512.0017.1.151.	Construção de rede de esgoto.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.419,70
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	45.419,70
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.419,70
04.005.17.512.0017.1.334.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e acessórios	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.615,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.615,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.615,00
04.005.17.512.0017.1.335.	Aquisição de veículos	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	44.100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	44.100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.100,00
04.005.17.512.0017.2.052.	Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	769.561,53
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.047,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.047,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	519.514,53
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	519.514,53
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.480,63
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.480,63
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.480,63
04.005.17.512.0020.0.000.	Obras urbanas e saneamento básico	
04.005.17.512.0020.1.057.	Construção de galerias e canalização de córregos.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.814,94
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	28.814,94
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.814,94
04.005.17.512.0020.1.059.	Construção de aterro sanitário.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	39.569,97
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	39.569,97
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.569,97
04.005.17.512.0020.1.060.	Aquisição de área para o aterro sanitário.	

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.537,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.537,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.537,50
04.005.17.512.0020.1.189.	Construção de sistema de abastecimento de água.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	34.792,70
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	34.792,70
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.792,70
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0033.0.000.	Transferências a Instituições Escolares.	
05.003.12.361.0033.2.089.	Transferências a Instituições Escolares.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	145.089,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.089,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	145.089,00
05.003.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.1.022.	Construção, ampliação e reforma da rede física da Educação Fundamental.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	133.402,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	133.402,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	133.402,50
05.003.12.361.0061.1.081.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	170.203,95
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	170.203,95
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.203,95
05.003.12.361.0061.1.082.	Aquisição de material didático e pedagógico (KITS).	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.682,25
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.682,25
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.682,25
05.003.12.361.0061.1.083.	Aquisição de veículos.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	64.915,20
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	64.915,20
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	64.915,20
05.003.12.361.0061.1.084.	Aquisição de microônibus e vans.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	96.997,95
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	96.997,95
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	96.997,95
05.003.12.361.0061.1.153.	Construção de quadras de esportes em escolas municipais.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	193.731,30
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	193.731,30
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	193.731,30
05.003.12.361.0061.1.154.	Aquisição de ônibus escolares.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	62.710,19
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	62.710,19
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	62.710,19
05.003.12.361.0061.1.216.	Construção de muros nas escolas municipais.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.068,95
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.068,95
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.068,95
05.003.12.361.0061.1.217.	Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	69.347,24
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	69.347,24
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	69.347,24
05.003.12.361.0061.1.218.	Construção, ampliação e reforma de cozinha e refeitório em escolas municipais.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	67.120,20
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	67.120,20
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	67.120,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

05.003.12.361.0061.2.013.	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.066.759,25
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.528.032,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.528.032,50
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	882,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	882,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.537.844,75
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	278.050,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.259.794,25
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.740,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.740,75
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.740,75
05.003.12.361.0061.2.080.	Cursos de capacitação de formação continuada para servidores da educação.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	43.438,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.438,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.438,50
05.004.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.004.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.004.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
05.004.12.365.0060.0.000.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.004.12.365.0060.1.024.	Construção, ampliação e reforma da rede física da Educação Infantil.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.626,25
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.626,25
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.626,25
05.004.12.365.0060.1.086.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	47.848,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	47.848,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.848,50
05.004.12.365.0060.1.087.	Aquisição de material didático e pedagógico (KITS).	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	79.710,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	79.710,75
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	79.710,75
05.004.12.365.0060.1.158.	Aquisição de acervo bibliográfico.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	62.291,26
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	62.291,26
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	62.291,26
05.004.12.365.0060.1.159.	Construção de parque infantil.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	138.363,76
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	138.363,76
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	138.363,76
05.004.12.365.0060.1.219.	Construção de Centro de Desenvolvimento Infantil no Bairro Parque das Nações.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	105.729,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	105.729,75
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.729,75
05.004.12.365.0060.2.024.	Manutenção e encargos com a Educação Infantil.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	599.085,69
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	436.505,54
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	436.505,54
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	551,25
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	551,25
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.028,90
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	34.287,75
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	127.741,15
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.323,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.323,01
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.323,01
05.004.12.365.0060.2.028.	Cursos de qualificação para professores da Educação Infantil.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.073,25
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.073,25
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.073,25
05.004.12.365.0060.2.029.	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	193.560,47
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.560,47
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	193.560,47
05.005.00.000.0000.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	
05.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.005.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.005.12.361.0061.1.220.	Construção de garagem para ônibus e veículos escolares.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	133.314,30
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	133.314,30
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	133.314,30
05.005.12.361.0061.2.015.	Manutenção e encargos com o transporte escolar.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.196.046,25
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.196.046,25
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.615,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.189.431,25
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.978,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.978,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.978,50
05.006.00.000.0000.0.000.	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
05.006.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.006.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.006.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.006.12.361.0061.1.162.	Ampliações de escolas municipais.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.258,17
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	27.258,17
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.258,17
05.006.12.361.0061.1.163.	Aquisição de equipamentos e material permanente para escolas municipais.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	29.216,25
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	29.216,25
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.216,25
05.006.12.361.0061.2.018.	Manutenção de Escolas da Rede Municipal de Ensino.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	546.060,53
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	546.060,53
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	64.050,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	482.010,53
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	41.564,25
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	41.564,25
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.564,25
05.006.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
05.006.12.365.0060.0.000.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.006.12.365.0060.2.207.	Manutenção e encargos com a Educação Infantil	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	196.443,45
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.443,45
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	196.443,45
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.056,55
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.056,55
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.056,55
05.007.00.000.0000.0.000.	MERENDA ESCOLAR	
05.007.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.007.12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	
05.007.12.306.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.007.12.306.0061.2.021.	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	643.896,61
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	643.896,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	643.896,61
05.008.00.000.0000.0.000.	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
05.008.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.008.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.008.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.008.12.361.0061.2.016.	Manutenção e encargos do PDDE.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.353,57
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.353,57
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.353,57
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.063,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.063,75
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.063,75
05.009.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	
05.009.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.009.12.367.0000.0.000.	Educação Especial	
05.009.12.367.0008.0.000.	Educação Compensatória	
05.009.12.367.0008.2.030.	Manutenção da Educação Compensatória.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	198.450,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.450,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	188.527,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.922,50
05.010.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	
05.010.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.010.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	
05.010.12.364.0009.0.000.	Educação de Ensino Superior	
05.010.12.364.0009.1.088.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e acessórios.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.512,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.512,50
05.010.12.364.0009.2.031.	Manutenção e encargos com o ensino superior.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	55.125,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.125,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	47.250,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.875,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.512,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.512,50
05.011.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	
05.011.13.000.0000.0.000.	Cultura	
05.011.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
05.011.13.392.0010.0.000.	Promoção de eventos artísticos e culturais.	
05.011.13.392.0010.1.025.	Implantação do centro cultural.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.521,32
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.521,32
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.521,32
05.011.13.392.0010.1.026.	Implantação da casa do artesão.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.501,51
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.501,51
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.501,51
05.011.13.392.0010.1.089.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.025,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.025,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.025,00
05.011.13.392.0010.1.090.	Aquisição de acervo bibliográfico.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.573,14
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.573,14
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.573,14
05.011.13.392.0010.1.166.	Construção do centro de eventos.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.604,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.604,01
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.604,01
05.011.13.392.0010.1.167.	Construção de biblioteca pública.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.478,19
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.478,19
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.478,19
05.011.13.392.0010.1.221.	Aquisição de ônibus para cultura.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.911,51
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.911,51
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.911,51
05.011.13.392.0010.1.222.	Aquisição de veículos.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.537,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.537,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.537,50
05.011.13.392.0010.2.033.	Manutenção e encargos com difusão cultural.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.115,27
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.059,42
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.059,42
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.055,85
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	882,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.173,85
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	319,73
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	319,73
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	319,73
05.013.00.000.0000.0.000.	FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.013.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.013.12.361.0038.0.000.	Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educ Básica	
05.013.12.361.0038.2.100.	Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educação Básica - Educ de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	248.327,64
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.327,64
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	248.327,64
05.013.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.013.12.361.0061.2.096.	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - FUNDEB 60%.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.343.482,64
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.343.482,64
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.343.482,64
05.013.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
05.013.12.365.0060.0.000.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.013.12.365.0060.2.098.	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60%.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.879.485,64
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.879.485,64
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.879.485,64
05.013.12.367.0000.0.000.	Educação Especial	
05.013.12.367.0039.0.000.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.013.12.367.0039.2.101.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 60%.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	110.290,60
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.290,60
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.290,60
05.014.00.000.0000.0.000.	FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.014.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.014.12.361.0032.0.000.	Aquisição de Ônibus Escolares.	
05.014.12.361.0032.1.103.	Aquisição de Ônibus Escolares.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	87.263,10
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	87.263,10
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	87.263,10
05.014.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.014.12.361.0061.2.102.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.329.521,95
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.960.712,55
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.960.712,55
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	368.809,40
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	7.607,24
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	81.033,75
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.168,41
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.788,68
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.788,68
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.788,68
05.014.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
05.014.12.365.0060.0.000.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.014.12.365.0060.2.104.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.152.874,05
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	985.331,57
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	985.331,57
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.542,48
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	3.109,06
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	3.131,10
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	161.302,32
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.954,56
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.954,56
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.954,56
05.014.12.367.0000.0.000.	Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	71.654,74
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.889,11
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.889,11
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.765,63
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	658,22
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	352,79
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.754,62
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.824,61
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.824,61
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.824,61
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.001.10.301.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.301.0012.1.168.	Reforma do prédio da Secretaria da Saúde.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.908,30
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.908,30
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.908,30
06.001.10.301.0012.1.170.	Construção do Laboratório Municipal.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.212,43
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.212,43
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.212,43
06.001.10.301.0012.1.172.	Aquisição de veículos.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	38.587,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	38.587,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.587,50
06.001.10.301.0012.2.122.	Cursos de formação continuada para profissionais da saúde.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.845,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.845,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.845,00
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.839.182,88
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.040.914,94
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.040.914,94
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	798.267,94
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	15.435,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.113,48
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	36.553,39
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	745.166,07
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.643,61
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.643,61
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.643,61
06.001.10.302.0012.2.209.	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.279.906,93
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.438.603,80
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.438.603,80
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.841.303,13
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	113.888,25
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.433,22
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	45.202,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.680.779,16
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.913,70
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.913,70
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.913,70
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.002.10.301.0062.0.000.	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	
06.002.10.301.0062.2.143.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.131.389,19
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	582.255,64
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	582.255,64
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	549.133,55
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	507,15
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	341,78
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	548.284,62
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.591,84
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.591,84
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.591,84
06.002.10.301.0063.0.000.	Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.112.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PASCAR.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	176.720,18
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.925,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	121.925,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.794,68
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	738,69
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	363,83
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.692,16
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.479,34
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.479,34
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.479,34
06.002.10.301.0063.2.113.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.652.458,46
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	860.025,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	860.025,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	792.433,46



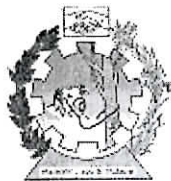
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	4.878,56
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.205,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	785.349,90
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.697,47
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.697,47
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.697,47
06.002.10.301.0063.2.114.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - ACS.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	808.572,58
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	446.262,25
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	446.262,25
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	362.310,33
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	937,13
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	771,75
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	360.601,45
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.559,84
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.559,84
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.559,84
06.002.10.301.0063.2.115.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE BUCAL.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	351.565,11
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.268,44
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	188.268,44
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.296,67
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	904,06
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	716,63
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	161.675,98
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.115,52
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.115,52
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.115,52
06.002.10.301.0063.2.140.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.393,69
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.801,33
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.801,33
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.592,36
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	270,11
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	119,07
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.203,18
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.681,31
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.681,31
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.681,31
06.002.10.301.0063.2.141.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - DIABETES MELLITUS.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.923,85
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.923,85
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.923,85
06.002.10.301.0063.2.144.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - DSEI - DISTRITO SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.479,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.479,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.479,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.646,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.646,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.646,00
06.002.10.301.0068.0.000.	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
06.002.10.301.0068.1.035.	Construção de kits sanitários.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	68.520,38
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	68.520,38
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	68.520,38
06.002.10.301.0068.1.169.	Reforma do Posto de Saúde e unidades de saúde da zona rural.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	42.997,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	42.997,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.997,50
06.002.10.301.0068.1.171.	Construção do Setor de Entidades e Vigilância Sanitária e Epidemiológica.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	46.292,98
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	46.292,98
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.292,98
06.002.10.301.0068.1.336.	Aquisição de veículos	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	63.945,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	63.945,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.945,00
06.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.142.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - FAEC - INCENTIVO AO PRÉ NATAL E NASCIMENTO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.523,75
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.523,75
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.523,75
06.002.10.302.0064.2.145.	Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.069.511,98
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.233,96
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	231.233,96
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	838.278,02
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.097,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	474,08
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	836.706,94
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.959,02
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.959,02
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.959,02
06.002.10.302.0064.2.146.	Manutenção e Enc com Fundo Municipal de Saúde - IAPI - INCEN ASSIST AMBUL E APOIO DIAGNÓSTICO I	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.312,75
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.312,75
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.312,75
06.002.10.302.0064.2.147.	Manutenção e Enc Fundo Mun de Saúde - Progr de Apoio e Implementação dos Consórcios Int	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	104.723,34
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.568,50
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.550,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.018,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.154,84
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	485,11
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	275,63
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	61.003,64
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.390,46
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.642,66
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.642,66
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	575,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.067,66
06.002.10.302.0064.2.148.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA MICROREGIONALIZAÇÃO - HEMC	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.138,75
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.138,75
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.138,75
06.002.10.302.0064.2.149.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	509.317,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	341.999,93
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	341.999,93
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.317,20
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.488,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	363,83
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	165.464,98
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.137,57
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.137,57
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.137,57
06.002.10.302.0068.0.000.	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
06.002.10.302.0068.1.033.	Construção ampliação reforma de postos de saúde e hospital.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	187.603,61
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	187.603,61
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	187.603,61
06.002.10.302.0068.1.034.	Aquisição de Ambulâncias.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	126.787,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	126.787,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	126.787,50
06.002.10.302.0068.1.092.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.734,42
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	60.734,42
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.734,42
06.002.10.302.0068.1.137.	Aquisição de ônibus para transporte de pacientes.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	76.072,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	76.072,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	76.072,50
06.002.10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	
06.002.10.303.0066.0.000.	Básico da Assistência farmacêutica.	
06.002.10.303.0066.2.118.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - FARMÁCIA BÁSICA/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	184.715,90
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.715,90
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	184.715,90
06.002.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	
06.002.10.304.0067.0.000.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	
06.002.10.304.0067.2.150.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.690,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.690,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.690,00
06.002.10.304.0067.2.151.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PISO ESTRAT GERENC DE RISCO DA VIGIL SANITÁRIA-PR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.138,75
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.138,75
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.138,75
06.002.10.304.0067.2.152.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SAN	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.234,03
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.234,03
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.234,03
06.002.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.	Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.153.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - CAMPANHA DE VACINAÇÃO.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.769,96
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.769,96
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.769,96
06.002.10.305.0065.2.154.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - REPASSE P ESTRUT TECNOL DA VIGIL EM SAÚDE DA UF	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.966,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.843,06
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.843,06
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.123,07
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	248,07
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	110,25
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	115,76
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.648,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.045,12
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.045,12
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.045,12
06.002.10.305.0065.2.156.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OI	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	296.340,36
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.549,01
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	137.549,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.791,35
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	490,62
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	270,11
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	237,04
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	157.793,58
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.674,57
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.674,57
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.674,57
06.002.10.305.0065.2.157.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - CAMP NAC DE VAC CONTRA INFLUENCIA PANDAM	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.100,00
06.002.10.305.0065.2.158.	Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MONITORAMENTO DAS CAMP DE VACINAS DO SARAMPO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.177,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.177,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.177,50
06.002.10.305.0065.2.159.	Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE I	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	78.994,14
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.523,66
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.523,66
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.470,48
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	617,40
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	325,24
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	369,34
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.158,50
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.142,11
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.142,11
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.142,11
06.003.00.000.0000.0.000.	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.003.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.003.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.003.10.301.0053.0.000.	Fiscalização e Controle da Política de Saúde.	
06.003.10.301.0053.2.135.	Manutenção e Encargos com o Conselho Municipal de Saúde.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	37.633,83
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.633,83
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.633,83
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.283,22
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.283,22
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.283,22
06.004.00.000.0000.0.000.	CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA.	
06.004.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.004.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.004.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.004.10.302.0012.1.135.	Construção de Centro de Reabilitação.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	34.508,25
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	34.508,25
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.508,25
06.004.10.302.0064.0.000.	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.004.10.302.0064.2.136.	Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação Integral Marcos Antônio da Silva.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	335.882,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	273.961,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	273.961,34
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.920,79
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	518,09
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	292,17
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	343,99
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.766,54
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	633,95
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	633,95
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	633,95
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
07.001.20.605.0000.0.000.	Abastecimento	
07.001.20.605.0005.0.000.	Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.1.006.	Aquisição de Veículos.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.512,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.512,50
07.001.20.605.0005.1.014.	Projeto de implantação da avicultura.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.205,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.205,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.205,00
07.001.20.605.0005.1.093.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.820,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.820,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.820,00
07.001.20.605.0005.1.224.	Aquisição de patrulhas agrícolas.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.512,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.512,50
07.001.20.605.0005.1.225.	Construção de horta comunitária.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.410,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.410,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.410,00
07.001.20.605.0005.1.226.	Ampliação e reforma da feira do produtor.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.230,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.230,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.230,00
07.001.20.605.0005.2.011.	Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	991.257,75
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	617.439,69
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	617.439,69
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.818,06
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.323,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	372.495,06
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	992,25
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	992,25
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	992,25
07.001.20.605.0005.2.085.	Aquis. sementes, mudas e insumos para hortifrutigranjeiros e reflorestamento.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.307,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.307,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.307,50
07.001.20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	
07.001.20.606.0005.0.000.	Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.606.0005.1.174.	Construção de viveiro de mudas.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.205,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.205,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.205,00
07.001.20.606.0005.1.337.	Construção, reforma e ampliação do Parque Municipal de Exposição	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.512,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.512,50
07.001.20.606.0005.1.338.	Implantação da psicultura	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.410,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.410,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.410,00
07.001.20.606.0005.1.339.	Implantação do Pró-leite, calcário, silagem e gradeação	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.512,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.512,50
07.001.20.606.0005.1.340.	Implantação da Fruticultura	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.820,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.820,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.820,00
07.002.00.000.0000.0.000.	PROMOÇÃO DE EVENTOS	
07.002.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
07.002.20.122.0000.0.000.	Administração Geral	
07.002.20.122.0036.0.000.	Realização de Expobrás	
07.002.20.122.0036.2.092.	Promoção de Eventos.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.637,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.637,50
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	44.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.537,50
07.002.20.122.0036.2.123.	Contribuição ao Sindicato Rural - Expobrás	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	209.475,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.475,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	209.475,00
07.003.00.000.0000.0.000.	MEIO AMBIENTE	
07.003.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
07.003.18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	
07.003.18.542.0048.0.000.	Meio Ambiente	
07.003.18.542.0048.1.184.	Aquisição de área para implantação do parque florestal municipal.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.410,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.410,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.410,00
07.003.18.542.0048.1.341.	Aquisição de Veículos para fiscalização e monitoramento do Meio Ambiente	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.075,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.075,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.075,00
07.003.18.542.0048.1.342.	Aquisição de imóvel para fomento da bacia leiteira	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.102,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.102,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.102,50
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
08.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
08.001.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
08.001.04.123.0004.0.000.	Gestão Financeira	
08.001.04.123.0004.1.072.	Aquisição de Veículos.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.075,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.075,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.075,00
08.001.04.123.0004.1.094.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.537,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.537,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.537,50
08.001.04.123.0004.1.227.	Manutenção do sistema computadorizado de arrecadação.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.025,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.025,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.025,00
08.001.04.123.0004.1.228.	Aquisições de imóveis.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.512,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.512,50
08.001.04.123.0004.2.008.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.237.940,30
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.758.736,67
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.758.736,67
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	479.203,63
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	826,88
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	478.376,75
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	606,32
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	606,32
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	606,32
08.001.04.123.0004.2.076.	Publicidades.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.512,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.512,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.512,50
08.002.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
08.002.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais :	
08.002.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	
08.002.28.843.0023.0.000.	Encargos especiais	
08.002.28.843.0023.2.060.	Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	91.507,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.307,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.307,50
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	86.877,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	86.877,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.323,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.323,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333.535,09
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.425,51
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.425,51
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	331.109,58
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	331.109,58
08.002.28.845.0000.0.000.	Outras Transferências	
08.002.28.845.0023.0.000.	Encargos especiais	
08.002.28.845.0023.2.061.	Contribuição ao PASEP.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	691.292,90
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.292,90
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	691.292,90
08.002.28.845.0023.2.062.	Contribuição a AMM.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.562,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.562,50
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	27.562,50
08.002.28.845.0023.2.063.	Contribuição a Polícia Militar.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.820,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.820,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	8.820,00
08.002.28.845.0023.2.064.	Contribuição a Polícia Civil.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.922,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.922,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.922,50
08.002.28.845.0023.2.067.	Contribuição a Clube de Serviços.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.102,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.102,50
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.102,50
08.002.28.845.0023.2.068.	Contribuição a entidades religiosas.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.025,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.025,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	11.025,00
08.002.28.845.0023.2.069.	Contribuição a Instituições Filantrópicas.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.820,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.820,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	8.820,00
08.002.28.845.0023.2.205.	Contribuição a Associações de Comunidades Rurais.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.512,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.512,50
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	5.512,50
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.	Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.1.039.	Ampliação do centro de convivência da pessoa da terceira idade.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.307,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.307,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.307,50
09.001.08.241.0013.1.177.	Construção de albergue para pessoas da 3ª idade.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.653,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.653,75
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.653,75
09.001.08.241.0013.1.178.	Construção de academia ao ar livre para pessoas da 3ª idade.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.984,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.984,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.984,50
09.001.08.241.0013.1.229.	Aquisição de ônibus para pessoas da 3ª idade.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.874,25
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.874,25
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.874,25
09.001.08.241.0013.1.230.	Ampliação da casa do idoso.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.102,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.102,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.102,50
09.001.08.241.0013.2.041.	Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	649.460,70
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	523.390,93
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	523.390,93
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.069,77
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	992,25
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.077,52
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.014,30
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.014,30
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.014,30
09.002.00.000.0000.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	
09.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	
09.002.08.243.0015.0.000.	Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.1.095.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.307,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.307,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.307,50
09.002.08.243.0015.1.096.	Programa para atender as atividades dos menores carentes, adolescentes.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.410,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.410,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.410,00
09.002.08.243.0015.1.183.	Ampliação e Reforma da Casa Lar.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.512,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.512,50
09.002.08.243.0015.2.045.	Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	605.492,99
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	531.667,40
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	531.667,40
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.825,59
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	992,25
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.833,34
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	882,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	882,01
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	882,01
09.002.08.243.0015.2.049.	Manutenção de convênio de cooperação mútua.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.205,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.205,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.205,00
09.003.00.000.0000.0.000.	ATENÇÃO À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
09.003.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
09.003.08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	
09.003.08.242.0014.0.000.	Assistência Social/Atenção ao Portador de Deficiência	
09.003.08.242.0014.2.042.	Manutenção e encargos a assistência portador de deficiência.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	65.901,93
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.691,41
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.691,41
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.210,52
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	992,21
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.218,31
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	248,07
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	248,07
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	248,07
09.003.08.242.0014.2.044.	Manutenção de convênio de cooperação mútua.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.205,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.205,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.205,00
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.	Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.1.041.	Aquisição de kits de parque infantil.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.717,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.717,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.717,50
09.004.08.244.0016.1.098.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.820,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.820,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.820,00
09.004.08.244.0016.1.179.	Construção de Kits Sanitários.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.025,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.025,00
09.004.08.244.0016.1.182.	Aquisição de veículos.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.537,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.537,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.537,50
09.004.08.244.0016.1.232.	Construção de muro da sede do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.025,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.025,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.025,00
09.004.08.244.0016.1.238.	Construção de unidade de casas populares.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.025,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.025,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.025,00
09.004.08.244.0016.1.343.	Ampliação da Estrutura Física da Secretaria Municipal de Assistência Social	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.820,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.820,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.820,00
09.004.08.244.0016.1.350.	Ampliação e Reforma do CREAS e CRAS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.820,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.820,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.820,00
09.004.08.244.0016.2.050.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	547.623,16
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.437,33
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.437,33
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501.185,83
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.315,22
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	498.870,61
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.898,38
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.898,38
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.898,38
09.005.00.000.0000.0.000.	CONSELHO TUTELAR	
09.005.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
09.005.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	
09.005.08.243.0015.0.000.	Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.005.08.243.0015.1.239.	Construção da sede própria do Conselho Tutelar.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.512,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.512,50
09.005.08.243.0015.2.047.	Manutenção e encargos do Conselho Tutelar.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	209.210,40
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.825,93
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	165.825,93
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.384,47
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	303,16
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.081,31
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	264,60
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	264,60
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	264,60
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.	TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
10.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
10.001.04.122.0035.0.000.	Preservação, Conservação e Fiscalização do Território Indígena	
10.001.04.122.0035.2.090.	Programa de Cooperação à Proteção Ambiental da Terra Indígena.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.562,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.562,50
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	27.562,50



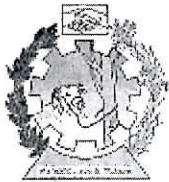
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.512,50
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	5.512,50
10.001.04.695.0000.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.1.073.	Aquisição de veículos.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.050,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.050,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.050,00
10.001.04.695.0049.1.099.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e acessórios.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.025,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.025,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.025,00
10.001.04.695.0049.2.071.	Manutenção e Encargos com o Turismo.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	110.018,47
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.147,35
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.147,35
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.871,12
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	441,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.430,12
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	231,53
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	231,53
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	231,53
10.003.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.1.120.	Construção de centro poliesportivo com pista de atletismo e quadra.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.063,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.063,75
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.063,75
10.003.27.812.0011.1.121.	Construção de quadra de esportes.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.410,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.410,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.410,00
10.003.27.812.0011.1.122.	Construção de Campo de Futebol.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.181,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.181,75
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.181,75
10.003.27.812.0011.1.123.	Construção, ampliação e reforma de quadra de esportes.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.189,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.189,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.189,50
10.003.27.812.0011.1.124.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.512,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.512,50
10.003.27.812.0011.1.139.	Construção de pista de caminhada e atletismo.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.615,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.615,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.615,00
10.003.27.812.0011.1.185.	Aquisição de imóvel para pista de atletismo.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.307,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.307,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.307,50
10.003.27.812.0011.1.186.	Aquisição de um ônibus para o esporte.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.205,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.205,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.205,00
10.003.27.812.0011.1.187.	Construção de pista de skate e bicicross.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.717,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.717,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.717,50
10.003.27.812.0011.1.188.	Implantação, iluminação e construção de arquibancada do Estádio Marinho Marcelo.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.961,25
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.961,25
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.961,25
10.003.27.812.0011.1.240.	Ampliação de Ginásio de Esportes.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.307,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.307,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.307,50
10.003.27.812.0011.1.241.	Construção de Academia Pública	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.072,51
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.072,51
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.072,51
10.003.27.812.0011.1.344.	Construção Barracão Projeto Karatê	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.922,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.922,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.922,50
10.003.27.812.0011.1.345.	Aquisição de Veículo	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.025,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.025,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.025,00
10.003.27.812.0011.1.346.	Construção de Campo de Futsal Sintético	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.410,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.410,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.410,00
10.003.27.812.0011.1.347.	Construção Secretaria de Esporte e Turismo	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.307,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.307,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.307,50
10.003.27.812.0011.1.348.	Construção, reforma e ampliação do vestiário Estádio Marinho Marcelo	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.961,25
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.961,25
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.961,25
10.003.27.812.0011.2.105.	Manutenção e encargos com o Esporte.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	550.649,14
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	327.987,15
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	327.987,15
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.661,99
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	463,06
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	222.198,93
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	600,86
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	600,86
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600,86
10.003.27.812.0011.2.107.	Realização do festival de pesca e praia - TRAIRÃO.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.512,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.512,50
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	551,25
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.961,25
10.003.27.812.0011.2.161.	Contribuição ao Moto Clube.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.922,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.922,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	9.922,50
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
11.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
11.001.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
11.001.04.121.0054.0.000.	Planejamento Municipal.	
11.001.04.121.0054.1.242.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.820,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.820,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.820,00
11.001.04.121.0054.1.349.	Aquisição de veículo	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.025,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.025,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.025,00
11.001.04.121.0054.2.162.	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Planejamento.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	221.106,37
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.906,60
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.906,60
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.199,77
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	551,25
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	165,38
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	94.483,14
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	496,13
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	496,13
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	496,13
11.001.04.121.0054.2.163.	Publicidades	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.127,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.127,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.127,50
11.001.04.121.0054.2.206.	Elaboração do Plano Diretor Participativo.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.537,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.537,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.537,50
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.999.99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	
99.999.99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.956,71
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.956,71
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.956,71
TOTAL:		69.129.291,58


Mauro Rui Heister
Prefeito Municipal de Brasnorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE				
Unidade: 01001	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	335.000,00	3.302.499,71	0,00	3.637.499,71
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	335.000,00	3.079.844,71	0,00	3.414.844,71
01.031.0026.0.000.	Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
01.031.0027.0.000.	Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	0,00	2.893.344,71	0,00	2.893.344,71
01.031.0029.0.000.	Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município.	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
01.031.0046.0.000.	Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
01.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	222.655,00	0,00	222.655,00
01.124.0051.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa	0,00	222.655,00	0,00	222.655,00
		335.000,00	3.302.499,71	0,00	3.637.499,71

Total da Unidade.....:

3.637.499,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
Unidade: 02001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
04.000.0000.0.000.	Administração	18.742,50	1.124.550,00	0,00	1.143.292,50
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	18.742,50	1.124.550,00	0,00	1.143.292,50
04.122.0002.0.000.	Gestão Político Administrativa	18.742,50	1.124.550,00	0,00	1.143.292,50
		18.742,50	1.124.550,00	0,00	1.143.292,50
Total da Unidade.....:					1.143.292,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
Unidade: 02002	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO				
04.000.0000.0.000.	Administração	5.512,50	253.575,00	0,00	259.087,50
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	5.512,50	253.575,00	0,00	259.087,50
04.124.0052.0.000.	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	5.512,50	253.575,00	0,00	259.087,50
		5.512,50	253.575,00	0,00	259.087,50
Total da Unidade.....:					259.087,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 03001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.000.0000.0.000.	Administração	51.156,00	2.372.580,00	0,00	2.423.736,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	51.156,00	2.372.580,00	0,00	2.423.736,00
04.122.0003.0.000.	Gestão Administrativa	51.156,00	2.372.580,00	0,00	2.423.736,00
		51.156,00	2.372.580,00	0,00	2.423.736,00
Total da Unidade.....:					2.423.736,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
Unidade: 04001	HABITAÇÃO				
16.000.0000.0.000.	Habitação	74.418,75	82.630,52	0,00	157.049,27
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	74.418,75	82.630,52	0,00	157.049,27
16.482.0018.0.000.	Políticas habitacionais	74.418,75	82.630,52	0,00	157.049,27
		74.418,75	82.630,52	0,00	157.049,27
Total da Unidade.....:					157.049,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
Unidade: 04002	URBANIZAÇÃO				
04.000.0000.0.000.	Administração	14.332,50	0,00	0,00	14.332,50
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	14.332,50	0,00	0,00	14.332,50
04.122.0003.0.000.	Gestão Administrativa	14.332,50	0,00	0,00	14.332,50
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	622.942,55	2.929.184,70	0,00	3.552.127,25
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	401.730,57	0,00	0,00	401.730,57
15.451.0019.0.000.	Urbanização	401.730,57	0,00	0,00	401.730,57
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	221.211,98	2.929.184,70	0,00	3.150.396,68
15.452.0019.0.000.	Urbanização	221.211,98	2.929.184,70	0,00	3.150.396,68
17.000.0000.0.000.	Saneamento	133.953,75	0,00	0,00	133.953,75
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	133.953,75	0,00	0,00	133.953,75
17.512.0020.0.000.	Obras urbanas e saneamento básico	104.186,25	0,00	0,00	104.186,25
17.512.0034.0.000.	Construção da Rede de Galeria de Aguas Pluviais para Combate e Erosão - Drenagem.	29.767,50	0,00	0,00	29.767,50
25.000.0000.0.000.	Energia	13.230,00	0,00	0,00	13.230,00
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	13.230,00	0,00	0,00	13.230,00
25.752.0021.0.000.	Obras de extensão da rede elétrica	13.230,00	0,00	0,00	13.230,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	138.915,00	0,00	0,00	138.915,00
26.781.0000.0.000.	Transporte Aéreo	73.867,50	0,00	0,00	73.867,50
26.781.0019.0.000.	Urbanização	73.867,50	0,00	0,00	73.867,50
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	65.047,50	0,00	0,00	65.047,50
26.782.0003.0.000.	Gestão Administrativa	65.047,50	0,00	0,00	65.047,50
		923.373,80	2.929.184,70	0,00	3.852.558,50

Total da Unidade.....:

3.852.558,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
Unidade: 04003	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA				
25.000.0000.0.000.	Energia	38.587,50	0,00	0,00	38.587,50
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	38.587,50	0,00	0,00	38.587,50
25.752.0021.0.000.	Obras de extensão da rede elétrica	38.587,50	0,00	0,00	38.587,50
		38.587,50	0,00	0,00	38.587,50
Total da Unidade.....:					38.587,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
Unidade: 04004	ESTRADAS VICINAIS				
26.000.0000.0.000.	Transporte	284.445,00	5.549.318,66	0,00	5.833.763,66
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	284.445,00	5.549.318,66	0,00	5.833.763,66
26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	284.445,00	3.055.829,14	0,00	3.340.274,14
26.782.0058.0.000.	Manutenção de Rodovias Estaduais não pavimentadas Municipais Pavimentadas ou não - FETHAB.	0,00	2.493.489,52	0,00	2.493.489,52
		284.445,00	5.549.318,66	0,00	5.833.763,66
Total da Unidade.....:					5.833.763,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
Unidade: 04005	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
17.000.0000.0.000.	Saneamento	281.419,90	772.042,16	0,00	1.053.462,06
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	281.419,90	772.042,16	0,00	1.053.462,06
17.512.0017.0.000.	Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	161.704,79	772.042,16	0,00	933.746,95
17.512.0020.0.000.	Obras urbanas e saneamento básico	119.715,11	0,00	0,00	119.715,11
		281.419,90	772.042,16	0,00	1.053.462,06

Total da Unidade.....: 1.053.462,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.				
Unidade: 05003	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.000.0000.0.000.	Educação	969.179,73	5.260.027,50	0,00	6.229.207,23
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	969.179,73	5.260.027,50	0,00	6.229.207,23
12.361.0033.0.000.	Transferências a Instituições Escolares.	0,00	145.089,00	0,00	145.089,00
12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	969.179,73	5.114.938,50	0,00	6.084.118,23
		969.179,73	5.260.027,50	0,00	6.229.207,23

Total da Unidade.....: 6.229.207,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.				
Unidade: 05004	EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.000.0000.0.000.	Educação	467.570,27	813.042,42	0,00	1.280.612,69
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	467.570,27	813.042,42	0,00	1.280.612,69
12.365.0060.0.000.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	467.570,27	813.042,42	0,00	1.280.612,69
		467.570,27	813.042,42	0,00	1.280.612,69
Total da Unidade.....:					1.280.612,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.				
Unidade: 05005	TRANSPORTE ESCOLAR				
12.000.0000.0.000.	Educação	133.314,30	3.213.024,75	0,00	3.346.339,05
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	133.314,30	3.213.024,75	0,00	3.346.339,05
12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	133.314,30	3.213.024,75	0,00	3.346.339,05
		133.314,30	3.213.024,75	0,00	3.346.339,05

Total da Unidade.....:

3.346.339,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.				
Unidade: 05006	SALÁRIO EDUCAÇÃO				
12.000.0000.0.000.	Educação	56.474,42	808.124,78	0,00	864.599,20
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	56.474,42	587.624,78	0,00	644.099,20
12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	56.474,42	587.624,78	0,00	644.099,20
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	220.500,00	0,00	220.500,00
12.365.0060.0.000.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	0,00	220.500,00	0,00	220.500,00
		56.474,42	808.124,78	0,00	864.599,20
Total da Unidade.....:					864.599,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.				
Unidade: 05007	MERENDA ESCOLAR				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	643.896,61	0,00	643.896,61
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	643.896,61	0,00	643.896,61
12.306.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	0,00	643.896,61	0,00	643.896,61
		0,00	643.896,61	0,00	643.896,61

Total da Unidade.....:

643.896,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.				
Unidade: 05008	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	45.417,32	0,00	45.417,32
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	45.417,32	0,00	45.417,32
12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	0,00	45.417,32	0,00	45.417,32
		0,00	45.417,32	0,00	45.417,32
Total da Unidade.....:					45.417,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.				
Unidade: 05009	PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO ESPECIAL				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	198.450,00	0,00	198.450,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	198.450,00	0,00	198.450,00
12.367.0008.0.000.	Educação Compensatória	0,00	198.450,00	0,00	198.450,00
		0,00	198.450,00	0,00	198.450,00

Total da Unidade.....:

198.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.				
Unidade: 05010	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR				
12.000.0000.0.000.	Educação	5.512,50	60.637,50	0,00	66.150,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	5.512,50	60.637,50	0,00	66.150,00
12.364.0009.0.000.	Educação de Ensino Superior	5.512,50	60.637,50	0,00	66.150,00
		5.512,50	60.637,50	0,00	66.150,00
Total da Unidade.....:					66.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.				
Unidade: 05011	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS				
13.000.0000.0.000.	Cultura	67.152,18	15.435,00	0,00	82.587,18
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	67.152,18	15.435,00	0,00	82.587,18
13.392.0010.0.000.	Promoção de eventos artísticos e culturais.	67.152,18	15.435,00	0,00	82.587,18
		67.152,18	15.435,00	0,00	82.587,18
Total da Unidade.....:					82.587,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.				
Unidade: 05013	FUNDEB 60%				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	8.581.586,52	0,00	8.581.586,52
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	6.591.810,28	0,00	6.591.810,28
12.361.0038.0.000.	Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educ Básica	0,00	248.327,64	0,00	248.327,64
12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	0,00	6.343.482,64	0,00	6.343.482,64
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	1.879.485,64	0,00	1.879.485,64
12.365.0060.0.000.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	0,00	1.879.485,64	0,00	1.879.485,64
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	110.290,60	0,00	110.290,60
12.367.0039.0.000.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básic - Ensino Especial	0,00	110.290,60	0,00	110.290,60
		0,00	8.581.586,52	0,00	8.581.586,52

Total da Unidade.....:

8.581.586,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.				
Unidade: 05014 FUNDEB 40%					
12.000.0000.0.000.	Educação	87.263,10	3.587.618,59	0,00	3.674.881,69
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	87.263,10	2.352.310,63	0,00	2.439.573,73
12.361.0032.0.000.	Aquisição de Ônibus Escolares.	87.263,10	0,00	0,00	87.263,10
12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	0,00	2.352.310,63	0,00	2.352.310,63
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	1.160.828,61	0,00	1.160.828,61
12.365.0060.0.000.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	0,00	1.160.828,61	0,00	1.160.828,61
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	74.479,35	0,00	74.479,35
12.367.0039.0.000.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básic - Ensino Especial	0,00	74.479,35	0,00	74.479,35
		87.263,10	3.587.618,59	0,00	3.674.881,69

Total da Unidade.....:

3.674.881,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 06001	SECRETARIA DE SAUDE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	55.708,23	8.156.492,12	0,00	8.212.200,35
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	55.708,23	19.845,00	0,00	75.553,23
10.301.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	55.708,23	19.845,00	0,00	75.553,23
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	8.136.647,12	0,00	8.136.647,12
10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	0,00	8.136.647,12	0,00	8.136.647,12
		55.708,23	8.156.492,12	0,00	8.212.200,35
Total da Unidade.....:					8.212.200,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 06002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	672.953,89	6.900.528,90	0,00	7.573.482,79
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	221.755,86	4.267.273,38	0,00	4.489.029,24
10.301.0062.0.000.	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	0,00	1.135.981,03	0,00	1.135.981,03
10.301.0063.0.000.	Piso de Atenção Básica Variável.	0,00	3.131.292,35	0,00	3.131.292,35
10.301.0068.0.000.	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	221.755,86	0,00	0,00	221.755,86
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	451.198,03	1.811.266,95	0,00	2.262.464,98
10.302.0064.0.000.	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.811.266,95	0,00	1.811.266,95
10.302.0068.0.000.	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	451.198,03	0,00	0,00	451.198,03
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	184.715,90	0,00	184.715,90
10.303.0066.0.000.	Básico da Assistência farmacêutica.	0,00	184.715,90	0,00	184.715,90
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	112.062,78	0,00	112.062,78
10.304.0067.0.000.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	0,00	112.062,78	0,00	112.062,78
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	525.209,89	0,00	525.209,89
10.305.0065.0.000.	Vigilância em Saúde	0,00	525.209,89	0,00	525.209,89
		672.953,89	6.900.528,90	0,00	7.573.482,79

Total da Unidade.....:

7.573.482,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 06003	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	41.917,05	0,00	41.917,05
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	41.917,05	0,00	41.917,05
10.301.0053.0.000.	Fiscalização e Controle da Política de Saúde.	0,00	41.917,05	0,00	41.917,05
		0,00	41.917,05	0,00	41.917,05

Total da Unidade.....:

41.917,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 06004	CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA.				
10.000.0000.0.000.	Saúde	34.508,25	336.516,08	0,00	371.024,33
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.508,25	336.516,08	0,00	371.024,33
10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	34.508,25	0,00	0,00	34.508,25
10.302.0064.0.000.	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	336.516,08	0,00	336.516,08
		34.508,25	336.516,08	0,00	371.024,33

Total da Unidade.....:

371.024,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 07001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	66.150,00	995.557,50	0,00	1.061.707,50
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	39.690,00	995.557,50	0,00	1.035.247,50
20.605.0005.0.000.	Desenvolvimento da Agricultura.	39.690,00	995.557,50	0,00	1.035.247,50
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	26.460,00	0,00	0,00	26.460,00
20.606.0005.0.000.	Desenvolvimento da Agricultura.	26.460,00	0,00	0,00	26.460,00
		66.150,00	995.557,50	0,00	1.061.707,50
Total da Unidade.....:					1.061.707,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 07002	PROMOÇÃO DE EVENTOS				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	270.112,50	0,00	270.112,50
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	270.112,50	0,00	270.112,50
20.122.0036.0.000.	Realização de Expobrás	0,00	270.112,50	0,00	270.112,50
		0,00	270.112,50	0,00	270.112,50
Total da Unidade.....:					270.112,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 07003	MEIO AMBIENTE				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	38.587,50	0,00	0,00	38.587,50
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	38.587,50	0,00	0,00	38.587,50
18.542.0048.0.000.	Meio Ambiente	38.587,50	0,00	0,00	38.587,50
		38.587,50	0,00	0,00	38.587,50
Total da Unidade.....:					38.587,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade: 08001	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.000.0000.0.000.	Administração	66.150,00	2.244.059,12	0,00	2.310.209,12
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	66.150,00	2.244.059,12	0,00	2.310.209,12
04.123.0004.0.000.	Gestão Financeira	66.150,00	2.244.059,12	0,00	2.310.209,12
		66.150,00	2.244.059,12	0,00	2.310.209,12
Total da Unidade.....:					2.310.209,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade: 08002	ENCARGOS ESPECIAIS				
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	1.189.100,49	0,00	1.189.100,49
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	425.042,59	0,00	425.042,59
28.843.0023.0.000.	Encargos especiais	0,00	425.042,59	0,00	425.042,59
28.845.0000.0.000.	Outras Transferências	0,00	764.057,90	0,00	764.057,90
28.845.0023.0.000.	Encargos especiais	0,00	764.057,90	0,00	764.057,90
		0,00	1.189.100,49	0,00	1.189.100,49
Total da Unidade.....:					1.189.100,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 09001	ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	9.922,50	650.475,00	0,00	660.397,50
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	9.922,50	650.475,00	0,00	660.397,50
08.241.0013.0.000.	Assistência social/atenção e integração social do idoso	9.922,50	650.475,00	0,00	660.397,50
		9.922,50	650.475,00	0,00	660.397,50

Total da Unidade.....:

660.397,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 09002	ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	13.230,00	608.580,00	0,00	621.810,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	13.230,00	608.580,00	0,00	621.810,00
08.243.0015.0.000.	Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	13.230,00	608.580,00	0,00	621.810,00
		13.230,00	608.580,00	0,00	621.810,00
Total da Unidade.....:					621.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

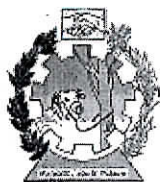
Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 09003	ATENÇÃO À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	68.355,00	0,00	68.355,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	68.355,00	0,00	68.355,00
08.242.0014.0.000.	Assistência Social/Atenção ao Portador de Deficiência	0,00	68.355,00	0,00	68.355,00
		0,00	68.355,00	0,00	68.355,00

Total da Unidade.....:

68.355,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 09004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	83.790,00	553.521,54	0,00	637.311,54
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	83.790,00	553.521,54	0,00	637.311,54
08.244.0016.0.000.	Assistência social/assistência comunitária	83.790,00	553.521,54	0,00	637.311,54
		83.790,00	553.521,54	0,00	637.311,54
Total da Unidade.....:					637.311,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 09005	CONSELHO TUTELAR				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	5.512,50	209.475,00	0,00	214.987,50
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.512,50	209.475,00	0,00	214.987,50
08.243.0015.0.000.	Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	5.512,50	209.475,00	0,00	214.987,50
		5.512,50	209.475,00	0,00	214.987,50
Total da Unidade.....:					214.987,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO				
Unidade: 10001	TURISMO				
04.000.0000.0.000.	Administração	33.075,00	143.325,00	0,00	176.400,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	33.075,00	0,00	33.075,00
04.122.0035.0.000.	Preservação, Conservação e Fiscalização do Território Indígena	0,00	33.075,00	0,00	33.075,00
04.695.0000.0.000.	Turismo	33.075,00	110.250,00	0,00	143.325,00
04.695.0049.0.000.	Turismo	33.075,00	110.250,00	0,00	143.325,00
		33.075,00	143.325,00	0,00	176.400,00
Total da Unidade.....:					176.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO				
Unidade: 10003	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	95.170,01	566.685,00	0,00	661.855,01
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	95.170,01	566.685,00	0,00	661.855,01
27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	95.170,01	566.685,00	0,00	661.855,01
		95.170,01	566.685,00	0,00	661.855,01

Total da Unidade.....:

661.855,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Unidade: 11001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
04.000.0000.0.000.	Administração	19.845,00	250.267,50	0,00	270.112,50
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	19.845,00	250.267,50	0,00	270.112,50
04.121.0054.0.000.	Planejamento Municipal.	19.845,00	250.267,50	0,00	270.112,50
		19.845,00	250.267,50	0,00	270.112,50
Total da Unidade.....:					270.112,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade: 99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.336.956,71	1.336.956,71
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.336.956,71	1.336.956,71
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.336.956,71	1.336.956,71
		0,00	0,00	1.336.956,71	1.336.956,71
Total da Unidade.....:					1.336.956,71
		4.993.725,33	62.798.609,54	1.336.956,71	69.129.291,58



MAURO RUI HEISLER
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	335.000,00	3.302.499,71	0,00	3.637.499,71
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	335.000,00	3.079.844,71	0,00	3.414.844,71
01.031.0026.0.000.	Melhorar as condições de Funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
01.031.0026.1.001.	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
01.031.0027.0.000.	Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0027.1.002.	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	0,00	2.893.344,71	0,00	2.893.344,71
01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.	0,00	2.893.344,71	0,00	2.893.344,71
01.031.0029.0.000.	Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município.	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
01.031.0029.2.002.	Publicidades.	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
01.031.0046.0.000.	Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
01.031.0046.2.124.	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
01.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	222.655,00	0,00	222.655,00
01.124.0051.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa	0,00	222.655,00	0,00	222.655,00
01.124.0051.2.138.	Manutenção do Controle Interno Legislativo	0,00	222.655,00	0,00	222.655,00
04.000.0000.0.000.	Administração	208.813,50	6.388.356,62	0,00	6.597.170,12
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	19.845,00	250.267,50	0,00	270.112,50
04.121.0054.0.000.	Planejamento Municipal.	19.845,00	250.267,50	0,00	270.112,50
04.121.0054.1.242.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	8.820,00	0,00	0,00	8.820,00
04.121.0054.1.349.	Aquisição de veículo	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
04.121.0054.2.162.	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Planejamento.	0,00	221.602,50	0,00	221.602,50
04.121.0054.2.163.	Publicidades	0,00	12.127,50	0,00	12.127,50
04.121.0054.2.206.	Elaboração do Plano Diretor Participativo.	0,00	16.537,50	0,00	16.537,50
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	84.231,00	3.530.205,00	0,00	3.614.436,00
04.122.0002.0.000.	Gestão Político Administrativa	18.742,50	1.124.550,00	0,00	1.143.292,50
04.122.0002.1.074.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	13.230,00	0,00	0,00	13.230,00
04.122.0002.1.141.	Aquisição de veículos.	5.512,50	0,00	0,00	5.512,50
04.122.0002.2.003.	Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	0,00	1.102.500,00	0,00	1.102.500,00
04.122.0002.2.074.	Publicidades	0,00	22.050,00	0,00	22.050,00
04.122.0003.0.000.	Gestão Administrativa	65.488,50	2.372.580,00	0,00	2.438.068,50
04.122.0003.1.075.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	19.845,00	0,00	0,00	19.845,00
04.122.0003.1.076.	Aquisição de veículos.	16.537,50	0,00	0,00	16.537,50
04.122.0003.1.134.	Aquisição de Imóveis	5.512,50	0,00	0,00	5.512,50
04.122.0003.1.147.	Aquisição de imóvel para construção de novo cemitério.	5.512,50	0,00	0,00	5.512,50
04.122.0003.1.148.	Construção de um novo cemitério.	8.820,00	0,00	0,00	8.820,00
04.122.0003.1.212.	Construção e ampliação do Paço Municipal.	9.261,00	0,00	0,00	9.261,00
04.122.0003.2.005.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.	0,00	2.315.250,00	0,00	2.315.250,00
04.122.0003.2.075.	Publicidades.	0,00	27.562,50	0,00	27.562,50
04.122.0003.2.077.	Reestruturação administrativa.	0,00	16.537,50	0,00	16.537,50
04.122.0003.2.094.	Concurso Público Municipal e Processo Seletivo.	0,00	13.230,00	0,00	13.230,00
04.122.0035.0.000.	Preservação, Conservação e Fiscalização do Território Indígena	0,00	33.075,00	0,00	33.075,00
04.122.0035.2.090.	Programa de Cooperação à Proteção Ambiental da Terra Indígena.	0,00	33.075,00	0,00	33.075,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	66.150,00	2.244.059,12	0,00	2.310.209,12
04.123.0004.0.000.	Gestão Financeira	66.150,00	2.244.059,12	0,00	2.310.209,12
04.123.0004.1.072.	Aquisição de Veículos.	33.075,00	0,00	0,00	33.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
04.123.0004.1.094.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	16.537,50	0,00	0,00	16.537,50
04.123.0004.1.227.	Manutenção do sistema computadorizado de arrecadação.	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
04.123.0004.1.228.	Aquisições de imóveis.	5.512,50	0,00	0,00	5.512,50
04.123.0004.2.008.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.	0,00	2.238.546,62	0,00	2.238.546,62
04.123.0004.2.076.	Publicidades.	0,00	5.512,50	0,00	5.512,50
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	5.512,50	253.575,00	0,00	259.087,50
04.124.0052.0.000.	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	5.512,50	253.575,00	0,00	259.087,50
04.124.0052.1.331.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	5.512,50	0,00	0,00	5.512,50
04.124.0052.2.139.	Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	0,00	253.575,00	0,00	253.575,00
04.695.0000.0.000.	Turismo	33.075,00	110.250,00	0,00	143.325,00
04.695.0049.0.000.	Turismo	33.075,00	110.250,00	0,00	143.325,00
04.695.0049.1.073.	Aquisição de veículos.	22.050,00	0,00	0,00	22.050,00
04.695.0049.1.099.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e acessórios.	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
04.695.0049.2.071.	Manutenção e Encargos com o Turismo.	0,00	110.250,00	0,00	110.250,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	112.455,00	2.090.406,54	0,00	2.202.861,54
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	9.922,50	650.475,00	0,00	660.397,50
08.241.0013.0.000.	Assistência social/atenção e integração social do idoso	9.922,50	650.475,00	0,00	660.397,50
08.241.0013.1.039.	Ampliação do centro de convivência da pessoa da terceira idade.	3.307,50	0,00	0,00	3.307,50
08.241.0013.1.177.	Construção de albergue para pessoas da 3ª idade.	1.653,75	0,00	0,00	1.653,75
08.241.0013.1.178.	Construção de academia ao ar livre para pessoas da 3ª idade.	1.984,50	0,00	0,00	1.984,50
08.241.0013.1.229.	Aquisição de ônibus para pessoas da 3ª idade.	1.874,25	0,00	0,00	1.874,25
08.241.0013.1.230.	Ampliação da casa do idoso.	1.102,50	0,00	0,00	1.102,50
08.241.0013.2.041.	Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	0,00	650.475,00	0,00	650.475,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	68.355,00	0,00	68.355,00
08.242.0014.0.000.	Assistência Social/Atenção ao Portador de Deficiência	0,00	68.355,00	0,00	68.355,00
08.242.0014.2.042.	Manutenção e encargos a assistência portador de deficiência.	0,00	66.150,00	0,00	66.150,00
08.242.0014.2.044.	Manutenção de convênio de cooperação mútua.	0,00	2.205,00	0,00	2.205,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	18.742,50	818.055,00	0,00	836.797,50
08.243.0015.0.000.	Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	18.742,50	818.055,00	0,00	836.797,50
08.243.0015.1.095.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	3.307,50	0,00	0,00	3.307,50
08.243.0015.1.096.	Programa para atender as atividades dos menores carentes, adolescentes.	4.410,00	0,00	0,00	4.410,00
08.243.0015.1.183.	Ampliação e Reforma da Casa Lar.	5.512,50	0,00	0,00	5.512,50
08.243.0015.1.239.	Construção da sede própria do Conselho Tutelar.	5.512,50	0,00	0,00	5.512,50
08.243.0015.2.045.	Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	0,00	606.375,00	0,00	606.375,00
08.243.0015.2.047.	Manutenção e encargos do Conselho Tutelar.	0,00	209.475,00	0,00	209.475,00
08.243.0015.2.049.	Manutenção de convênio de cooperação mútua.	0,00	2.205,00	0,00	2.205,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	83.790,00	553.521,54	0,00	637.311,54
08.244.0016.0.000.	Assistência social/assistência comunitária	83.790,00	553.521,54	0,00	637.311,54
08.244.0016.1.041.	Aquisição de kits de parque infantil.	7.717,50	0,00	0,00	7.717,50
08.244.0016.1.098.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	8.820,00	0,00	0,00	8.820,00
08.244.0016.1.179.	Construção de Kits Sanitários.	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
08.244.0016.1.182.	Aquisição de veículos.	16.537,50	0,00	0,00	16.537,50
08.244.0016.1.232.	Construção de muro da sede do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.244.0016.1.238.	Construção de unidade de casas populares.	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
08.244.0016.1.343.	Ampliação da Estrutura Física da Secretaria Municipal de Assistência Social	8.820,00	0,00	0,00	8.820,00
08.244.0016.1.350.	Ampliação e Reforma do CREAS e CRAS	8.820,00	0,00	0,00	8.820,00
08.244.0016.2.050.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	0,00	553.521,54	0,00	553.521,54
10.000.0000.0.000.	Saúde	763.170,37	15.435.454,15	0,00	16.198.624,52
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	277.464,09	4.329.035,43	0,00	4.606.499,52
10.301.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	55.708,23	19.845,00	0,00	75.553,23
10.301.0012.1.168.	Reforma do prédio da Secretaria da Saúde.	5.908,30	0,00	0,00	5.908,30
10.301.0012.1.170.	Construção do Laboratório Municipal.	11.212,43	0,00	0,00	11.212,43
10.301.0012.1.172.	Aquisição de veículos.	38.587,50	0,00	0,00	38.587,50
10.301.0012.2.122.	Cursos de formação continuada para profissionais da saúde.	0,00	19.845,00	0,00	19.845,00
10.301.0053.0.000.	Fiscalização e Controle da Política de Saúde.	0,00	41.917,05	0,00	41.917,05
10.301.0053.2.135.	Manutenção e Encargos com o Conselho Municipal de Saúde.	0,00	41.917,05	0,00	41.917,05
10.301.0062.0.000.	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	0,00	1.135.981,03	0,00	1.135.981,03
10.301.0062.2.143.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO.	0,00	1.135.981,03	0,00	1.135.981,03
10.301.0063.0.000.	Piso de Atenção Básica Variável.	0,00	3.131.292,35	0,00	3.131.292,35
10.301.0063.2.112.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PASCAR.	0,00	182.199,52	0,00	182.199,52
10.301.0063.2.113.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	0,00	1.664.155,93	0,00	1.664.155,93
10.301.0063.2.114.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - ACS.	0,00	815.132,42	0,00	815.132,42
10.301.0063.2.115.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE BUCAL.	0,00	356.680,63	0,00	356.680,63
10.301.0063.2.140.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS.	0,00	33.075,00	0,00	33.075,00
10.301.0063.2.141.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - DIABETES MELLITUS.	0,00	24.923,85	0,00	24.923,85
10.301.0063.2.144.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - DSEI - DISTRITO SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS.	0,00	55.125,00	0,00	55.125,00
10.301.0068.0.000.	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	221.755,86	0,00	0,00	221.755,86
10.301.0068.1.035.	Construção de kits sanitários.	68.520,38	0,00	0,00	68.520,38
10.301.0068.1.169.	Reforma do Posto de Saúde e unidades de saúde da zona rural.	42.997,50	0,00	0,00	42.997,50
10.301.0068.1.171.	Construção do Setor de Entidades e Vigilância Sanitária e Epidemiológica.	46.292,98	0,00	0,00	46.292,98
10.301.0068.1.336.	Aquisição de veículos	63.945,00	0,00	0,00	63.945,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	485.706,28	10.284.430,15	0,00	10.770.136,43
10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	34.508,25	8.136.647,12	0,00	8.171.155,37
10.302.0012.1.135.	Construção de Centro de Reabilitação.	34.508,25	0,00	0,00	34.508,25
10.302.0012.2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	0,00	2.847.826,49	0,00	2.847.826,49
10.302.0012.2.209.	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	0,00	5.288.820,63	0,00	5.288.820,63
10.302.0064.0.000.	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	2.147.783,03	0,00	2.147.783,03
10.302.0064.2.136.	Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação Integral Marcos Antônio da Silva.	0,00	336.516,08	0,00	336.516,08
10.302.0064.2.142.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - FAEC - INCENTIVO AO PRÉ NATAL E NASCIMENTOS.	0,00	32.523,75	0,00	32.523,75
10.302.0064.2.145.	Manutenção e Encargos com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEXO AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS.	0,00	1.073.471,00	0,00	1.073.471,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.302.0064.2.146.	Manutenção e Enc com Fundo Municipal de Saúde - IAPI - INCEN ASSIST AMBUL E APOIO DIAGNÓSTICO INDÍG.	0,00	45.312,75	0,00	45.312,75
10.302.0064.2.147.	Manutenção e Enc Fundo Mun de Saúde - PROGR DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS.	0,00	106.366,00	0,00	106.366,00
10.302.0064.2.148.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA MICROREGIONALIZAÇÃO - HEMOTERÁPICOS.	0,00	39.138,75	0,00	39.138,75
10.302.0064.2.149.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).	0,00	514.454,70	0,00	514.454,70
10.302.0068.0.000.	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	451.198,03	0,00	0,00	451.198,03
10.302.0068.1.033.	Construção ampliação reforma de postos de saúde e hospital.	187.603,61	0,00	0,00	187.603,61
10.302.0068.1.034.	Aquisição de Ambulâncias.	126.787,50	0,00	0,00	126.787,50
10.302.0068.1.092.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	60.734,42	0,00	0,00	60.734,42
10.302.0068.1.137.	Aquisição de ônibus para transporte de pacientes.	76.072,50	0,00	0,00	76.072,50
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	184.715,90	0,00	184.715,90
10.303.0066.0.000.	Básico da Assistência farmacêutica.	0,00	184.715,90	0,00	184.715,90
10.303.0066.2.118.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - FARMÁCIA BÁSICA/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	0,00	184.715,90	0,00	184.715,90
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	112.062,78	0,00	112.062,78
10.304.0067.0.000.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	0,00	112.062,78	0,00	112.062,78
10.304.0067.2.150.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	0,00	39.690,00	0,00	39.690,00
10.304.0067.2.151.	Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde -PISO ESTRAT GERENC DE RISCO DA VIGIL SANITÁRIA-PROD E SERV.	0,00	39.138,75	0,00	39.138,75
10.304.0067.2.152.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	0,00	33.234,03	0,00	33.234,03
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	525.209,89	0,00	525.209,89
10.305.0065.0.000.	Vigilância em Saúde	0,00	525.209,89	0,00	525.209,89
10.305.0065.2.153.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - CAMPANHA DE VACINAÇÃO.	0,00	36.769,96	0,00	36.769,96
10.305.0065.2.154.	Manutenção e Enc com o Fundo Mun de Saúde - REPASSE P ESTRUT TECNOL DA VIGIL EM SAÚDE DA UF E OUTROS	0,00	27.011,25	0,00	27.011,25
10.305.0065.2.156.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	0,00	301.014,93	0,00	301.014,93
10.305.0065.2.157.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - CAMP NAC DE VAC CONTRA INFLUENCIA PANDAMICA (H1N1).	0,00	44.100,00	0,00	44.100,00
10.305.0065.2.158.	Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MONITORAMENTO DAS CAMP DE VACINAS DO SARAMPO E RUBÉOLA.	0,00	34.177,50	0,00	34.177,50
10.305.0065.2.159.	Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	0,00	82.136,25	0,00	82.136,25
12.000.0000.0.000.	Educação	1.719.314,32	23.211.825,99	0,00	24.931.140,31
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	643.896,61	0,00	643.896,61
12.306.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	0,00	643.896,61	0,00	643.896,61
12.306.0061.2.021.	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições.	0,00	643.896,61	0,00	643.896,61
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	1.246.231,55	18.050.215,26	0,00	19.296.446,81
12.361.0032.0.000.	Aquisição de Ônibus Escolares.	87.263,10	0,00	0,00	87.263,10
12.361.0032.1.103.	Aquisição de Ônibus Escolares.	87.263,10	0,00	0,00	87.263,10
12.361.0033.0.000.	Transferências a Instituições Escolares.	0,00	145.089,00	0,00	145.089,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.361.0033.2.089.	Transferências a Instituições Escolares.	0,00	145.089,00	0,00	145.089,00
12.361.0038.0.000.	Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educ Básica	0,00	248.327,64	0,00	248.327,64
12.361.0038.2.100.	Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educação Básica - Educ de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	0,00	248.327,64	0,00	248.327,64
12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	1.158.968,45	17.656.798,62	0,00	18.815.767,07
12.361.0061.1.022.	Construção, ampliação e reforma da rede física da Educação Fundamental.	133.402,50	0,00	0,00	133.402,50
12.361.0061.1.081.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	170.203,95	0,00	0,00	170.203,95
12.361.0061.1.082.	Aquisição de material didático e pedagógico (KITS).	40.682,25	0,00	0,00	40.682,25
12.361.0061.1.083.	Aquisição de veículos.	64.915,20	0,00	0,00	64.915,20
12.361.0061.1.084.	Aquisição de microônibus e vans.	96.997,95	0,00	0,00	96.997,95
12.361.0061.1.153.	Construção de quadras de esportes em escolas municipais.	193.731,30	0,00	0,00	193.731,30
12.361.0061.1.154.	Aquisição de ônibus escolares.	62.710,19	0,00	0,00	62.710,19
12.361.0061.1.162.	Ampliações de escolas municipais.	27.258,17	0,00	0,00	27.258,17
12.361.0061.1.163.	Aquisição de equipamentos e material permanente para escolas municipais.	29.216,25	0,00	0,00	29.216,25
12.361.0061.1.216.	Construção de muros nas escolas municipais.	70.068,95	0,00	0,00	70.068,95
12.361.0061.1.217.	Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	69.347,24	0,00	0,00	69.347,24
12.361.0061.1.218.	Construção, ampliação e reforma de cozinha e refeitório em escolas municipais.	67.120,20	0,00	0,00	67.120,20
12.361.0061.1.220.	Construção de garagem para ônibus e veículos escolares.	133.314,30	0,00	0,00	133.314,30
12.361.0061.2.013.	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	0,00	5.071.500,00	0,00	5.071.500,00
12.361.0061.2.015.	Manutenção e encargos com o transporte escolar.	0,00	3.213.024,75	0,00	3.213.024,75
12.361.0061.2.016.	Manutenção e encargos do PDDE.	0,00	45.417,32	0,00	45.417,32
12.361.0061.2.018.	Manutenção de Escolas da Rede Municipal de Ensino.	0,00	587.624,78	0,00	587.624,78
12.361.0061.2.080.	Cursos de capacitação de formação continuada para servidores da educação.	0,00	43.438,50	0,00	43.438,50
12.361.0061.2.096.	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - FUNDEB 60%.	0,00	6.343.482,64	0,00	6.343.482,64
12.361.0061.2.102.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	0,00	2.352.310,63	0,00	2.352.310,63
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	5.512,50	60.637,50	0,00	66.150,00
12.364.0009.0.000.	Educação de Ensino Superior	5.512,50	60.637,50	0,00	66.150,00
12.364.0009.1.088.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e acessórios.	5.512,50	0,00	0,00	5.512,50
12.364.0009.2.031.	Manutenção e encargos com o ensino superior.	0,00	60.637,50	0,00	60.637,50
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	467.570,27	4.073.856,67	0,00	4.541.426,94
12.365.0060.0.000.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	467.570,27	4.073.856,67	0,00	4.541.426,94
12.365.0060.1.024.	Construção, ampliação e reforma da rede física da Educação Infantil.	33.626,25	0,00	0,00	33.626,25
12.365.0060.1.086.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	47.848,50	0,00	0,00	47.848,50
12.365.0060.1.087.	Aquisição de material didático e pedagógico (KITS).	79.710,75	0,00	0,00	79.710,75
12.365.0060.1.158.	Aquisição de acervo bibliográfico.	62.291,26	0,00	0,00	62.291,26
12.365.0060.1.159.	Construção de parque infantil.	138.363,76	0,00	0,00	138.363,76
12.365.0060.1.219.	Construção de Centro de Desenvolvimento Infantil no Bairro Parque das Nações.	105.729,75	0,00	0,00	105.729,75
12.365.0060.2.024.	Manutenção e encargos com a Educação Infantil.	0,00	600.408,70	0,00	600.408,70
12.365.0060.2.028.	Cursos de qualificação para professores da Educação Infantil.	0,00	19.073,25	0,00	19.073,25
12.365.0060.2.029.	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições.	0,00	193.560,47	0,00	193.560,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.365.0060.2.098.	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60%.	0,00	1.879.485,64	0,00	1.879.485,64
12.365.0060.2.104.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	0,00	1.160.828,61	0,00	1.160.828,61
12.365.0060.2.207.	Manutenção e encargos com a Educação Infantil	0,00	220.500,00	0,00	220.500,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	383.219,95	0,00	383.219,95
12.367.0008.0.000.	Educação Compensatória	0,00	198.450,00	0,00	198.450,00
12.367.0008.2.030.	Manutenção da Educação Compensatória.	0,00	198.450,00	0,00	198.450,00
12.367.0039.0.000.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	0,00	184.769,95	0,00	184.769,95
12.367.0039.2.101.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 60%.	0,00	110.290,60	0,00	110.290,60
12.367.0039.2.109.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	0,00	74.479,35	0,00	74.479,35
13.000.0000.0.000.	Cultura	67.152,18	15.435,00	0,00	82.587,18
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	67.152,18	15.435,00	0,00	82.587,18
13.392.0010.0.000.	Promoção de eventos artísticos e culturais.	67.152,18	15.435,00	0,00	82.587,18
13.392.0010.1.025.	Implantação do centro cultural.	5.521,32	0,00	0,00	5.521,32
13.392.0010.1.026.	Implantação da casa do artesão.	4.501,51	0,00	0,00	4.501,51
13.392.0010.1.089.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
13.392.0010.1.090.	Aquisição de acervo bibliográfico.	5.573,14	0,00	0,00	5.573,14
13.392.0010.1.166.	Construção do centro de eventos.	5.604,01	0,00	0,00	5.604,01
13.392.0010.1.167.	Construção de biblioteca pública.	9.478,19	0,00	0,00	9.478,19
13.392.0010.1.221.	Aquisição de ônibus para cultura.	8.911,51	0,00	0,00	8.911,51
13.392.0010.1.222.	Aquisição de veículos.	16.537,50	0,00	0,00	16.537,50
13.392.0010.2.033.	Manutenção e encargos com difusão cultural.	0,00	15.435,00	0,00	15.435,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	622.942,55	2.929.184,70	0,00	3.552.127,25
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	401.730,57	0,00	0,00	401.730,57
15.451.0019.0.000.	Urbanização	401.730,57	0,00	0,00	401.730,57
15.451.0019.1.051.	Pavimentação de vias urbanas.	226.602,34	0,00	0,00	226.602,34
15.451.0019.1.052.	Construção, ampliação e reformas de prédios públicos municipais.	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
15.451.0019.1.053.	Construção de praças, parques, jardins e passeio público.	47.238,23	0,00	0,00	47.238,23
15.451.0019.1.054.	Construção de meio-fio e sarjetas.	7.717,50	0,00	0,00	7.717,50
15.451.0019.1.055.	Construção de calçamento.	6.615,00	0,00	0,00	6.615,00
15.451.0019.1.056.	Construção de rampas em prédios e locais públicos.	9.922,50	0,00	0,00	9.922,50
15.451.0019.1.143.	Aquisição de equipamentos e material permanente para pavimentação asfáltica.	89.302,50	0,00	0,00	89.302,50
15.451.0019.1.144.	Construção de Pórtico de Entrada da Cidade.	3.307,50	0,00	0,00	3.307,50
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	221.211,98	2.929.184,70	0,00	3.150.396,68
15.452.0019.0.000.	Urbanização	221.211,98	2.929.184,70	0,00	3.150.396,68
15.452.0019.1.077.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	25.357,50	0,00	0,00	25.357,50
15.452.0019.1.199.	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas no Município de Brasnorte-MT.	113.166,98	0,00	0,00	113.166,98
15.452.0019.1.255.	Construção de Passeios Públicos - Calçamento no Município de Brasnorte-MT.	16.537,50	0,00	0,00	16.537,50
15.452.0019.1.295.	Aquisição de Material para. Revestimento Asfáltico nas Vias Urbanas.	33.075,00	0,00	0,00	33.075,00
15.452.0019.1.332.	Ampliação e melhorias de Praças de lazer no Município de Brasnorte-MT	22.050,00	0,00	0,00	22.050,00
15.452.0019.1.333.	Construção de estacionamento nos canteiros centrais da Avenida dos Pioneiros	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
15.452.0019.2.056.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	0,00	2.929.184,70	0,00	2.929.184,70
16.000.0000.0.000.	Habitação	74.418,75	82.630,52	0,00	157.049,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	74.418,75	82.630,52	0,00	157.049,27
16.482.0018.0.000.	Políticas habitacionais	74.418,75	82.630,52	0,00	157.049,27
16.482.0018.1.046.	Pavimentação de ruas em conjunto habitacional.	34.728,75	0,00	0,00	34.728,75
16.482.0018.1.047.	Construção de praças, parques, jardins e passeio público.	5.512,50	0,00	0,00	5.512,50
16.482.0018.1.048.	Construção de meio-fio e sarjetas.	4.410,00	0,00	0,00	4.410,00
16.482.0018.1.049.	Construção de calçamento.	9.922,50	0,00	0,00	9.922,50
16.482.0018.1.050.	Programa de construção de casas populares.	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
16.482.0018.1.071.	Aquisição de área para construção de casas populares.	8.820,00	0,00	0,00	8.820,00
16.482.0018.2.054.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	0,00	82.630,52	0,00	82.630,52
17.000.0000.0.000.	Saneamento	415.373,65	772.042,16	0,00	1.187.415,81
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	415.373,65	772.042,16	0,00	1.187.415,81
17.512.0017.0.000.	Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	161.704,79	772.042,16	0,00	933.746,95
17.512.0017.1.079.	Expansão de rede de fornecimento de água.	65.570,09	0,00	0,00	65.570,09
17.512.0017.1.151.	Construção de rede de esgoto.	45.419,70	0,00	0,00	45.419,70
17.512.0017.1.334.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e acessórios	6.615,00	0,00	0,00	6.615,00
17.512.0017.1.335.	Aquisição de veículos	44.100,00	0,00	0,00	44.100,00
17.512.0017.2.052.	Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.	0,00	772.042,16	0,00	772.042,16
17.512.0020.0.000.	Obras urbanas e saneamento básico	223.901,36	0,00	0,00	223.901,36
17.512.0020.1.057.	Construção de galerias e canalização de córregos.	28.814,94	0,00	0,00	28.814,94
17.512.0020.1.059.	Construção de aterro sanitário.	39.569,97	0,00	0,00	39.569,97
17.512.0020.1.060.	Aquisição de área para o aterro sanitário.	16.537,50	0,00	0,00	16.537,50
17.512.0020.1.150.	Aquisição de caminhão para coleta de lixo.	16.537,50	0,00	0,00	16.537,50
17.512.0020.1.189.	Construção de sistema de abastecimento de água.	34.792,70	0,00	0,00	34.792,70
17.512.0020.1.213.	Construção de ciclo vias.	87.648,75	0,00	0,00	87.648,75
17.512.0034.0.000.	Construção da Rede de Galeria de Aguas Pluviais para Combate e Erosão - Drenagem.	29.767,50	0,00	0,00	29.767,50
17.512.0034.1.105.	Construção da Rede de Galeria de Aguas Pluviais para Combate e Erosão - Drenagem.	29.767,50	0,00	0,00	29.767,50
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	38.587,50	0,00	0,00	38.587,50
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	38.587,50	0,00	0,00	38.587,50
18.542.0048.0.000.	Meio Ambiente	38.587,50	0,00	0,00	38.587,50
18.542.0048.1.184.	Aquisição de área para implantação do parque florestal municipal.	4.410,00	0,00	0,00	4.410,00
18.542.0048.1.341.	Aquisição de Veículos para fiscalização e monitoramento do Meio Ambiente	33.075,00	0,00	0,00	33.075,00
18.542.0048.1.342.	Aquisição de imóvel para fomento da bacia leiteira	1.102,50	0,00	0,00	1.102,50
20.000.0000.0.000.	Agricultura	66.150,00	1.265.670,00	0,00	1.331.820,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	270.112,50	0,00	270.112,50
20.122.0036.0.000.	Realização de Expobrás	0,00	270.112,50	0,00	270.112,50
20.122.0036.2.092.	Promoção de Eventos.	0,00	60.637,50	0,00	60.637,50
20.122.0036.2.123.	Contribuição ao Sindicato Rural - Expobras	0,00	209.475,00	0,00	209.475,00
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	39.690,00	995.557,50	0,00	1.035.247,50
20.605.0005.0.000.	Desenvolvimento da Agricultura.	39.690,00	995.557,50	0,00	1.035.247,50
20.605.0005.1.006.	Aquisição de Veículos.	5.512,50	0,00	0,00	5.512,50
20.605.0005.1.014.	Projeto de implantação da avicultura.	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00
20.605.0005.1.093.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	8.820,00	0,00	0,00	8.820,00
20.605.0005.1.224.	Aquisição de patrulhas agrícolas.	5.512,50	0,00	0,00	5.512,50
20.605.0005.1.225.	Construção de horta comunitária.	4.410,00	0,00	0,00	4.410,00
20.605.0005.1.226.	Ampliação e reforma da feira do produtor.	13.230,00	0,00	0,00	13.230,00
20.605.0005.2.011.	Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.	0,00	992.250,00	0,00	992.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
20.605.0005.2.085.	Aquis. sementes, mudas e insumos para hortifrutigranjeiros e reflorestamento.	0,00	3.307,50	0,00	3.307,50
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	26.460,00	0,00	0,00	26.460,00
20.606.0005.0.000.	Desenvolvimento da Agricultura.	26.460,00	0,00	0,00	26.460,00
20.606.0005.1.174.	Construção de viveiro de mudas.	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00
20.606.0005.1.337.	Construção, reforma e ampliação do Parque Municipal de Exposição	5.512,50	0,00	0,00	5.512,50
20.606.0005.1.338.	Implantação da piscicultura	4.410,00	0,00	0,00	4.410,00
20.606.0005.1.339.	Implantação do Pró-leite, calcário, silagem e gradeação	5.512,50	0,00	0,00	5.512,50
20.606.0005.1.340.	Implantação da Fruticultura	8.820,00	0,00	0,00	8.820,00
25.000.0000.0.000.	Energia	51.817,50	0,00	0,00	51.817,50
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	51.817,50	0,00	0,00	51.817,50
25.752.0021.0.000.	Obras de extensão da rede elétrica	51.817,50	0,00	0,00	51.817,50
25.752.0021.1.062.	Eletrificação Urbana.	33.075,00	0,00	0,00	33.075,00
25.752.0021.1.063.	Eletrificação Rural.	5.512,50	0,00	0,00	5.512,50
25.752.0021.1.146.	Iluminação com super postes nas avenidas e ruas da cidade.	13.230,00	0,00	0,00	13.230,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	423.360,00	5.549.318,66	0,00	5.972.678,66
26.781.0000.0.000.	Transporte Aéreo	73.867,50	0,00	0,00	73.867,50
26.781.0019.0.000.	Urbanização	73.867,50	0,00	0,00	73.867,50
26.781.0019.1.145.	Construção de infraestrutura para pista de pouso.	73.867,50	0,00	0,00	73.867,50
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	349.492,50	5.549.318,66	0,00	5.898.811,16
26.782.0003.0.000.	Gestão Administrativa	65.047,50	0,00	0,00	65.047,50
26.782.0003.1.067.	Construção do terminal rodoviário.	65.047,50	0,00	0,00	65.047,50
26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	284.445,00	3.055.829,14	0,00	3.340.274,14
26.782.0022.1.064.	Abertura, reabertura, cascalhamento e patrolamento Rodoviário Municipal.	132.300,00	0,00	0,00	132.300,00
26.782.0022.1.065.	Construção pontes e bueiros.	82.687,50	0,00	0,00	82.687,50
26.782.0022.1.066.	Aquisição patolas, pá carregadeiras, retroescavadeiras, trator esteira.	17.640,00	0,00	0,00	17.640,00
26.782.0022.1.068.	Aquisição de Veículos.	16.537,50	0,00	0,00	16.537,50
26.782.0022.1.070.	Aquisição de caminhões basculante.	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00
26.782.0022.1.078.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
26.782.0022.1.215.	Aquisição de um caminhão pipa.	22.050,00	0,00	0,00	22.050,00
26.782.0022.2.058.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	0,00	3.028.266,64	0,00	3.028.266,64
26.782.0022.2.079.	Locação de máquinas e equipamentos.	0,00	27.562,50	0,00	27.562,50
26.782.0058.0.000.	Manutenção de Rodovias Estaduais não pavimentadas e Municipais Pavimentadas ou não - FETHAB.	0,00	2.493.489,52	0,00	2.493.489,52
26.782.0058.2.208.	Manutenção de Rodovias Estaduais não pavimentadas e Municipais Pavimentadas ou não - FETHAB.	0,00	2.493.489,52	0,00	2.493.489,52
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	95.170,01	566.685,00	0,00	661.855,01
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	95.170,01	566.685,00	0,00	661.855,01
27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	95.170,01	566.685,00	0,00	661.855,01
27.812.0011.1.120.	Construção de centro poliesportivo com pista de atletismo e quadra.	6.063,75	0,00	0,00	6.063,75
27.812.0011.1.121.	Construção de quadra de esportes.	4.410,00	0,00	0,00	4.410,00
27.812.0011.1.122.	Construção de Campo de Futebol.	5.181,75	0,00	0,00	5.181,75
27.812.0011.1.123.	Construção, ampliação e reforma de quadra de esportes.	4.189,50	0,00	0,00	4.189,50
27.812.0011.1.124.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	5.512,50	0,00	0,00	5.512,50
27.812.0011.1.139.	Construção de pista de caminhada e atletismo.	6.615,00	0,00	0,00	6.615,00
27.812.0011.1.185.	Aquisição de imóvel para pista de atletismo.	3.307,50	0,00	0,00	3.307,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
27.812.0011.1.186.	Aquisição de um ônibus para o esporte.	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00
27.812.0011.1.187.	Construção de pista de skate e bicicross.	7.717,50	0,00	0,00	7.717,50
27.812.0011.1.188.	Implantação, iluminação e construção de arquibancada do Estádio Marinho Marcelo.	4.961,25	0,00	0,00	4.961,25
27.812.0011.1.240.	Ampliação de Ginásio de Esportes.	3.307,50	0,00	0,00	3.307,50
27.812.0011.1.241.	Construção de Academia Pública	8.072,51	0,00	0,00	8.072,51
27.812.0011.1.344.	Construção Barracão Projeto Karatê	9.922,50	0,00	0,00	9.922,50
27.812.0011.1.345.	Aquisição de Veículo	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
27.812.0011.1.346.	Construção de Campo de Futsal Sintético	4.410,00	0,00	0,00	4.410,00
27.812.0011.1.347.	Construção Secretaria de Esporte e Turismo	3.307,50	0,00	0,00	3.307,50
27.812.0011.1.348.	Construção, reforma e ampliação do vestiário Estádio Marinho Marcelo	4.961,25	0,00	0,00	4.961,25
27.812.0011.2.105.	Manutenção e encargos com o Esporte.	0,00	551.250,00	0,00	551.250,00
27.812.0011.2.107.	Realização do festival de pesca e praia - TRAIRÃO.	0,00	5.512,50	0,00	5.512,50
27.812.0011.2.161.	Contribuição ao Moto Clube.	0,00	9.922,50	0,00	9.922,50
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	1.189.100,49	0,00	1.189.100,49
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	425.042,59	0,00	425.042,59
28.843.0023.0.000.	Encargos especiais	0,00	425.042,59	0,00	425.042,59
28.843.0023.2.060.	Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.	0,00	425.042,59	0,00	425.042,59
28.845.0000.0.000.	Outras Transferências	0,00	764.057,90	0,00	764.057,90
28.845.0023.0.000.	Encargos especiais	0,00	764.057,90	0,00	764.057,90
28.845.0023.2.061.	Contribuição ao PASEP.	0,00	691.292,90	0,00	691.292,90
28.845.0023.2.062.	Contribuição a AMM.	0,00	27.562,50	0,00	27.562,50
28.845.0023.2.063.	Contribuição a Polícia Militar.	0,00	8.820,00	0,00	8.820,00
28.845.0023.2.064.	Contribuição a Polícia Civil.	0,00	9.922,50	0,00	9.922,50
28.845.0023.2.067.	Contribuição a Clube de Serviços.	0,00	1.102,50	0,00	1.102,50
28.845.0023.2.068.	Contribuição a entidades religiosas.	0,00	11.025,00	0,00	11.025,00
28.845.0023.2.069.	Contribuição a Instituições Filantrópicas.	0,00	8.820,00	0,00	8.820,00
28.845.0023.2.205.	Contribuição a Associações de Comunidades Rurais.	0,00	5.512,50	0,00	5.512,50
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.336.956,71	1.336.956,71
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.336.956,71	1.336.956,71
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.336.956,71	1.336.956,71
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.336.956,71	1.336.956,71
		4.993.725,33	62.798.609,54	1.336.956,71	69.129.291,58


MAURO RUI HEISLER

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	3.637.499,71	0,00	3.637.499,71
01.031.0000.	Ação Legislativa	3.414.844,71	0,00	3.414.844,71
01.031.0026.	Melhorar as condições de funcionalidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.	235.000,00	0,00	235.000,00
01.031.0027.	Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0028.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	2.893.344,71	0,00	2.893.344,71
01.031.0029.	Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município.	180.000,00	0,00	180.000,00
01.031.0046.	Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.	6.500,00	0,00	6.500,00
01.124.0000.	Controle Externo	222.655,00	0,00	222.655,00
01.124.0051.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa	222.655,00	0,00	222.655,00
04.000.0000.	Administração	6.597.170,12	0,00	6.597.170,12
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	270.112,50	0,00	270.112,50
04.121.0054.	Planejamento Municipal.	270.112,50	0,00	270.112,50
04.122.0000.	Administração Geral	3.614.436,00	0,00	3.614.436,00
04.122.0002.	Gestão Política Administrativa	1.143.292,50	0,00	1.143.292,50
04.122.0003.	Gestão Administrativa	2.438.068,50	0,00	2.438.068,50
04.122.0035.	Preservação, Conservação e Fiscalização do Território Indígena	33.075,00	0,00	33.075,00
04.123.0000.	Administração Financeira	2.310.209,12	0,00	2.310.209,12
04.123.0004.	Gestão Financeira	2.310.209,12	0,00	2.310.209,12
04.124.0000.	Controle Externo	259.087,50	0,00	259.087,50
04.124.0052.	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	259.087,50	0,00	259.087,50
04.695.0000.	Turismo	143.325,00	0,00	143.325,00
04.695.0049.	Turismo	143.325,00	0,00	143.325,00
08.000.0000.	Assistência Social	1.869.840,00	333.021,54	2.202.861,54
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	660.397,50	0,00	660.397,50
08.241.0013.	Assistência social/atenção e integração social do idoso	660.397,50	0,00	660.397,50
08.242.0000.	Assistência ao Portador de Deficiência	68.355,00	0,00	68.355,00
08.242.0014.	Assistência Social/Atenção ao Portador de Deficiência	68.355,00	0,00	68.355,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	836.797,50	0,00	836.797,50
08.243.0015.	Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	836.797,50	0,00	836.797,50
08.244.0000.	Assistência Comunitária	304.290,00	333.021,54	637.311,54
08.244.0016.	Assistência social/assistência comunitária	304.290,00	333.021,54	637.311,54
10.000.0000.	Saúde	3.427.756,07	12.770.868,45	16.198.624,52
10.301.0000.	Atenção Básica	1.640.508,98	2.965.990,54	4.606.499,52
10.301.0012.	Atendimento integral a saúde.	25.357,50	50.195,73	75.553,23
10.301.0053.	Fiscalização e Controle da Política de Saúde.	5.512,50	36.404,55	41.917,05
10.301.0062.	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	570.053,93	565.927,10	1.135.981,03
10.301.0063.	Piso de Atenção Básica Variável.	998.803,57	2.132.488,78	3.131.292,35
10.301.0068.	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	40.781,48	180.974,38	221.755,86
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.385.937,09	9.384.199,34	10.770.136,43
10.302.0012.	Atendimento integral a saúde.	923.810,98	7.247.344,39	8.171.155,37
10.302.0064.	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	366.030,00	1.781.753,03	2.147.783,03
10.302.0068.	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	96.096,11	355.101,92	451.198,03
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	33.075,00	151.640,90	184.715,90
10.303.0066.	Básico da Assistência farmacêutica.	33.075,00	151.640,90	184.715,90
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	83.790,00	28.272,78	112.062,78
10.304.0067.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	83.790,00	28.272,78	112.062,78
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	284.445,00	240.764,89	525.209,89
10.305.0065.	Vigilância em Saúde	284.445,00	240.764,89	525.209,89
12.000.0000.	Educação	8.237.029,05	16.694.111,26	24.931.140,31
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	407.925,00	235.971,61	643.896,61
12.306.0061.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	407.925,00	235.971,61	643.896,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
12.361.0000.	Ensino Fundamental	6.603.762,05	12.692.684,76	19.296.446,81
12.361.0032.	Aquisição de Ônibus Escolares.	11.103,75	76.159,35	87.263,10
12.361.0033.	Transferências a Instituições Escolares.	118.230,00	26.859,00	145.089,00
12.361.0038.	Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educ Básica	60.165,00	188.162,64	248.327,64
12.361.0061.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	6.414.263,30	12.401.503,77	18.815.767,07
12.364.0000.	Ensino Superior	66.150,00	0,00	66.150,00
12.364.0009.	Educação de Ensino Superior	66.150,00	0,00	66.150,00
12.365.0000.	Educação Infantil	917.114,50	3.624.312,44	4.541.426,94
12.365.0060.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	917.114,50	3.624.312,44	4.541.426,94
12.367.0000.	Educação Especial	242.077,50	141.142,45	383.219,95
12.367.0008.	Educação Compensatória	198.450,00	0,00	198.450,00
12.367.0039.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	43.627,50	141.142,45	184.769,95
13.000.0000.	Cultura	61.740,00	20.847,18	82.587,18
13.392.0000.	Difusão Cultural	61.740,00	20.847,18	82.587,18
13.392.0010.	Promoção de eventos artísticos e culturais.	61.740,00	20.847,18	82.587,18
15.000.0000.	Urbanismo	2.524.771,25	1.027.356,00	3.552.127,25
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	115.211,25	286.519,32	401.730,57
15.451.0019.	Urbanização	115.211,25	286.519,32	401.730,57
15.452.0000.	Serviços Urbanos	2.409.560,00	740.836,68	3.150.396,68
15.452.0019.	Urbanização	2.409.560,00	740.836,68	3.150.396,68
16.000.0000.	Habitação	131.691,77	25.357,50	157.049,27
16.482.0000.	Habitação Urbana	131.691,77	25.357,50	157.049,27
16.482.0018.	Políticas habitacionais	131.691,77	25.357,50	157.049,27
17.000.0000.	Saneamento	920.879,66	266.536,15	1.187.415,81
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	920.879,66	266.536,15	1.187.415,81
17.512.0017.	Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	842.602,16	91.144,79	933.746,95
17.512.0020.	Obras urbanas e saneamento básico	48.510,00	175.391,36	223.901,36
17.512.0034.	Construção da Rede de Galeria de Aguas Pluviais para Combate e Erosão - Drenagem.	29.767,50	0,00	29.767,50
18.000.0000.	Gestão Ambiental	38.587,50	0,00	38.587,50
18.542.0000.	Controle Ambiental	38.587,50	0,00	38.587,50
18.542.0048.	Meio Ambiente	38.587,50	0,00	38.587,50
20.000.0000.	Agricultura	1.331.820,00	0,00	1.331.820,00
20.122.0000.	Administração Geral	270.112,50	0,00	270.112,50
20.122.0036.	Realização de Expobrás	270.112,50	0,00	270.112,50
20.605.0000.	Abastecimento	1.035.247,50	0,00	1.035.247,50
20.605.0005.	Desenvolvimento da Agricultura.	1.035.247,50	0,00	1.035.247,50
20.606.0000.	Extensão Rural	26.460,00	0,00	26.460,00
20.606.0005.	Desenvolvimento da Agricultura.	26.460,00	0,00	26.460,00
25.000.0000.	Energia	51.817,50	0,00	51.817,50
25.752.0000.	Energia Elétrica	51.817,50	0,00	51.817,50
25.752.0021.	Obras de extensão da rede elétrica	51.817,50	0,00	51.817,50
26.000.0000.	Transporte	3.061.246,02	2.911.432,64	5.972.678,66
26.781.0000.	Transporte Aéreo	2.205,00	71.662,50	73.867,50
26.781.0019.	Urbanização	2.205,00	71.662,50	73.867,50
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	3.059.041,02	2.839.770,14	5.898.811,16
26.782.0003.	Gestão Administrativa	5.512,50	59.535,00	65.047,50
26.782.0022.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	3.053.528,52	286.745,62	3.340.274,14
26.782.0058.	Manutenção de Rodovias Estaduais não pavimentadas e Municipais Pavimentadas ou não - FETHAB.	0,00	2.493.489,52	2.493.489,52
27.000.0000.	Desporto e Lazer	661.855,01	0,00	661.855,01
27.812.0000.	Desporto Comunitário	661.855,01	0,00	661.855,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
27.812.0011.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	661.855,01	0,00	661.855,01
28.000.0000.	Encargos Especiais	1.124.768,62	64.331,87	1.189.100,49
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	361.602,59	63.440,00	425.042,59
28.843.0023.	Encargos especiais	361.602,59	63.440,00	425.042,59
28.845.0000.	Outras Transferências	763.166,03	891,87	764.057,90
28.845.0023.	Encargos especiais	763.166,03	891,87	764.057,90
99.000.0000.	Reserva de Contingência	1.336.956,71	0,00	1.336.956,71
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	1.336.956,71	0,00	1.336.956,71
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.956,71	0,00	1.336.956,71
		35.015.428,99	34.113.862,59	69.129.291,58

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	01 Legislativa	04 Administração	08 Assistência Social	10 Saúde
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	3.637.499,71	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	1.402.380,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.423.736,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	14.332,50	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	16.198.624,52
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	2.310.209,12	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.202.861,54	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	0,00	176.400,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	270.112,50	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.637.499,71	6.597.170,12	2.202.861,54	16.198.624,52

01	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	12	Educação	0,00	13	Cultura	0,00	15	Urbanismo	0,00	16	Habitação	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			0,00			0,00			0,00		0,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			0,00			0,00			0,00		0,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			0,00			0,00		3.552.127,25			157.049,27	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			24.931.140,31			82.587,18		0,00			0,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			0,00			0,00		0,00			0,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE			0,00			0,00		0,00			0,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			0,00			0,00		0,00			0,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00			0,00		0,00			0,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO			0,00			0,00		0,00			0,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			0,00			0,00		0,00			0,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00			0,00		0,00			0,00	
TOTAL				24.931.140,31			82.587,18		3.552.127,25			157.049,27	

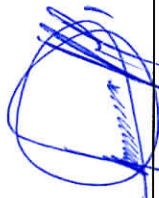
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	17	Saneamento	0,00	18	Gestão Ambiental	0,00	20	Agricultura	0,00	25	Energia	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		0,00			0,00			0,00			0,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00			0,00			0,00			0,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		1.187.415,81			0,00			0,00			51.817,50	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		0,00			0,00			0,00			0,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00			0,00			0,00			0,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		0,00			38.587,50		1.331.820,00				0,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00			0,00		0,00				0,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00			0,00		0,00				0,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO		0,00			0,00		0,00				0,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00			0,00		0,00				0,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00			0,00		0,00				0,00	
TOTAL			1.187.415,81			38.587,50		1.331.820,00				51.817,50	

01	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	26	Transporte	0,00	27	Desporto e Lazer	0,00	28	Encargos Especiais	0,00	99	Reserva de Contingências	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		0,00			0,00			0,00			0,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00			0,00			0,00			0,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		5.972.678,66			0,00			0,00			0,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		0,00			0,00			0,00			0,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00			0,00			0,00			0,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		0,00			0,00			0,00			0,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00			0,00			1.189.100,49			0,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00			0,00			0,00			0,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO		0,00			661.855,01			0,00			0,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00			0,00			0,00			0,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00			0,00			0,00			1.336.956,71	
	TOTAL		5.972.678,66			661.855,01			1.189.100,49			1.336.956,71	

01	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE	TOTAL
		3.637.499,71
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.402.380,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.423.736,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	10.935.420,99
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	25.013.727,49
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16.198.624,52
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	1.370.407,50
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.499.309,61
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.202.861,54
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	838.255,01
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	270.112,50
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.956,71
	TOTAL	69.129.291,58

RESUMO POR ÓRGÃO

01	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	3.637.499,71
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.402.380,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.423.736,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	10.935.420,99
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	25.013.727,49
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16.198.624,52
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	1.370.407,50
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.499.309,61
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.202.861,54
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	838.255,01
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	270.112,50
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.336.956,71
TOTAL:		69.129.291,58



MAURO RUI HEISLER
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

** Elotech **
30/10/2019
Pág. 1/6

Exercício: 2020

PLANO DE APLICACAO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Item I, Parágrafo do Art. 2º da Lei nº 4320/64

FUNDEB

<u>Código da Receita</u>	<u>Nomenclatura Receita</u>	<u>Percentual</u>	<u>Valor Previsto</u>
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários Fundeb 60%	100,00	<u>33.480,08</u>
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários Fundeb 40%	100,00	<u>12.903,75</u>
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	100,00	<u>9.882.155,63</u>
999	Suprimento Municipal	100,00	<u>2.327.928,75</u>
	Total Receita		<u>12.256.468,21</u>

<u>Código da Despesa</u>	<u>Nomenclatura Despesa</u>	<u>Percentual</u>	<u>Valor Orcado</u>
05.013.12.361.0038.2.100.	Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educação Básica - Educ de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	100,00	248.327,64
05.013.12.361.0061.2.096.	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - FUNDEB 60%.	100,00	6.343.482,64
05.013.12.365.0060.2.098.	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60%.	100,00	1.879.485,64
05.013.12.367.0039.2.101.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 60%.	100,00	110.290,60
05.014.12.361.0032.1.103.	Aquisição de Ônibus Escolares.	100,00	87.263,10
05.014.12.361.0061.2.102.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	100,00	2.352.310,63
05.014.12.365.0060.2.104.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	100,00	1.160.828,61
05.014.12.367.0039.2.109.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	100,00	74.479,35
	Total Despesa		<u>12.256.468,21</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Exercício: 2020

** Elotech **

30/10/2019

Pág. 2/6

PLANO DE APLICACAO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Item I, Parágrafo do Art. 2º da Lei nº 4320/64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Código da Receita</u>	<u>Nomenclatura Receita</u>	<u>Percentual</u>	<u>Valor Previsto</u>
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.01.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - PAB Piso de Atenção Básica	100,00	16.877,28
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.02.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - PSF Prog Saúde da Família	100,00	6.998,91
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.03.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - PSF Programa Saúde Bucal	100,00	5.405,84
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.04.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - PACS Agente Comunitário de Saúde	100,00	4.214,83
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.05.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - Assistência Farmacêutica	100,00	7.681,20
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.06.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - Vigilância em Saúde	100,00	512,27
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.07.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - ECD Epidem e Controle de Doenças	100,00	2.632,68
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.08.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - Aten Média e Alta Compl Amb Hosp	100,00	4.714,28
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.09.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS UNIÃO - SAMU	100,00	4.743,24
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.01.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS ESTADO - PAB Piso de Atenção Básica	100,00	1.771,35
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.02.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS ESTADO - PSF Prog Saúde da Família	100,00	12.582,97
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.03.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS ESTADO - PSF Programa Saúde Bucal	100,00	4.213,88
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.04.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS ESTADO - PACS Agente Comunitário de Saúde	100,00	2.262,35
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.05.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS ESTADO - Farmácia Básica	100,00	1.683,02
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.06.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS ESTADO - ECD Epidem e Controle de Doenças	100,00	7.002,46
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.07.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS ESTADO - MAC Média Alta Complexidade	100,00	7.643,84
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.08.00.	Fec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo de Saúde - SUS ESTADO - SAMU	100,00	1.232,09
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	100,00	549.049,82
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	100,00	455.585,58
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00.	Saúde Bucal	100,00	157.964,80
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00.	Programa da Saúde da Família - PSF	100,00	728.275,16
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00.	Programa Saúde na Escola	100,00	12.593,11
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00.00.	Incentivo Adicional ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde	100,00	35.607,01
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00.	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	100,00	96.870,06
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00.00.	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (VAN)	100,00	3.632,63
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00.00.	Incentivo ao Programa Academia de Saúde - RAB-ACAB	100,00	21.795,76
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00.	LAPI - Incent Assist Ambulatorial, Hosp e Apoio Diag à População Indígena (MAC)	100,00	14.530,51
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00.00.00.	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100,00	1.004.723,96
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00.00.00.	Serviços de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192	100,00	268.587,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Exercício: 2020

** Elotech **

30/10/2019

Pág. 3/6

PLANO DE APLICACAO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Item I, Parágrafo do Art. 2º da Lei nº 4320/64

1.7.1.8.03.3.1.01.00.00.00.00.	Fiso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - FFVPS	100,00	<u>171.821,75</u>
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00.	Fiso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	100,00	<u>3.236,81</u>
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00.00.	Fiso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	100,00	<u>11.293,70</u>
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00.00.00.	Programa de Qualificação da Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	100,00	<u>26.566,42</u>
1.7.1.8.03.3.1.05.00.00.00.00.	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS	100,00	<u>13.176,21</u>
1.7.1.8.03.3.1.06.00.00.00.00.	Incentivo para Implant. e Manut. e Ações e Serviços Públicos Estrat. de Vig em Saúde (PVVS)	100,00	<u>25.428,40</u>
1.7.1.8.03.3.1.07.00.00.00.00.	Incentivo Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde PFVPS	100,00	<u>7.366,97</u>
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00.00.00.	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	100,00	<u>113.712,04</u>
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	Programa Saúde Bucal	100,00	<u>45.771,11</u>
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	Programa de Saúde da Família - PSF	100,00	<u>416.541,26</u>
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00.	Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais - PASCAR	100,00	<u>93.508,67</u>
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00.	Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI	100,00	<u>76.149,02</u>
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00.00.00.	Programa de Atenção Farmacêutica - PAF	100,00	<u>28.564,64</u>
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00.00.00.	Programa Microregionalização - Hemoterápicos	100,00	<u>18.163,14</u>
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00.00.00.	Serviços de Atendimento Móvel de Urgências Estadual - SAMU 192	100,00	<u>72.311,99</u>
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro Adicional para Agente de Combate as Endemias	100,00	<u>4.843,50</u>
999	Suprimento Municipal	100,00	<u>3.003.638,89</u>
	Total Receita		<u>7.573.482,79</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Exercício: 2020

** Elotech **

30/10/2019

Pág. 4/6

PLANO DE APLICACAO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Item I, Parágrafo do Art. 2º da Lei nº 4320/64

<u>Código da Despesa</u>	<u>Nomenclatura Despesa</u>	<u>Percentual</u>	<u>Valor Orçado</u>
06.002.10.301.0062.2.143.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO.	100,00	1.135.981,03
06.002.10.301.0063.2.112.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PASCAR.	100,00	182.199,52
06.002.10.301.0063.2.113.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	100,00	1.664.155,93
06.002.10.301.0063.2.114.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - ACS.	100,00	815.132,42
06.002.10.301.0063.2.115.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE BUCAL.	100,00	356.680,63
06.002.10.301.0063.2.140.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS.	100,00	33.075,00
06.002.10.301.0063.2.141.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - DIABETES MELLITUS.	100,00	24.923,85
06.002.10.301.0063.2.144.	Manutenção e Enc com o Fundo Municipal de Saúde - DSEI - DISTRITO SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS.	100,00	55.125,00
06.002.10.301.0068.1.035.	Construção de kits sanitários.	100,00	68.520,38
06.002.10.301.0068.1.169.	Reforma do Posto de Saúde e unidades de saúde da zona rural.	100,00	42.997,50
06.002.10.301.0068.1.171.	Construção do Setor de Entidades e Vigilância Sanitária e Epidemiológica.	100,00	46.292,98
06.002.10.301.0068.1.336.	Aquisição de veículos	100,00	63.945,00
06.002.10.302.0064.2.142.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - FAEC - INCENTIVO AO PRÉ NATAL E NASCIMENTOS.	100,00	32.523,75
06.002.10.302.0064.2.145.	Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS.	100,00	1.073.471,00
06.002.10.302.0064.2.146.	Manutenção e Enc com Fundo Municipal de Saúde - IAPPI - INCEN ASSIST AMBUL E APOIO DIAGNÓSTICO INDÍG.	100,00	45.312,75
06.002.10.302.0064.2.147.	Manutenção e Enc Fundo Mun de Saúde - PROGR DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS.	100,00	106.366,00
06.002.10.302.0064.2.148.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA MICROREGIONALIZAÇÃO - HEMOTERÁPICOS.	100,00	39.138,75
06.002.10.302.0064.2.149.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).	100,00	514.454,70
06.002.10.302.0068.1.033.	Construção ampliação reforma de postos de saúde e hospital.	100,00	187.603,61
06.002.10.302.0068.1.034.	Aquisição de Ambulâncias.	100,00	126.787,50
06.002.10.302.0068.1.092.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	100,00	60.734,42
06.002.10.302.0068.1.137.	Aquisição de ônibus para transporte de pacientes.	100,00	76.072,50
06.002.10.303.0066.2.118.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - FARMÁCIA BÁSICA/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	100,00	184.715,90
06.002.10.304.0067.2.150.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	100,00	39.690,00
06.002.10.304.0067.2.151.	Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - PISO ESTRAT GERENC DE RISCO DA VIGIL SANITÁRIA-PROD E SERV.	100,00	39.138,75
06.002.10.304.0067.2.152.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	100,00	33.234,03
06.002.10.305.0065.2.153.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - CAMPANHA DE VACINAÇÃO.	100,00	36.769,96
06.002.10.305.0065.2.154.	Manutenção e Enc com o Fundo Mun de Saúde - REPASSE P ESTRUT TECNOL DA VIGIL EM SAÚDE DA UF E OUTROS	100,00	27.011,25
06.002.10.305.0065.2.156.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	100,00	301.014,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

** Elotech **
30/10/2019
Pág. 5/6

Exercício: 2020

PLANO DE APLICACAO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Item I, Parágrafo do Art. 2º da Lei nº 4320/64

06.002.10.305.0065.2.157.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - CAMP NAC DE VAC CONTRA INFLUENCIA PANDAMICA (H1N1).	100,00	44.100,00
06.002.10.305.0065.2.158.	Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MONITORAMENTO DAS CAMP DE VACINAS DO SARAMPO E RUBEOLA.	100,00	34.177,50
06.002.10.305.0065.2.159.	Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	100,00	82.136,25
Total Despesa			7.573.482,79

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Código da Receita</u>	<u>Nomenclatura Receita</u>	<u>Percentual</u>	<u>Valor Previsto</u>
1.3.2.1.00.1.1.01.05.01.00.00.	Remuneração de depósitos Banc de Recursos Vinculados - Fundo Nac De Assist. Social (Fnas) União	100,00	10.411,34
1.3.2.1.00.1.1.01.05.02.00.00.	Remuneração de depósitos Banc de Recursos Vinculados - Fundo Nac De Assist. Social (Fnas) Estado	100,00	25.969,56
1.3.2.1.00.1.1.01.05.03.00.00.	Remuneração de depósitos Banc de Recursos Vinculados - Fundo Nac De Assist. Social (Fnas) EOLSA FAMI	100,00	5.014,32
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00.	FMAS - IGDBF (Fundo Municipal de Assistência Social - Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família	100,00	59.306,32
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00.	FMAS - PBFI (Fundo Municipal de Assistência Social - Piso Básico Fixo)	100,00	153.850,50
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00.	FMAS - IGDSUAS (Fundo Munic de Assist Soc - Índice de Gest. Desc. do Sist. Único da Assist. Social)	100,00	19.459,53
999	Suprimento Municipal	100,00	363.299,97
Total Receita			637.311,54

<u>Código da Despesa</u>	<u>Nomenclatura Despesa</u>	<u>Percentual</u>	<u>Valor Orcado</u>
09.004.08.244.0016.1.041.	Aquisição de kits de parque infantil.	100,00	7.717,50
09.004.08.244.0016.1.098.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	100,00	8.820,00
09.004.08.244.0016.1.179.	Construção de Kits Sanitários.	100,00	11.025,00
09.004.08.244.0016.1.182.	Aquisição de veículos.	100,00	16.537,50
09.004.08.244.0016.1.232.	Construção de muro da sede do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.	100,00	11.025,00
09.004.08.244.0016.1.238.	Construção de unidade de casas populares.	100,00	11.025,00
09.004.08.244.0016.1.343.	Ampliação da Estrutura Física da Secretaria Municipal de Assistência Social	100,00	8.820,00
09.004.08.244.0016.1.350.	Ampliação e Reforma do CREAS e CRAS	100,00	8.820,00
09.004.08.244.0016.2.050.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	100,00	553.521,54
Total Despesa			637.311,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Exercício: 2020

** Elotech **

30/10/2019

Pág. 6/6

PLANO DE APLICACAO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Item I, Parágrafo do Art. 2º da Lei nº 4320/64



Mauro Rui Heisler
Prefeito Municipal de Brasnorte

CAMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**** Elotech ****
30/10/2019
Pág. 1/9

Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de
Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2
Paragrafo 2., Item III da lei 4.320/64.

Codigo	Especificação	Serviços	Obras	Total
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	385.344,71	235.000,00	620.344,71
001	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	385.344,71	235.000,00	620.344,71
1001	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.		235.000,00	235.000,00
1002	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.			
2001	Manutenção da Câmara Municipal.	192.844,71		192.844,71
2002	Publicidades.	180.000,00		180.000,00
2124	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificad	6.500,00		6.500,00
2138	Manutenção do Controle Interno Legislativo	6.000,00		6.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	60.503,99		60.503,99
001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	55.330,00		55.330,00
1074	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e a			
1141	Aquisição de veículos.			
2003	Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria J	33.280,00		33.280,00
2074	Publicidades	22.050,00		22.050,00
002	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	5.173,99		5.173,99
1331	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e a			
2139	Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	5.173,99		5.173,99
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	572.886,70	9.261,00	582.147,70
001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	572.886,70	9.261,00	582.147,70
1075	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e a			
1076	Aquisição de veículos.			
1134	Aquisição de Imóveis			
1212	Construção e ampliação do Paço Municipal.		9.261,00	9.261,00
2005	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Adminis	515.556,70		515.556,70
2075	Publicidades.	27.562,50		27.562,50
2077	Reestruturação administrativa.	16.537,50		16.537,50
2094	Concurso Público Municipal e Processo Seletivo.	13.230,00		13.230,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2.388.849,18	1.268.907,22	3.657.756,40
001	HABITAÇÃO	6.766,70	64.716,75	71.483,45
1046	Pavimentação de ruas em conjunto habitacional.		33.846,75	33.846,75
1047	Construção de praças, parques, jardins e passeio público.		5.512,50	5.512,50
1048	Construção de meio-fio e sarjetas.		4.410,00	4.410,00
1049	Construção de calçamento.		9.922,50	9.922,50
1050	Programa de construção de casas populares		11.025,00	11.025,00
1071	Aquisição de área para construção de casas populares.			
2054	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	6.766,70		6.766,70
002	URBANIZAÇÃO	483.147,20	779.450,14	1.262.597,34
1147	Aquisição de imóvel para construção de novo cemitério.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**** Elotech ****
30/10/2019
Pág. 2/9

Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de
Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2
Paragrafo 2., Item III da lei 4.320/64.

Codigo	Especificação	Serviços	Obras	Total
1148	Construção de um novo cemitério.		8.820,00	8.820,00
1051	Pavimentação de vias urbanas.		223.807,50	223.807,50
1052	Construção, ampliação e reformas de prédios públicos municipais		11.025,00	11.025,00
1053	Construção de praças, parques, jardins e passeio público.		47.238,23	47.238,23
1054	Construção de meio-fio e sarjetas.		7.717,50	7.717,50
1055	Construção de calçamento.		6.615,00	6.615,00
1056	Construção de rampas em prédios e locais públicos.		9.922,50	9.922,50
1143	Aquisição de equipamentos e material permanente para paviment			
1144	Construção de Pórtico de Entrada da Cidade.		3.307,50	3.307,50
1077	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e a			
1199	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias ur		111.835,16	111.835,16
1255	Construção de Passeios Públicos - Calçamento no Município de l		16.537,50	16.537,50
1295	Aquisição de Material para Revestimento Asfáltico nas Vias Ur		33.075,00	33.075,00
1332	Ampliação e melhorias de Praças de lazer no Município de Bra		22.050,00	22.050,00
1333	Construção de estacionamento nos canteiros centrais da Avenida		11.025,00	11.025,00
2056	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	483.147,20		483.147,20
1150	Aquisição de caminhão para coleta de lixo.			
1213	Construção de ciclo vias.		86.766,75	86.766,75
1105	Construção da Rede de Galeria de Águas Pluviais para Combate		29.767,50	29.767,50
1146	Iluminação com super postes nas avenidas e ruas da cidade.		13.230,00	13.230,00
1145	Construção de infraestrutura para pista de pouso.		72.765,00	72.765,00
1067	Construção do terminal rodoviário.		63.945,00	63.945,00
003	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	17.088,75	3.858,75	20.947,50
1062	Eletrificação Urbana.	14.883,75	2.756,25	17.640,00
1063	Eletrificação Rural.	2.205,00	1.102,50	3.307,50
004	ESTRADAS VICINAIS	1.428.733,51	211.569,75	1.640.303,26
1064	Abertura, reabertura, cascalhamento e patrolamento Rodoviário		130.646,25	130.646,25
1065	Construção pontes e bueiros.		80.923,50	80.923,50
1066	Aquisição patrôas, pá carregadeiras, retroescavadeiras, trator e			
1068	Aquisição de Veículos.			
1070	Aquisição de caminhões basculante.			
1078	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e a			
1215	Aquisição de um caminhão pipa.			
2058	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	894.181,49		894.181,49
2079	Locação de máquinas e equipamentos.	27.562,50		27.562,50
2208	Manutenção de Rodovias Estaduais não pavimentadas e Municí	506.989,52		506.989,52
005	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	453.113,02	209.311,83	662.424,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

** Elotech **
30/10/2019
Pág. 3/9

Demostrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de
Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2
Paragrafo 2., Item III da lei 4.320/64.

Código	Especificação	Serviços	Obras	Total
1079	Expansão de rede de fornecimento de água.		63.945,00	63.945,00
1151	Construção de rede de esgoto.		44.430,75	44.430,75
1334	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e acessórios			
1335	Aquisição de veículos			
2052	Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.	453.113,02		453.113,02
1057	Construção de galerias e canalização de córregos.		27.783,00	27.783,00
1059	Construção de aterro sanitário.		38.808,00	38.808,00
1060	Aquisição de área para o aterro sanitário.			
1189	Construção de sistema de abastecimento de água.		34.345,08	34.345,08
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTUR	2.462.098,39	997.075,65	3.459.174,04
003	ENSINO FUNDAMENTAL	1.253.826,75	528.561,67	1.782.388,42
2089	Transferências a Instituições Escolares.			
1022	Construção, ampliação e reforma da rede física da Educação Fu		132.431,20	132.431,20
1081	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e a			
1082	Aquisição de material didático e pedagógico (KITS).			
1083	Aquisição de veículos.			
1084	Aquisição de microônibus e vans.			
1153	Construção de quadras de esportes em escolas municipais.		192.538,40	192.538,40
1154	Aquisição de ônibus escolares.			
1216	Construção de muros nas escolas municipais.		69.214,95	69.214,95
1217	Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cult		68.600,86	68.600,86
1218	Construção, ampliação e reforma de cozinha e refeitório em esc		65.776,26	65.776,26
2013	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	1.210.388,25		1.210.388,25
2080	Cursos de capacitação de formação continuada para servidores d	43.438,50		43.438,50
004	EDUCAÇÃO INFANTIL	60.828,04	274.665,84	335.493,88
1024	Construção, ampliação e reforma da rede física da Educação In		33.047,44	33.047,44
1086	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e a			
1087	Aquisição de material didático e pedagógico (KITS).			
1158	Aquisição de acervo bibliográfico.			
1159	Construção de parque infantil.		137.142,19	137.142,19
1219	Construção de Centro de Desenvolvimento Infantil no Bairro Pa		104.476,21	104.476,21
2024	Manutenção e encargos com a Educação Infantil.	44.290,54		44.290,54
2028	Cursos de qualificação para professores da Educação Infantil.	16.537,50		16.537,50
2029	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições.			
005	TRANSPORTE ESCOLAR	672.543,84	132.958,19	805.502,03
1220	Construção de garagem para ônibus e veículos escolares.		132.958,19	132.958,19
2015	Manutenção e encargos com o transporte escolar.	672.543,84		672.543,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**** Elotech ****
30/10/2019
Pág. 4/9

Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de
Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2
Paragrafo 2., Item III da lei 4.320/64.

Codigo	Especificação	Serviços	Obras	Total
006	SALÁRIO EDUCAÇÃO	230.850,56	27.258,17	258.108,73
1162	Ampliações de escolas municipais.		27.258,17	27.258,17
1163	Aquisição de equipamentos e material permanente para escolas n			
2018	Manutenção de Escolas da Rede Municipal de Ensino.	182.448,73		182.448,73
2207	Manutenção e encargos com a Educação Infantil	48.401,83		48.401,83
007	MERENDA ESCOLAR			
2021	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições.			
008	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	14.752,32		14.752,32
2016	Manutenção e encargos do PDDE.	14.752,32		14.752,32
009	PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.989,50		3.989,50
2030	Manutenção da Educação Compensatória.	3.989,50		3.989,50
010	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	3.831,75		3.831,75
1088	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e acessórios.			
2031	Manutenção e encargos com o ensino superior.	3.831,75		3.831,75
011	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTUR	2.997,25	24.293,59	27.290,84
1025	Implantação do centro cultural.		5.402,25	5.402,25
1026	Implantação da casa do artesão.		4.299,75	4.299,75
1089	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e a			
1090	Aquisição de acervo bibliográfico.			
1166	Construção do centro de eventos.		5.440,84	5.440,84
1167	Construção de biblioteca pública.		9.150,75	9.150,75
1221	Aquisição de ônibus para cultura.			
1222	Aquisição de veículos.			
2033	Manutenção e encargos com difusão cultural.	2.997,25		2.997,25
013	FUNDEB 60%			
2100	Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educação Básica			
2096	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Ed			
2098	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Ed			
2101	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensi			
014	FUNDEB 40%	218.478,38	9.338,19	227.816,57
1103	Aquisição de Ônibus Escolares.			
2102	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUND	120.527,66	6.615,00	127.142,66
2104	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUND	91.044,06	1.918,36	92.962,42
2109	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensi	6.906,66	804,83	7.711,49
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.930.970,28	397.043,45	3.328.013,73
001	SECRETARIA DE SAUDE	1.480.183,41	17.120,73	1.497.304,14
1168	Reforma do prédio da Secretaria da Saúde.		5.908,30	5.908,30
1170	Construção do Laboratório Municipal.		11.212,43	11.212,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

** Elotech **

30/10/2019

Pág. 5/9

Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de
Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2
Paragrafo 2., Item III da lei 4.320/64.

Código	Especificação	Serviços	Obras	Total
1172	Aquisição de veículos.			
2122	Cursos de formação continuada para profissionais da saúde.	19.845,00		19.845,00
2038	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	248.397,16		248.397,16
2209	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	1.211.941,25		1.211.941,25
002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.386.621,91	345.414,47	1.732.036,38
2143	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PA	156.730,51		156.730,51
2112	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PA	27.443,64		27.443,64
2113	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF	395.203,01		395.203,01
2114	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - AC	195.665,29		195.665,29
2115	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SA	87.843,94		87.843,94
2140	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - CO	14.071,86		14.071,86
2141	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - DI	6.864,90		6.864,90
2144	Manutenção e Enc com o Fundo Municipal de Saúde - DSEI - D	13.591,50		13.591,50
1035	Construção de kits sanitários.		68.520,38	68.520,38
1169	Reforma do Posto de Saúde e unidades de saúde da zona rural.		42.997,50	42.997,50
1171	Construção do Setor de Entidades e Vigilância Sanitária e Epimi		46.292,98	46.292,98
1336	Aquisição de veículos			
2142	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - FA	9.922,50		9.922,50
2145	Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALT	169.920,31		169.920,31
2146	Manutenção e Enc com Fundo Municipal de Saúde - IAPI -INC	18.652,75		18.652,75
2147	Manutenção e Enc Fundo Mun de Saúde - PROGR DE APOIO E	24.247,05		24.247,05
2148	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PR	18.832,75		18.832,75
2149	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - SERVIÇ	69.037,19		69.037,19
1033	Construção ampliação reforma de postos de saude e hospital.		187.603,61	187.603,61
1034	Aquisição de Ambulâncias.			
1092	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e a			
1137	Aquisição de ônibus para transporte de pacientes.			
2118	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - FA			
2150	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - VI	14.735,00		14.735,00
2151	Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde -PISO ESTRAT G	15.837,50		15.837,50
2152	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - AÇ	11.862,15		11.862,15
2153	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - CA	13.617,46		13.617,46
2154	Manutenção e Enc com o Fundo Mun de Saúde - REPASSE P E	4.289,59		4.289,59
2156	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE	71.687,62		71.687,62
2157	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - CAMP N	16.989,52		16.989,52
2158	Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MONITORAME	12.612,60		12.612,60
2159	Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCE	16.963,27		16.963,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**** Elotech ****
30/10/2019
Pág. 6/9

Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de
Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2
Paragrafo 2., Item III da lei 4.320/64.

Codigo	Especificação	Serviços	Obras	Total
003	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.062,11		14.062,11
2135	Manutenção e Encargos com o Conselho Municipal de Saúde.	14.062,11		14.062,11
004	CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS AN	50.102,85	34.508,25	84.611,10
1135	Construção de Centro de Reabilitação.		34.508,25	34.508,25
2136	Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação Integral M	50.102,85		50.102,85
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO A	175.926,81	46.305,00	222.231,81
001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E M	166.755,56	46.305,00	213.060,56
1006	Aquisição de Veículos.			
1014	Projeto de implantação da avicultura.		2.205,00	2.205,00
1093	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e a			
1224	Aquisição de patrulhas agrícolas.			
1225	Construção de horta comunitária.		4.410,00	4.410,00
1226	Ampliação e reforma da feira do produtor.		13.230,00	13.230,00
2011	Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Ag	166.755,56		166.755,56
2085	Aquis. sementes, mudas e insumos para hortifrutigranjeiros e re			
1174	Construção de viveiro de mudas.		2.205,00	2.205,00
1337	Construção, reforma e ampliação do Parque Municipal de Expos		5.512,50	5.512,50
1338	Implantação da piscicultura		4.410,00	4.410,00
1339	Implantação do Pró-leite, calcário, silagem e gradeação		5.512,50	5.512,50
1340	Implantação da Fruticultura		8.820,00	8.820,00
002	PROMOÇÃO DE EVENTOS	9.171,25		9.171,25
2092	Promoção de Eventos.	9.171,25		9.171,25
2123	Contribuição ao Sindicato Rural - Expobras			
003	MEIO AMBIENTE			
1184	Aquisição de área para implantação do parque florestal municipa			
1341	Aquisição de Veículos para fiscalização e monitoramento do Me			
1342	Aquisição de imóvel para fomento da bacia leiteira			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	134.392,62		134.392,62
001	SECRETARIA DE FINANÇAS	134.392,62		134.392,62
1072	Aquisição de Veículos.			
1094	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e a			
1227	Manutenção do sistema computadorizado de arrecadação.			
1228	Aquisições de imóveis.			
2008	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finança	128.880,12		128.880,12
2076	Publicidades.	5.512,50		5.512,50
002	ENCARGOS ESPECIAIS			
2060	Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.			
2061	Contribuição ao PASEP.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**** Elotech ****
30/10/2019
Pág. 7/9

Demostrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de
Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2
Paragrafo 2., Item III da lei 4.320/64.

Codigo	Especificação	Serviços	Obras	Total
2062	Contribuição a AMM.			
2063	Contribuição a Polícia Militar.			
2064	Contribuição a Polícia Civil.			
2067	Contribuição a Clube de Serviços.			
2068	Contribuição a entidades religiosas.			
2069	Contribuição a Instituições Filantrópicas.			
2205	Contribuição a Associações de Comunidades Rurais.			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	317.292,55	69.788,25	387.080,80
001	ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	21.860,25	8.048,25	29.908,50
1039	Ampliação do centro de convivência da pessoa da terceira idade.		3.307,50	3.307,50
1177	Construção de albergue para pessoas da 3ª idade.		1.653,75	1.653,75
1178	Construção de academia ao ar livre para pessoas da 3ª idade.		1.984,50	1.984,50
1229	Aquisição de ônibus para pessoas da 3ª idade.			
1230	Ampliação da casa do idoso.		1.102,50	1.102,50
2041	Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	21.860,25		21.860,25
002	ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	19.545,00	5.512,50	25.057,50
1095	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e a			
1096	Programa para atender as atividades dos menores carentes, adole			
1183	Ampliação e Reforma da Casa Lar.		5.512,50	5.512,50
2045	Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	19.545,00		19.545,00
2049	Manutenção de convênio de cooperação mútua.			
003	ATENÇÃO À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDAD	18.442,50		18.442,50
2042	Manutenção e encargos a assistência portador de deficiência.	18.442,50		18.442,50
2044	Manutenção de convênio de cooperação mútua.			
004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	244.514,80	50.715,00	295.229,80
1041	Aquisição de kits de parque infantil.			
1098	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e a			
1179	Construção de Kits Sanitários.		11.025,00	11.025,00
1182	Aquisição de veículos.			
1232	Construção de muro da sede do CRAS - Centro de Referência da		11.025,00	11.025,00
1238	Construção de unidade de casas populares.		11.025,00	11.025,00
1343	Ampliação da Estrutura Física da Secretaria Municipal de Assis		8.820,00	8.820,00
1350	Ampliação e Reforma do CREAS e CRAS		8.820,00	8.820,00
2050	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência S	244.514,80		244.514,80
005	CONSELHO TUTELAR	12.930,00	5.512,50	18.442,50
1239	Construção da sede própria do Conselho Tutelar.		5.512,50	5.512,50
2047	Manutenção e encargos do Conselho Tutelar.	12.930,00		12.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**** Elotech ****
30/10/2019
Pág. 8/9

Demostrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de
Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2
Paragrafo 2., Item III da lei 4.320/64.

Codigo	Especificação	Serviços	Obras	Total
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	140.695,63	73.120,01	213.815,64
001	TURISMO	3.283,13		3.283,13
2090	Programa de Cooperação à Proteção Ambiental da Terra Indígena			
1073	Aquisição de veículos.			
1099	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e acessórios.			
2071	Manutenção e Encargos com o Turismo.	3.283,13		3.283,13
003	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE	137.412,50	73.120,01	210.532,51
1120	Construção de centro poliesportivo com pista de atletismo e quadra		6.063,75	6.063,75
1121	Construção de quadra de esportes.		4.410,00	4.410,00
1122	Construção de Campo de Futebol.		5.181,75	5.181,75
1123	Construção, ampliação e reforma de quadra de esportes.		4.189,50	4.189,50
1124	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios			
1139	Construção de pista de caminhada e atletismo.		6.615,00	6.615,00
1185	Aquisição de imóvel para pista de atletismo.			
1186	Aquisição de um ônibus para o esporte.			
1187	Construção de pista de skate e bicicross.		7.717,50	7.717,50
1188	Implantação, iluminação e construção de arquibancada do Estádio		4.961,25	4.961,25
1240	Ampliação de Ginásio de Esportes.		3.307,50	3.307,50
1241	Construção de Academia Pública		8.072,51	8.072,51
1344	Construção Barracão Projeto Karatê		9.922,50	9.922,50
1345	Aquisição de Veículo			
1346	Construção de Campo de Futsal Sintético		4.410,00	4.410,00
1347	Construção Secretaria de Esporte e Turismo		3.307,50	3.307,50
1348	Construção, reforma e ampliação do vestiário Estádio Marinho N		4.961,25	4.961,25
2105	Manutenção e encargos com o Esporte.	134.205,00		134.205,00
2107	Realização do festival de pesca e praia - TRAIRÃO.	3.207,50		3.207,50
2161	Contribuição ao Moto Clube.			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	60.722,27		60.722,27
001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	60.722,27		60.722,27
1242	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios			
1349	Aquisição de veículo			
2162	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Planejamento	32.057,27		32.057,27
2163	Publicidades	12.127,50		12.127,50
2206	Elaboração do Plano Diretor Participativo.	16.537,50		16.537,50
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**** Elotech ****
30/10/2019
Pág. 9/9

Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de
Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2
Paragrafo 2., Item III da lei 4.320/64.

Codigo	Especificação	Serviços	Obras	Total
	Total Geral:	9.629.683,13	3.096.500,58	12.726.183,71

Mauro Rui Heisler
Prefeito Municipal de Brasnorte



Comentários

Page 1 of 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício 2020

Tabela Explicativa da Despesa

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Realizado</u> 2018	<u>Perc.</u>	<u>Orcado</u> 2019	<u>Perc.</u>	<u>Previsto</u> 2020
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS I	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.550,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.900.506,43	-3,59 %	32.683.204,50	5,08 %	34.344.465,16
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	69.134,50	21,65 %	84.105,00	5,00 %	88.310,25
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS L	526.636,00	116,96 %	1.142.582,85	5,00 %	1.199.711,93
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FI	0,00	0,00 %	2.100,00	5,00 %	2.205,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGO	208.800,00	-2,33 %	203.939,65	5,00 %	214.136,59
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS I	162.459,41	-14,39 %	139.076,81	5,00 %	146.030,66
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.124.153,95	18,05 %	24.936.299,08	4,96 %	26.173.714,17
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS L	82.044,00	-90,91 %	7.455,00	5,00 %	7.827,75
4.4.60.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C/FINS L	0,00	0,00 %	2.100,00	5,00 %	2.205,00
4.4.70.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNANCE	0,00	0,00 %	1.785,00	5,00 %	1.874,25
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS I	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	575,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.919.369,22	72,85 %	5.046.138,11	4,61 %	5.278.619,53
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	235.328,88	34,00 %	315.342,46	5,00 %	331.109,58
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00 %	1.273.292,11	5,00 %	1.336.956,71
TOTAL:		59.228.432,39		65.837.420,57		69.129.291,58

Comentários

MAURO RUI HEISLER

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Valor Orcado.....: 3.637.499,71

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar

LEI ORGÂNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Valor Orcado.....: 1.143.292,50

Tecer relações com os munícipes e autoridades constituídas do país.
Planejar, organizar, sistematizar e articular mediante orientação normativa e metodológica, as demais unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02002 CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Valor Orcado.....: 259.087,50

Tem por finalidade executar a auditoria interna preventiva e de controle dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Valor Orcado.....: 2.423.736,00

Execução das atividades relativas a administração do patrimônio, pessoal, material, protocolo e arquivo. E executar demais tarefas administrativas determinadas pelo Prefeito.

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04001 HABITAÇÃO

Valor Orcado.....: 157.049,27

Dirigir, planejar, organizar, coordenar, executar e controlar as atividades de obras habitacionais no município.

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04002 URBANIZAÇÃO

Valor Orcado.....: 3.852.558,50

Dirigir, coordenar, executar e controlar obras de urbanização no município.

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04003 EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA

Valor Orcado.....: 38.587,50

Dirigir, planejar, organizar, coordenar, executar e controlar obras de extensão da rede elétrica no município.

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04004 ESTRADAS VICINAIS

Valor Orcado.....: 5.833.763,66

Dirigir, planejar, organizar, coordenar, executar e controlar as obras nas estradas vicinais do município.

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04005 DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Valor Orcado.....: 1.053.462,06

Dirigir, planejar, organizar, coordenar, executar e controlar o abastecimento de água no município.

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respektiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

05003 ENSINO FUNDAMENTAL

Valor Orcado.....: 6.229.207,23

Executar e supervisionar as atividades do ensino fundamental

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

05004 EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor Orcado.....: 1.280.612,69

Executar e supervisionar as atividades da Educação Infantil

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

05005 TRANSPORTE ESCOLAR

Valor Orcado.....: 3.346.339,05

Executar e supervisionar o Transporte Escolar

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

05006 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Valor Orcado.....: 864.599,20

Executar e supervisionar o Programa Salário Educação

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

05007 MERENDA ESCOLAR

Valor Orcado.....: 643.896,61

Executar e supervisionar a Merenda Escolar

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respektiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

05008 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Valor Orcado.....: 45.417,32

Executar e supervisionar o Programa PDDE.

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

05009 PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Valor Orcado.....: 198.450,00

Executar e supervisionar a Educação Especial

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

05010 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Valor Orcado.....: 66.150,00

Executar e supervisionar o Ensino Superior

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respektiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

05011 PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS

Valor Oreado.....: 82.587,18

Executar e supervisionar as Atividades Culturais

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

05013 FUNDEB 60%

Valor Orcado.....: 8.581.586,52

Manutenção do FUNDEB 60%

Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

05014 FUNDEB 40%

Valor Orcado.....: 3.674.881,69

Manutenção do FUNDEB 40%

Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06001 SECRETARIA DE SAUDE

Valor Orcado.....: 8.212.200,35

Tomar as medidas visando a melhoria das condições sanitárias, promover a saúde, prevenir doenças, e executar todas as funções desta pasta objetivando a melhoria da saúde pública do município.

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Orcado.....: 7.573.482,79

Tomar medidas visando a melhoria das condições sanitárias, promover a saúde, prevenir doenças, e executar todas as funções objetivando a melhoria da saúde pública do município.

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06003 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Orcado.....: 41.917,05

Atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, estabelecer estratégias e mecanismo de coordenação e gestão do SUS, traçar, propor, examinar, apreciar, analisar, convocar, estimular, definir, estabelecer, elaborar e outras atribuições estabelecidas pelas instâncias superiores do SUS, conforme Lei de criação.

LEI ESPECÍFICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06004 CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO I

Valor Orcado.....: 371.024,33

Atender pacientes em tratamentos de fisioterapia, psicologia e etc,
visando a reabilitação.

LEI ESPECÍFICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

07001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AM

Valor Orcado.....: 1.061.707,50

Tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar os programas, projetos e atividades do Município.

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

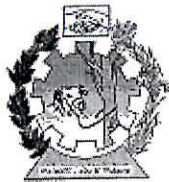
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

07002 PROMOÇÃO DE EVENTOS

Valor Orcado.....: 270.112,50

Promover o nosso município a nível estadual, bem como, a criação de economias alternativas na busca de melhoria no agronegócio, pecuária leiteira, agricultura familiar, e etc..

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

07003 MEIO AMBIENTE

Valor Orcado.....: 38.587,50

Tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar os programas, projetos e atividades relacionadas ao Meio Ambiente no Município.

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08001 SECRETARIA DE FINANÇAS

Valor Orcado.....: 2.310.209,12

Executar e orientar a política financeira e fiscal do município, bem como executar atividades relativas a lançamentos de tributos, guarda e movimentação de valores, contabilidade, patrimônio e elaboração de orçamento, controle de execução das demais tarefas administrativas determinadas pelo Prefeito..

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08002 ENCARGOS ESPECIAIS

Valor Orcado.....: 1.189.100,49

Proporcionar a garantia dos compromissos assumidos com dividas de parcelamento e contribuições diversa.

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09001 ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE

Valor Orcado.....: 660.397,50

Assistência ao idoso.

LEI ESPECÍFICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09002 ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.

Valor Orcado.....: 621.810,00

Assistência à Crianças, Jovens e Adolescentes.

LEI ESPECÍFICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09003 ATENÇÃO À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ES

Valor Orcado.....: 68.355,00

Assistência à deficientes.

LEI ESPECÍFICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respektiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Orcado.....: 637.311,54

Assistência Social

LEI ESPECÍFICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09005 CONSELHO TUTELAR

Valor Orcado.....: 214.987,50

Dar proteção a Criança e ao Adolescente em situação de risco.

LEI ESPECÍFICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respektiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

10001 TURISMO

Valor Oreado.....: 176.400,00

Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades do Turismo

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

10003 PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.

Valor Orcado.....: 661.855,01

Executar e supervisionar a prática de esportes.

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

11001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Valor Orcado.....: 270.112,50

Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de planejamento e captação de recursos, visando fortalecer a capacidade gerencial, normativa, operacional e tecnológica da gestão pública, garantindo o pleno funcionamento do Poder Executivo Municipal promovendo o desenvolvimento organizacional e o aprimoramento da gestão dos recursos disponíveis.

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor Orcado.....: 1.336.956,71

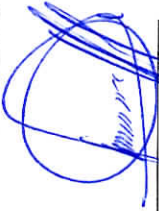
Reserva de Contingência.

Lei Complementar nº 030/2009, de 22 de dezembro de 2009.


Mauro Rui Heisler
Prefeito Municipal de Brasnorte

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	EXERCÍCIO DE 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE (MT)	
Anexo de Metas Fiscais	
Demonstrativo Regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes isenções, anistias,	
Valores Nominais em R\$ mil	

Detalhamento da Expansão	1º Exercício 2020	2º Exercício 2021	3º Exercício 2022
Realização de campanha para melhoria na arrecadação do IPTU	88.640,00	94.401,19	101.953,28
Realização de campanha para melhoria na arrecadação do ISSQN	5.780,00	5.817,57	6.245,40
Realização de campanha para melhoria na arrecadação do TAXAS	30.570,00	32.557,05	35.161,61
Total	124.990,00	132.775,81	143.360,29
Detalhamento da compensação	1º Exercício 2020	2º Exercício 2021	3º Exercício 2022
Aumento na arrecadação com diminuição na inadimplência	124.990,00	132.775,81	143.360,29
Total	124.990,00	132.775,81	143.360,29


Mauro Rui Heister
 Prefeito

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE(MT)	EXERCÍCIO DE 2020
Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e Metas Fiscais	
Valores Nominais em R\$ mil	

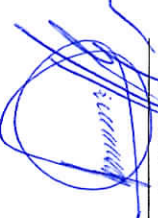
Discriminação	Ano Anterior			Ano Atual		
	Lei Nº 1986/17	Realizado(12/2018)	%	Lei Nº 2.232/18	Realizado (08/2019)	%
Receita Total	62.702.305,21	65.822.715,45	104,98	65.837.420,57	43.607.214,96	66,23
Despesa Total	62.702.305,21	61.874.294,01	98,68	65.837.420,57	44.135.845,42	67,04
Resultado Primário	0,00	3.948.421,44	0,00	0,00	-528.630,46	0,00
Dívida Consolidada	300.326,15	235.328,88	78,36	315.342,46	156.885,92	49,75
Resultado Nominal	-300.326,15	3.713.092,56	-1.236,35	-315.342,46	-685.516,38	217,39

Mauro Rui Heister

Prefeito

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE(MT)	
EXERCÍCIO DE 2020	
Anexo de Metas Fiscais Quadro VI - Demonstrativo de medidas de compensação a Renúncia de Receitas e aumento das despesas despesas obrigatórias (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00) Valores Nominais em R\$ mil	

Detalhamento da Renúncia	1º Exercício 2020	2º Exercício 2021	3º Exercício 2022
IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	88.640,00	94.401,19	101.953,28
ISSQN - Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza	5.780,00	5.817,57	6.245,40
TAXAS DIVERSAS	30.570,00	32.557,05	35.161,61
Total	124.990,00	132.775,81	143.360,29
Detalhamento da compensação	1º Exercício 2020	2º Exercício 2021	3º Exercício 2022
Aumento na arrecadação com diminuição na inadimplência	124.990,00	132.775,81	143.360,29
Total	124.990,00	132.775,81	143.360,29


 Mauro Rui Heister
 Prefeito

para mim e por todos os presentes. Fabiano A. Lemaire Rodrigues,
Jammy Jéssica dos Santos, Ivanize B. P. Dalt Pora, ~~Adilson P. Jorgel~~ S. M. Borla, Marli Klein Emzweil,
Renan Guimarães, Tainara Aleris, Najmon Alk dos
Santos, Leonardo V. Vasconcelos, Gessi B. Zenatto, Thaynara
Belusso da Silva - Vitoria A. S. Azevedo Mendonça,
Gina Paula Barreira de Sousa, Karina R. Mendes,
Fernanda Dos Santos Goulart, Mikaeli Cordeiro Silva,
Keny Gram de Jesus Luvizolo, Carlos Appelt,
Osvaldo de Souza Lages, Jane Márcia T. Freitas,
Odil F. Zenatto, Rosilene Barreto Dalt,
Vinícius Rebassa Melo, Rom A. ~~Walter~~
~~Walter~~ ~~Rebassa~~ ~~Melo~~ ~~Rom A.~~ ~~Walter~~
MARQUES ANTONIO CORREIA
Sena Baneto

Ata 001/2013

As quatorze dias do mês de dois mil e dez, mês de agosto, a partir das 19:30 horas, reuniram-se os dependentes da Auditoria da Câmara Municipal de Brasnorte - MT, situada na Rua Ité Auda, nº 46, Centro, convidados públicos municipais e população em geral para participarem da Audiência Pública em atendimento às legislações pertinentes, para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2020. A Prefeitura de Administração sob o comando de Cláudio Finkler iniciou explicando a finalidade, (da) importância e a necessidade da realização da audiência pública, ao passo que agradecia a presença de todos. Em seguida passou a explicação dos aspectos técnicos das etapas de planejamento, ressaltando que a LDO compreende as metas e as prioridades da administração pública, inclusive as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, tendo como objetivo orientar a elaboração da Lei Orçamentária anual bem como sua execução; falar sobre a importância de diretrizes, objetivos e metas. Após a explicação sobre LDO, passou a explicar sobre a Lei Orçamentária Anual. LDO dizendo que a mesma corresponde

